



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Arquitetura
Gerência de Elaboração de Projetos e Vistorias

Despacho SEI-GDF SEE/SIAE/COINF/DIARQ/GEPRO

Brasília-DF, 16 de julho de 2019

À DIARQ,

Trata o presente de solicitação de regularização e ampliação de lotes da Secretaria de Estado de Educação à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Os lotes tratados no presente processo são em Ceilândia, nos seguintes endereços:

- QNP 13 AE 01 (Centro de Ensino Médio 12);
- QNP 30 AE 01 (Centro de Ensino Médio 10);
- QNP 26 AE (Lote vago com presença de campo de futebol).

Foi questionado no documento 12937700 quanto ao interesse no lote da QNP 26, que não havia sido solicitado inicialmente mas que consta da URB/MDE 06/92. Visto que está prevista, no Plano de Obras 2019-2022 em elaboração, a construção de CEPI no referido lote, há a confirmação da pertinência da regularização.

Sendo assim, sugerimos o retorno dos autos à SEDUH para continuidade dos trâmites conforme procedimentos descritos em 12937700.

Atenciosamente,

Samara W. da Cunha Macedo

Gerência de Elaboração de Projetos e Vistorias

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO - Matr. 02198037, Gerente de Elaboração de Projetos e Vistorias**, em 16/07/2019, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=25309585 código CRC= **8FC5FD90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 607 Projecção D - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-300 - DF

3901-2362

00080-00091017/2018-15

Doc. SEI/GDF 25309585



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão Urbana

Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste

Despacho - SEDUH/SUDEC/COGEST/DIOEST

Brasília-DF, 26 de março de 2020.

A Sudec,

Trata o presente de solicitação de conhecimento e instrução acerca dos termos do Despacho SEI-GDF SEE/SIAE (25628842), da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação, encaminhado em resposta às considerações dessa unidade apresentadas no Despacho SEI-GDF SEGETH/COGEST/DIOEST (12937700) e no Ofício SEI-GDF Nº 2155/2018 - SEGETH/GAB (13800864), referentes à regularização de imóveis ocupados pelos Centros de Ensino Médio 12 e 10, localizados na QNP 13 e QNP 30, respectivamente, assim como do imóvel identificado como QNP 26 AE (Lote vago com presença de campo de futebol).

Anteriormente, esta Dioest se manifestou sobre o pleito por meio do evento SEI (12937700), onde foi informado a existência do processo nº 020.000.196/1989, *"para atender demanda da Secretaria de Estado de Educação para a construção de dois centros de ensino de 1º Grau, e que por falta de novos lotes, propôs a ampliação de áreas especiais para jardim de infância na QNP 13 e na QNP 26. Na época o administrador regional de Ceilândia informou que na QNP 26 foi construída no local uma quadra de esportes. Despacho de 1992, nesse processo, esclareceu ainda da existência do processo 030.006.613/1986, que trata da ampliação do Lote da QNP 30, e que foi anexado ao processo 030.004.505/1985, processo que relacionava vários lotes que precisavam de ampliação. Como na época o Tribunal de Contas do DF solicitou a regularização de lotes de escola, foram então acostadas cópias do processo referentes ao lote da QNP 30. Sendo assim, o projeto de urbanismo tratou então da ampliação de três lotes, o da QNP 13, da QNP 30 e da QNP 26."*

Como encaminhamento, sugerimos o retorno deste a Secretaria de Estado de Educação com a seguinte orientação: " Informamos que dado o tempo decorrido, o MDE e a URB não são válidas pela falta do registro cartorial e de lei de criação da área da ampliação. A retomada deste projeto de urbanismo e sua conclusão regularizaria a situação e isto implica: a atualização das informações, como consultas às concessionárias, a atualização de memorial descritivo e da URB no Sistema Sirgas, proceder audiência pública, apreciação pelo Conplan e desafetação de área pública, visando lei para a aprovação do projeto de urbanismo. Além disto, o SEI em tela solicitou informações dos endereços na QNP 13 e na QNP 30, mas no projeto de urbanismo sem registro cartorial (URB/MDE 06/92), como nesse projeto consta também o lote da QNP 26, para sua retomada, é também necessário que a Secretaria de Educação informe se ainda tem interesse no lote da QNP 26."

Em resposta a Secretaria de Estado de Educação por meio do ofício (25628842): *"Referindo-nos ao Ofício SEI-GDF Nº 2155/2018 - SEGETH/GAB - 13800864, informamos, na forma referendada pela Gerência de Elaboração de Projetos e Vistorias - 25309585, que os lotes tratados no presente processo são em Ceilândia, nos seguintes endereços: QNP 13 AE 01 (Centro de Ensino Médio 12); QNP 30 AE 01 (Centro de Ensino Médio 10); QNP 26 AE (Lote vago com presença de campo de futebol). Ademais, nos termos do questionamento - 12937700, quanto ao interesse no lote da QNP 26, que não havia sido solicitado inicialmente mas que consta da URB/MDE 06/92, cabe destacar, que está previsto, no Plano de Obras 2019-2022 em elaboração, a construção de CEPI no referido lote, havendo a confirmação da pertinência da regularização. "*

Visita ao entorno dos lotes

Dada a necessidade manifestada pela Secretaria de Estado de Educação (25628842), procedemos visita as áreas em tela, em outubro de 2019 com vistas a reunir informações para que se proceda a atualização do projeto urbanístico de ampliação dos lotes, que se encontram nas seguintes situações (avaliadas visualmente): o da QNP 13 que ocupa área original, da QNP 30 ocupa área aproximada de 8000m², e da QNP 26 que está vago ocupado por campo.

Abaixo temos os endereços das escolas parte do processo nº 020.000.196/1989 e as fotos da vistoria de outubro de 2019, realizadas por esta Dioest.

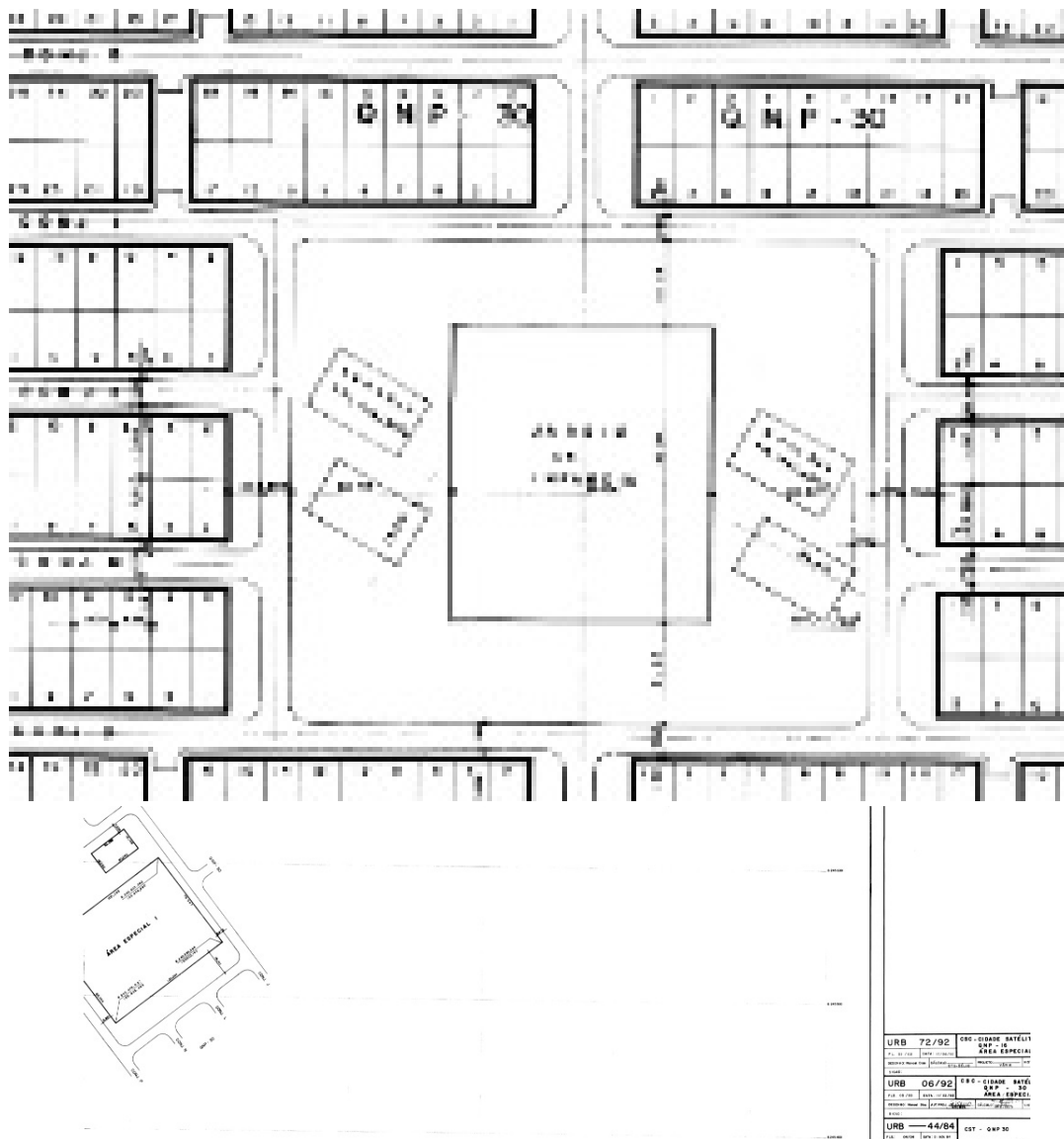
Acima parte da CST PR 488/1 e ao lado parte da URB 44/84





QNP 30 AE 01(Centro de Ensino Médio 10)

O projeto de urbanismo que registrou o lote original é a CST PR 483/1, que foi modificada pela URB 44/84, no que diz respeito ao remanejamento do jardim de infância. Mede 4200 m²segundo o projeto original, mas podemos inferir que este lote já ocupa a área de 8000 m², faltando a devida documentação urbanística.



Acima parte da CST PR 509/1 e ao lado parte da URB 44/84



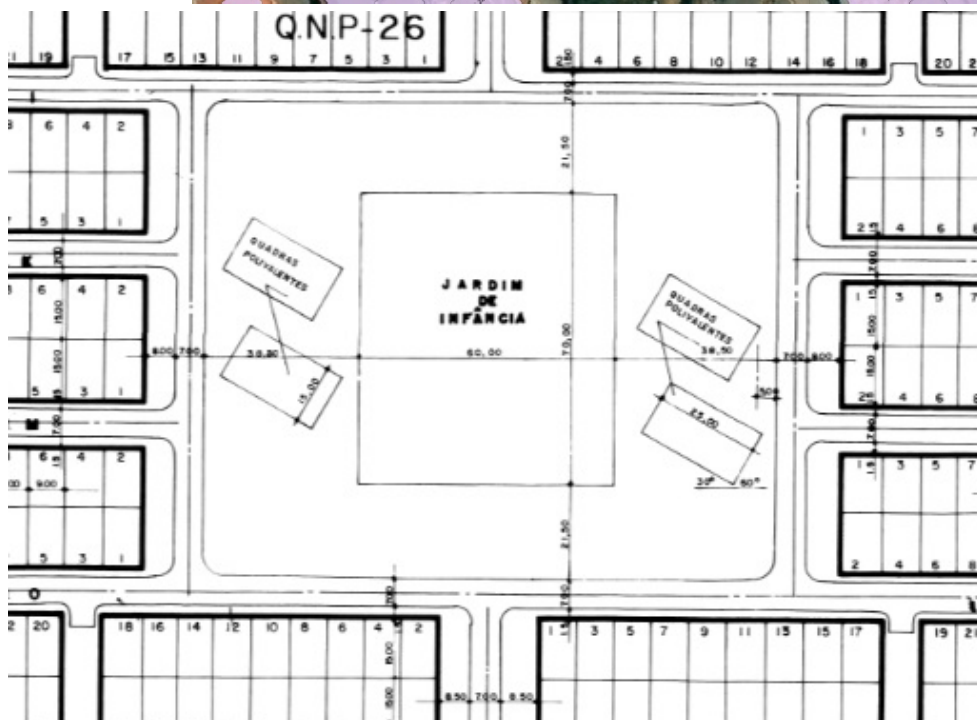


vista Geoportal, com lote registrado sobreposto a escola e ao lado vista geral fonte GoogleEarth, acesso dezembro 2019

QNP 26 AE 01 (lote vago com campo de grama sintética)

No caso deste lote, salientamos que a manifestação da Secretaria de Estado de Educação: *"Ademais, nos termos do questionamento - 12937700, quanto ao interesse no lote da QNP 26, que não havia sido solicitado inicialmente mas que consta da URB/MDE 06/92, cabe destacar, que está previsto, no Plano de Obras 2019-2022 em elaboração , a construção de CEPI no referido lote, havendo a confirmação da pertinência da regularização."* grifo nosso.

Nesta entrequadra existe um campo de grama sintética, sobre o lote registrado, PEC , quadra de esportes e mesas de concreto ao redor do campo. O projeto de urbanismo que registrou o lote original medindo 4200 m² é a CST PR 529/1.





acima vista geral da QNP 26, fonte GoogleEarth





PEC da QNP 26





vista geral campo grama e ao lado área com mesas de concreto QNP 26

Destacamos que segundo o PDL de Ceilândia, existe a previsão de projeto urbanístico especial para as praças centrais das QNP:

*" Art. 110. As áreas públicas livres situadas nas praças centrais das quadras QNP serão objeto de projeto urbanístico especial, observadas as seguintes diretrizes: I - urbanização, com implantação de mobiliário urbano; II - **reserva de área para ampliação dos lotes para escola, quando necessário**; III - deslocamento dos lotes de escola ainda não edificados para um dos cantos da respectiva praça. (...) "*

Art. 119. Os projetos urbanísticos e paisagísticos especiais terão garantida a participação da comunidade mediante audiência pública, nos termos do ordenamento legal vigente.

*§ 1º Para a audiência pública relativa aos projetos urbanísticos especiais especificados nos arts. 103, 106, 107, 108, **110** e 111 desta Lei Complementar será obrigatória a convocação dos proprietários dos lotes das quadras envolvidas.*

§ 2º Para a audiência pública relativa aos projetos urbanísticos especiais especificados no art. 109 desta Lei Complementar, será obrigatória a convocação dos proprietários dos lotes das duas quadras envolvidas.(...)

Art. 120. Os projetos urbanísticos que impliquem desafetação de área pública de uso comum do povo serão objeto de autorização legislativa.", grifo nosso.

Observamos no entorno das quadras vizinhas as quadras QNP 26 e 30 que existem vários equipamentos de lazer e esporte como quadras, ponto de encontro comunitário e campo de grama sintética, a exemplo da QNP 32.



Mobiliário de esporte no entorno da QNP 13 e ao lado mobiliário de esporte no entorno das QNP 26 e 30 fonte Geoportal /GDF

Complementarmente, informamos que os lotes em tela, são parte da UOS Inst EP, para "definição da UOS Inst EP foram utilizados os dados relativos aos lotes listados como patrimônio do GDF e/ou os lotes criados como equipamento público em projeto urbanístico. Verificou-se, ainda, se algum desses lotes criados como equipamento público foi objeto de licitação, conforme dados apresentados pela Terracap". (fonte Memória da LUOS), disponível em <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/memoria_tecnica.pdf>, acesso em março de 2020.

Segundo a LC 948/19 - LUOS, que prevê o seguinte:

"UOS Inst EP - Institucional Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade

do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários;" (...)

No que diz respeito aos parâmetros o artigo 11 da LUOS, define:

"Art. 11. Os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

I - afastamento mínimo previsto no Anexo IV;

II - coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido pelo PDOT para a zona urbana onde se localiza;

III - altura máxima igual à maior altura estabelecida no Anexo III para a respectiva localidade urbana;

IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% para lotes com área superior a 2.000 metros quadrados.

Parágrafo único. Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários"

Complementarmente, o artigo 44 da LUOS, publicada em 2019, prevê o seguinte para alterações de parcelamento do solo de projetos registrados:

"Art. 44. As alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório de registro de imóveis localizados nas áreas abrangidas por esta Lei Complementar que não se enquadrem em remembramento devem:

I - observar as diretrizes urbanísticas emitidas pelo órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal para a área;

II - observar os mesmos critérios para definição de parâmetros de uso e ocupação aplicados aos novos parcelamentos urbanos do solo;

III - ser precedidas de estudo urbanístico que inclua avaliação da viabilidade da alteração;

IV - ser precedidas de participação popular;

V - ser aprovadas pelo Conplan, ouvidos os respectivos conselhos locais de planejamento - CLP, quando instalados;

VI - ser incorporadas à LUOS por meio de alteração desta Lei Complementar"

Por fim, no que se refere ao processo 0020-000196/1989 ,anexo, destacamos algumas informações a seguir:

- As consultas as concessionárias datam do final da década de 1980. Segundo a peça 82, o processo foi encaminhado ao então Conselho de Arquitetura e Meio Ambiente - CAUMA e a decisão nº 23/1992, consta peça 87;
- Foi elaborado projeto de parcelamento urbano para a regularização pleiteada, composto de URB 06/92 e MDE 06/92 (folhas 63 a 81), aprovados pelo CAUMA, por meio da Decisão nº 23/92 de 25 de março de 1992, com a ressalva: *"Tendo em vista que a ampliação do citado local implica em ocupação de área pública fica a presente aprovação condicionada a desafetação do domínio de bem, mediante encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal do respectivo ante-projeto de lei a ser elaborado pela Procuradoria Geral"*. A Procuradoria do DF, em 1992, solicitou que houvesse concordância de dois terços da comunidade lindeira e autorização legislativa para ampliação dos lotes. Não houve audiência pública sobre desafetação de área.

Tendo em vista o interesse da Secretaria de Estado de Educação, na atualização a finalização do projeto de urbanismo de regularização da ampliação dos lotes tratados no processo nº 020.000.196/1989, e por se tratar de seu planejamento (*Plano de Obras 2019-2022 - QNP 26*) informamos que procedemos a digitalização de parte do referido processo da Secretaria de Estado de Educação e solicitamos o encaminhamento deste a Suplan, com vistas a unidade responsável por elaboração de projetos de urbanismo dos referidos lotes.

Sugerimos providências junto a RA de Ceilândia visando esclarecer a comunidade quanto a necessidade de se instalar equipamento de ensino em detrimento do campo de futebol, no caso do lote da QNP 26. Sugerimos também, que a RA considere a possibilidade de indicação do remanejamento para outro local (a ser definido) ou o uso do outro campo próximo pela comunidade.

Cumpre destacar, que por se tratar de equipamento público Inst EP, a forma de tratar os parâmetros está definida na LUOS, além disto, smj. PDL determina alteração legislativa e a LUOS, em seu artigo 44 menciona alteração de lei complementar.

À consideração superior



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE BAJO GONCALVES - Matr.0158039-6, Assessor(a)**, em 26/03/2020, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BRITO SILVA FERREIRA - Matr.0156950-3, Diretor(a) das Unidades de Planejamento Territorial Oeste**, em 06/04/2020, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **37691120** código CRC= **2F364B97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REGULARIZAÇÃO DE LOTES e AJUSTE DE PARCELAMENTO
CEILÂNDIA — RA IX

Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ

Associação Audição Cidadã - Cedeandica (8162842971)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SES ID 03939090030728680202564/6p/pgd. 15



PRAÇA DO CIDADÃO — EQNM 18/20

QNM 20

EQNM 18 / 20

BLOCO C, LOTE 6
ÁREA $\approx 231,00 \text{ m}^2$

BLOCO B, LOTE 6
ÁREA $\approx 228,00 \text{ m}^2$

QNM 18

QNM 12

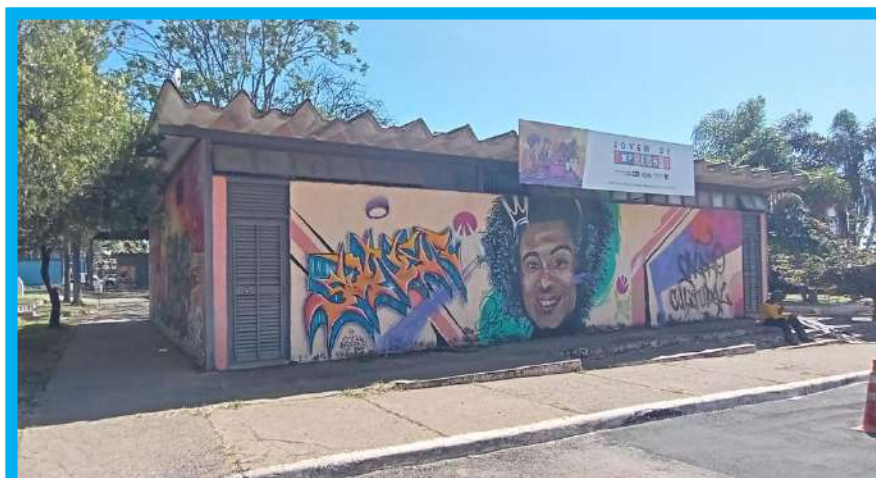
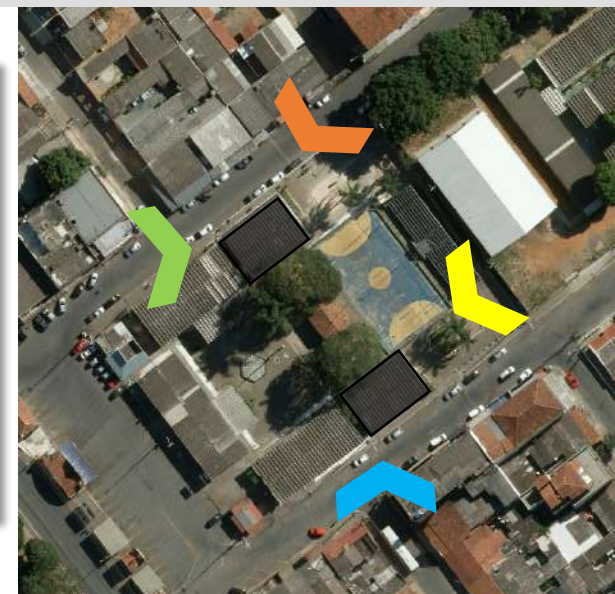
- # SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CEILANDIA — RA IX

PRAÇA DO CIDADÃO – EQNM 18/20

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO JOVEM EXPRESSÃO

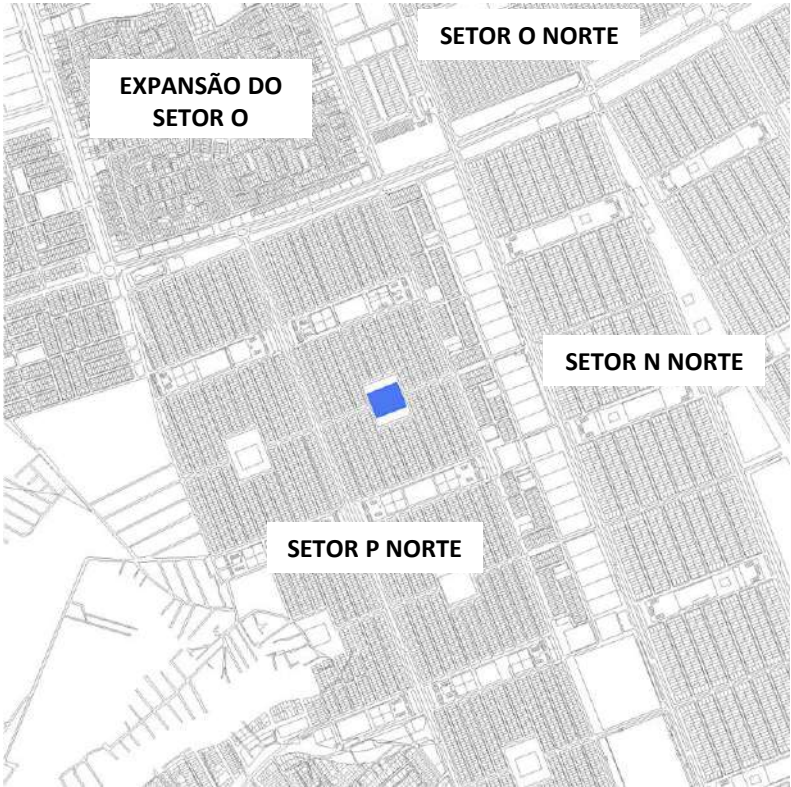


SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA REGISTRADA = 4.200,00 m²
ÁREA À SER AMPLIADA APROX. = 3.800,00 m²
ÁREA TOTAL APROX. = 8.000,00 m²



- PROCESSO SEI 00080-00091017/2018-15
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA REGISTRADA = 4.200,00 m²
ÁREA À SER AMPLIADA APROX. = 3.800,00 m²
ÁREA TOTAL APROX. = 8.000,00 m²



- PROCESSO SEI 00080-00091017/2018-15
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

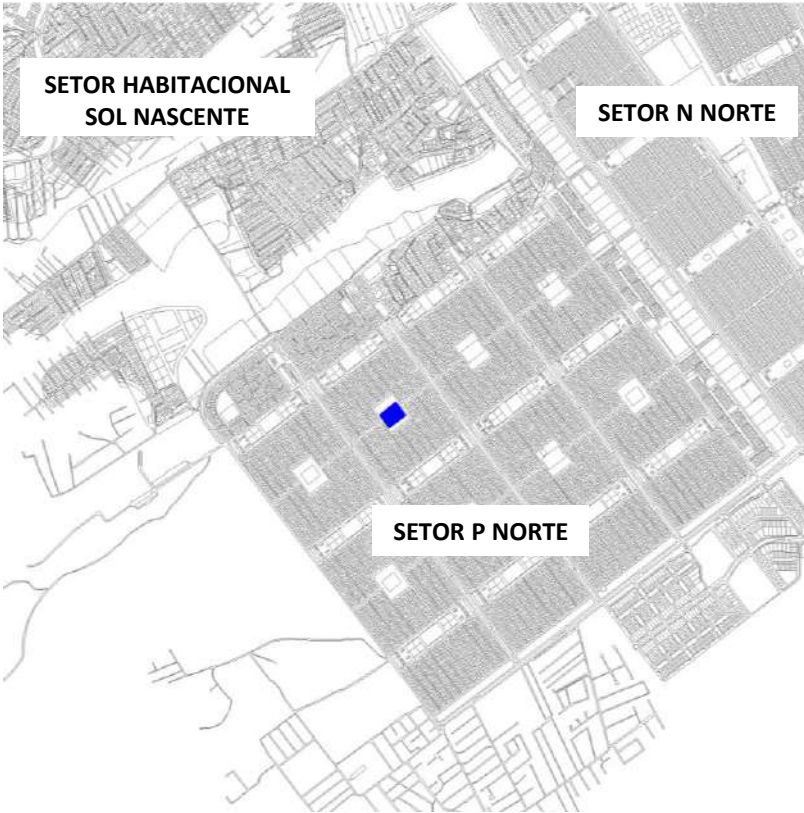


SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA REGISTRADA = 4.200,00 m²
ÁREA À SER AMPLIADA APROX. = 3.800,00 m²
ÁREA TOTAL APROX. = 8.000,00 m²

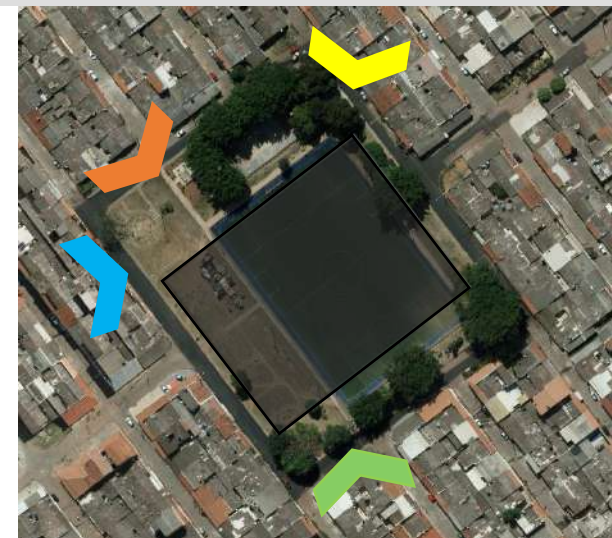


- PROCESSO SEI 00080-00091017/2018-15
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA DA POLIGONAL = 134.817,62m²



- PROCESSO SEI 0111-002141/2010
- INTERESSADO: TERRACAP

SEDUH

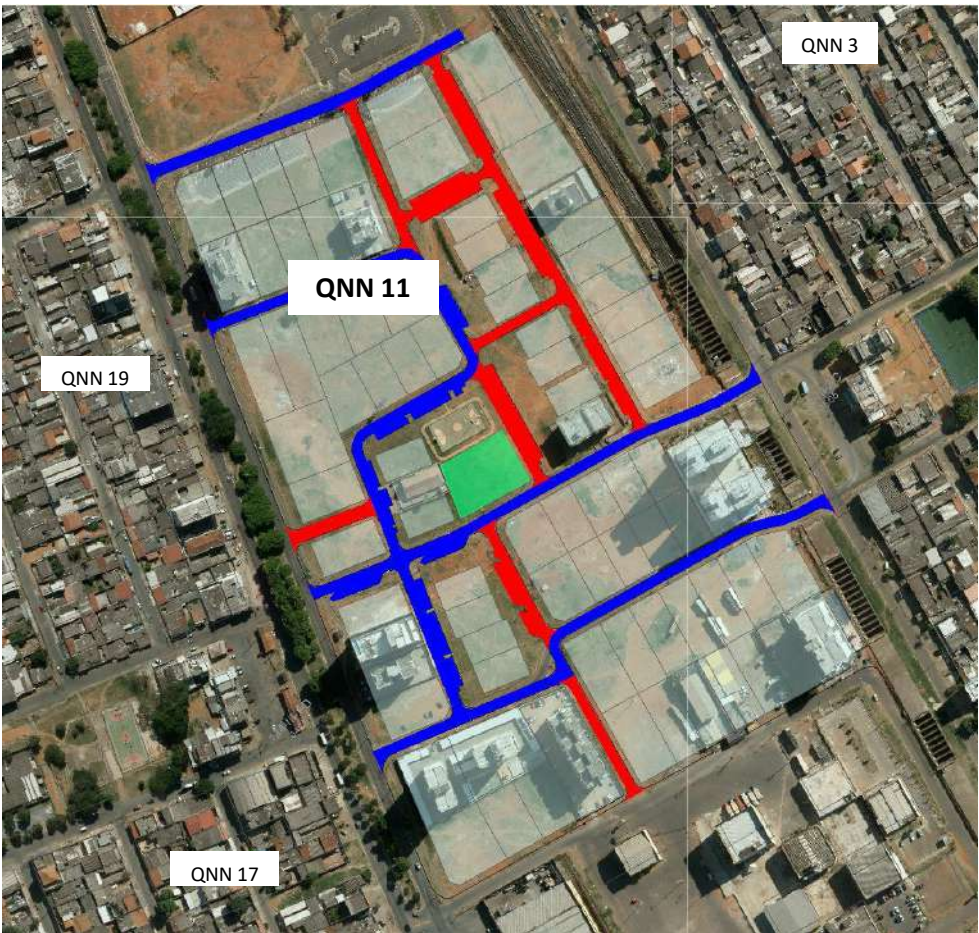
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SITUAÇÃO EXISTENTE:



LOTES AMARELOS - INTERFERÊNCIA COM O SISTEMA VIÁRIO IMPLANTADO
Fonte: Geoportal

PROPOSTA:



- VIAS EXISTENTES
- NOVAS VIAS
- PRAÇA

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 1/2022 - SEDUH/SEGESP/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

À COPROJ,

Encontram-se em tramitação na Diretoria de Parcelamento do Solo - DISOLO, os seguintes processos que tratam da regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão (00138-00002334/2019-62); QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12 (00080-00091017/2018-15); QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10 (00080-00091017/2018-15); QNP 26 - Lote Jardim de Infância (00080-00091017/2018-15); e QNN 11 (00111-00007311/2021-21), indicada como objeto de projeto urbanístico especial, definido no PDL de Ceilândia.

Para tanto, são necessários procedimentos de alteração de parcelamento para criação, ampliação e adequação de lotes, viabilizando sua regularização ou melhor aproveitamento, conforme descrição a seguir:

1. EQNM 18/20, Praça do Cidadão: trata-se de duas edificações localizadas no Setor M Norte, junto aos Blocos B e C, na Praça do Cidadão. Por meio do processo SEI 00138-00002334/2019-62, o Programa Jovem de Expressão, representado pela “Rede Urbana de Ações Socioculturais” - RUAS (associação sem fins lucrativos), solicita a regularização das áreas ocupadas pelo Programa, dois espaços cedidos pela Administração Regional (um deles há 8 anos e o outro há 2 anos), embora não haja um termo de cessão de uso oficial e as edificações não possuem lote. A praça onde estão construídas as edificações em questão encontra-se na carga da Administração Regional de Ceilândia (53601229). A demanda foi objeto de análise pela SUDEC/DIOEST (61454430) que não apontou óbice para criação dos lotes e indicou que deve ser mantida a destinação das áreas como uso Institucional Equipamento Público, conforme definições da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (LC 948/2019, alterada pela LC 1007/2022), onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários.

Para criação destes lotes, será necessário a desafetação de 459,00 m² de área pública, sendo 231,00m² para uma unidade imobiliária e 228,00m² para a outra.

2. Centro de Ensino Médio 12 – CEM 12 localizado no Setor P Norte, na QNP 13. A regularização desse lote está sendo tratada no processo SEI 00080-00091017/2018-15, de interesse da Secretaria de Estado de Educação, que requer a regularização do lote da QNP 13, ocupado pelo Centro de Ensino Médio 12. O lote foi registrado pela URB 044/1984, com uma área de 4.200,00m². Posteriormente, o projeto URB 06/92 ampliou o lote, totalizando 8.000m², porém as novas dimensões não foram registradas em cartório. O Centro de Ensino Médio ocupa a área conforme ampliada na URB 06/92, não registrada, sendo necessário desafetar 3.800,00m² para regularização conforme implantado.

O projeto URB 06/92 (12940356) e seu respectivo MDE 06/92 (12939369), foi

002141/2010, a TERRACAP solicita consulta quanto ao andamento do projeto especial (doc. SEI 13177937, pg. 117), apontando a necessidade de adequação do projeto de urbanismo no que se refere às alterações ocorridas na implantação do sistema viário depois da execução da linha do Metrô e a necessidade de reconfiguração dos lotes que possuem interferências com o sistema viário implantado de maneira divergente do projeto registrado. A proposta consiste em regularizar as vias existentes, além de garantir a abertura de novas vias, uma vez que existem lotes sem acesso no projeto inicial, PR 901/1 e PR 905/1. Buscou-se minimizar ao máximo a desconstituição de lotes ou a redução de suas dimensões, mas alguns deles, que ainda não foram alienados, terão suas dimensões reduzidas ou alteradas a fim de comportar o sistema viário com calçadas e passeios acessíveis.

O processo 0111-002141/2010 foi iniciado pela proprietária do lote 11 da VIA NN 11/B - QN11, Ceilândia-DF, que se sentiu prejudicada pela divergência existente entre as plantas aprovadas e registradas em cartório (PR 901/1 e PR 905/1) e a realidade implantada.

A proposta de projeto ora apresentada (84920489), soluciona a problemática do imóvel Lote 11, VIA NN 11/B, QN11, e de outros lotes que ficaram prejudicados, uma vez que regulariza as vias implantadas. Além disso, é fundamental a manutenção dessas vias implantadas e abertura de novas vias para o deslocamento na QNN 11, em razão do obstáculo que a linha do metrô estabeleceu na comunicação entre os dois lados de Ceilândia.

A Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000 - que aprova o Plano Diretor Local de Ceilândia - PDL, em seu capítulo V - DAS DIRETRIZES PARA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, em especial nos artigos 101 e 102 define diretrizes de projeto para a área conforme descrito abaixo:

"Art. 101. As áreas lindeiras à metrovia serão objeto de projeto urbanístico especial, para reduzir o impacto da barreira criada pelo metrô.

Art. 102. O Centro Urbano, constituído pelas quadras CNM 1, CNM2, CNN1, CNN2, QNM 11, QNM 12, QNN 11 e QNN 12, será objeto de projetos urbanístico especial, observadas as seguintes diretrizes:

I - Revitalização urbana, com a adoção de morfologias adequadas à função de centralidade do local;

II - reforço à configuração e constituição das áreas de praças;

III - integração ao Corredor de Atividades;

IV - ocupação das áreas públicas sem vocação para a constituição de praças, por meio da criação de lotes de categoria L2 - Lotes de Menor Restrição e coeficiente de aproveitamento correspondentes a seis.

parágrafo único. Na quadra QNM 11, será destinada área para implantação de shopping center." (grifo nosso)

A poligonal de projeto possui área total de 134.817,62m² e contempla ainda a continuidade da rota estabelecida no projeto SIV 22/2017, aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de julho de 2017, que constitui parte do Projeto Mobilidade Ativa no Entorno das Estações de Metrô – Ceilândia, que objetiva configurar rota acessível e conexão cicloviária que articule o SESC, com a QNN 17/19 e a Estação de Metrô – Ceilândia Centro, por meio de trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados, de modo a garantir a circulação segura dos pedestres e ciclistas em geral, e principalmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A rota também promove a integração da QNN 11 com as Vias de Atividades próximas (Via N3 e Via NN 1 - Av. Hélio Prates).

Os usos e parâmetros dos lotes existentes não serão alterados, permanecem conforme definido na Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (Lei Complementar nº 948/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1007, de 28 de abril de 2022).

Para os lotes de Equipamento Público que estão sendo criados na EQNM 18/20, Praça do Cidadão, estes serão classificados como **Inst EP – Institucional Equipamento Público**

cujos parâmetros de ocupação constam do Art. 11 da LUOS.

Art. 11. Os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

I - afastamento mínimo previsto no Anexo IV;

II - coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido pelo PDOT para a zona urbana onde se localiza;

III - altura máxima igual à maior altura estabelecida no Anexo III para a respectiva região administrativa;

IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% para lotes com área superior a 2.000 metros quadrados.

V - para os lotes com área inferior a 2.000 metros quadrados, a taxa de permeabilidade mínima é de 20%.

VI – os demais parâmetros são definidos pelo órgão público destinatário do lote, quando da elaboração do projeto arquitetônico.

§ 2º Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários.

§ 3º Em caso de desafetação de lote na UOS Inst EP, a norma estabelece os parâmetros urbanísticos do referido lote, de acordo com as faixas de área estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 4º Quando se trata de regularização edilícia, a taxa de permeabilidade prevista no inciso IV pode ser reduzida de forma a contemplar a ocupação existente pelo lote de equipamento público.

Para os demais lotes de Equipamento Público, que estão sendo ampliados (escolas da QNP 13, 26 e 30), permanece o uso Inst EP – Institucional Equipamento Público, com os parâmetros já mencionados.

Para todos os projetos propostos, foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e custo de remanejamento, onde foi detectado que as interferências apontadas não inviabilizam as propostas apresentadas.

Os casos aqui elencados, enquadram-se na Dispensa de Licenciamento Ambiental prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10, de 20 de dezembro de 2017, para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental, por não serem necessárias obras e intervenções para implantar a alteração de parcelamento, tampouco para a operação das atividades, que já se encontram em funcionamento.

Assim, com o objetivo de regularizar os equipamentos e parcelamentos aqui apresentados, solicitamos convocação de Audiência Pública para permitir a participação popular nas decisões referentes às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório, em cumprimento ao Artigo 104-A da Lei 948/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1007, de 28 de abril de 2022 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal.

Destacamos que os casos apresentados em Anexo (Apresentação SEI 84920489), foram devidamente instruídos com diretrizes urbanísticas emitidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Cidades/SEDUH e foram precedidos de estudo urbanístico que avaliou a viabilidade das alterações de parcelamento.

Atenciosamente,

Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro

Diretora de Parcelamento do Solo

De acordo.

À SUPROJ, com vistas à ASCOL/SEDUH, para **convocação de Audiência Pública**.

Solicitamos a disponibilização da Apresentação anexa (84920489) no site da SEDUH, com a maior brevidade possível, tendo em vista os prazos exigidos para convocação de Audiência Pública. Segue minuta do texto da convocação:

Audiência Pública para discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.

Em cumprimento ao Artigo 104-A da Lei Complementar nº 948/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1007, de 28 de abril de 2022 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, convocamos todos os moradores de Ceilândia, para participarem da Audiência Pública que irá tratar da regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL. A audiência será realizada no dia O material da audiência para consulta encontra-se disponível no endereço eletrônico da SEDUH: www.seduh.df.gov.br/...

Juliana Braga de S. Manganelli Antunes

Coordenadora de Elaboração de Projetos

De Acordo.

Ao **GAB/SEDUH**, com vistas à ASCOL/SEDUH, conforme despacho supra.

Vitor Recondo Freire

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo**, em 16/05/2022, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 16/05/2022, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RECONDO FREIRE - Matr.0152629-4, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura**, em 17/05/2022, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84920937** código CRC= **D54FAF8E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

00390-00003727/2022-06

Doc. SEI/GDF 84920937

Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso, conforme estabelecido no item 12, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	30/05/2022, às 15 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 13 de maio de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, para participarem da Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL, todas em Ceilândia. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 22 de junho de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=YnE2Z6V97dCh31rAgPYEQRegcCSG5.1>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00003727/2022-06 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL, todas em Ceilândia.
Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.
§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.
§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.
Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:
I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.
Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária – SUPAR.
Art. 6º Compete ao Presidente:
I – abrir a sessão;
II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;
VI – encerrar a sessão.
Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:
I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.
§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.
Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I – leitura das regras de funcionamento;
II – apresentação técnica;
III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária – SUPAR /SEDUH;
IV – respostas às perguntas realizadas;
V – encerramento.
Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.
Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.
Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.
Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.
Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL E PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para participarem da Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Hospital DF Star Geral e Oncológico, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS 914, Conjunto H, Lotes 64-A, 65-A, 66-A e 67-A, Plano Piloto (RA I). A Audiência será realizada de forma híbrida, em sessão pública presencial na Sala Multiuso - 1º subsolo - Hospital DF Star, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS 915 - lote 64A, Asa Sul, Plano Piloto e virtual, por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/86505118807?pwd=36Kn0Wn1t07a9ek1WeW9SCfb2l0zOG.1>, no dia 20 de junho de 2022, com início às 19h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas nos processos números 00390-00005814/2021-17 e 00390-00004270/2022-49, bem como constam na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Hospital DF Star Geral e


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE**
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

 EQ 31/33, Edifício Conselho, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) [s] devedor (a) (es), a requerimento e no [s] endereço [s] fornecido [s] pelo (a) credor (a) (es) [s] **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **246.868**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) [s] senhor (a) (es) [s] **A.M.S. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA**, CNPJ nº 16.879.782/0001-10, neste ato representada por seus sócios Carlos Márcio de Castro Lucena e Ana Marília da Silva Santos, residente [s] e domiciliado (a) [s] nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$29.487,14** (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no [a] **Quadra QN-17, Conjunto 05, Lote nº 04, uso comercial, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital**, objeto da matrícula n. 96.158. Cientifica ainda o (a) [s] devedor (a) (es) [s] que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) [s] credor (a) (es) [s] supracitado (a) [s]. Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) [s] credor (a) (es) [s] o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) [s] devedor (a) (es) [s] o direito de preferência. Guará (DF), 17 de maio de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

MARANATA LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI
**AVISO DE RECEBIMENTO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI - GDF nº 7/2022, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, na Av. Juiz de Fora, Qd. 254, Lt. 04, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, Processo nº 00391-00008684/2018-32, MARANATA LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE**
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

 EQ 31/33, Edifício Conselho, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) [s] devedor (a) (es), a requerimento e no [s] endereço [s] fornecido [s] pelo (a) credor (a) (es) [s] **TAISA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 376.030.511-34, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **248.144**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) [s] senhor (a) (es) [s] **Roberto Bezerra de Melo** e sua mulher **Servia Diniz Pinheiro de Melo**, residente [s] e domiciliado (a) [s] nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$2.056.126,77** (dois milhões, cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no [a] **Lote nº 06, Conjunto 02, da Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante, desta Capital**, objeto da matrícula n. 34.288. Cientifica ainda o (a) [s] devedor (a) (es) [s] que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) [s] credor (a) (es) [s] supracitado (a) [s]. Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) [s] credor (a) (es) [s] o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) [s] devedor (a) (es) [s] o direito de preferência. Guará (DF), 18 de maio de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.


CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2021/2022

Síndico: Lunilson Lemos

 Subsídio Etapa 1: Alexandre Rosa // Subsídio Etapa 2: Bruno Marata
Subsídio Etapa 3: Laura Rêzio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio Rural Solar da Serra, Lunilson Lemos, no uso de suas atribuições e na forma convencional, **CONVOCA** os senhores condôminos para o **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **29 de maio de 2022 às 09h00m em primeira convocação e às 09h30m em segunda e última convocação**, no clube do Condomínio, localizado da Quadra I, Lote 15, Brasília-DF, para deliberarem sobre os seguintes itens em pauta:

- 1. Votação dos membros que formarão a comissão de Urbanização e Pavimentação, com os seguintes candidatos:** Elcio Brant Rocha, Pedro Daldegan, Ricardo Gilbril, Thais Minuzzi, Jorge Haroldo Martins, Veruska da Silva Costa, Horácio de Rezende Neto, Pitágoras Vellozo Costa, Marcelo Souto, Sandra Kalms, Fernando Pimenta, Gabriela Cândida Gomes e Maria Eugénia Gruber.
- 2. Votação dos membros que formarão a comissão da Energia Fotovoltaica, com os seguintes candidatos:** Ricardo Gilbril, Denilson Freire Rodrigues, Eber Queiroz de Andrade, Dalmor Pozello, Gabriel Augusto Buss e Maria Eugénia Gruber.
- 3. Votação dos membros que formarão a comissão de Animais, com os seguintes candidatos:** Natalia Ferreira, Flávia Gonçalves, Gabriela Cândida Gomes e Maria Eugénia Gruber.
- 4. Votação dos membros que formarão a comissão do Meio Ambiente, com os seguintes candidatos:** Sílvia Pamplona Câmara, Karen Friedrich, Fernando Pimenta e Maria Eugénia Gruber.

Novas inscrições para as comissões poderão ser feitas na hora da assembleia. Aquele condômino que se fizer representante por procuração, deverá reconhecer firma do documento em cartório ou utilizar assinatura eletrônica. A procuração com assinatura eletrônica deve ser enviada à administração até a sexta-feira anterior à assembleia.

Brasília, 19 de maio de 2022.

Lunilson Lemos

Síndico

 Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Habitação do Distrito Federal

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da **Região Administrativa de Ceilândia - RA IX**, para participarem da Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL, todas em Ceilândia. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 22 de junho de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311RgPYEQRegcCSG5.1>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003727/2022-06 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO
Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL, todas em Ceilândia.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II
Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III
Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária - SUPAR.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I - abrir a sessão;

II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V
Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura das regras de funcionamento;

II - apresentação técnica;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária - SUPAR/SEDUH;

IV - respostas às perguntas realizadas; e

V - encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF 01.542.240/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **30 de maio de 2022, às 15h 00min**, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/ho-e-vz-qc-kmn?hs=122&authuser=1>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; II - Destinação e distribuição de lucros de 2021; III - Alteração do objeto social da matriz e suas filiais; IV - Eleição dos membros para composição do conselho fiscal para o exercício social de 2022. Os Acionistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, o qual deverá ser acionista da sociedade, diretor da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail: juridico.go@jorlan.com, com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGO. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 17 de maio de 2022. Por **Orlando Carlos da Silva Júnior** - Presidente e **Luís Fernando Machado e Silva** - Vice-Presidente.

OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF 00.791.919/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de maio de 2022, às 16h00min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/bbi-skld-tbp?hs=122&authuser=1>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; II - Destinação e distribuição de lucros de 2021; III - Eleição da Diretoria para o Triênio 2022-2025. Os Acionistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, o qual deverá ser acionista da sociedade, diretor da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail: juridico.go@jorlan.com, com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGO. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 17 de maio de 2022. A Diretoria, por **Orlando Carlos da Silva Júnior** - Presidente, **Luís Fernando Machado e Silva** - Vice-Presidente e **Regina Maria Machado e Silva** - Vice-Presidente.

MINERADORA NOSSA SENHORA APARECIDA
**AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação para **EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA**, situado na Chácara Guararoba, Fazenda Laje ou Jibóia - RA XII Samambaia - Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00015965/2017-61. MINERADORA NOSSA SENHORA APARECIDA

GP COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
**AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 02 / 2021, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Rodovia DF 130 Novo KM "0" Antigo KM 24 Margem Direita, Condomínio Vale do Sol, processo nº 00391-00012750/2018-79. Engº Renata Vieira.

POLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 37.722.450/0001-06

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, Processo nº 00391-00002091/2022-49, localizada no Quinhão nº 16, Fazenda Taboquinha. Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV. POLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

1.3 O Relatório de Avaliação das Propostas e as Decisões expressas pela Comissão e Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal sobre os recursos apresentados encontram-se publicizados por meio do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br".

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Fica a Instituição classificada em 1ª colocação, tal seja o Instituto Mãos Solidárias, CNPJ 05.488.350/0001-62, convocada para apresentação da documentação de habilitação, estabelecida pela cláusula editalícia 10 - Requisitos da habilitação, no prazo de 5 dias, conforme cláusulas editalícias 9.1.1., 16.9 e 16.10.

2.2. Os documentos para habilitação deverão ser entregues à Gerência de Protocolo - SEDES, localizada em: SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Ed. Espaço 515, 2º andar - Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70.770-502, de 08h à 12h e 14h à 18h, no prazo estabelecido pelo item 2.1

2.3. Os documentos para habilitação deverão obrigatoriamente ser acondicionados em envelope lacrado e identificado com o assunto "Documentos de Habilitação ao Edital nº 02/2021 - SEDES. Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]".

2.4. A documentação deverá ser apresentada de forma legível, datada e, quando couber, assinada pelo representante legal máximo vinculado à Instituição.

2.5. Não serão aceitos documentos entregues após o término do prazo ou em desacordo com os pré-requisitos estabelecidos por meio do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - SEDES, suas alterações e/ou este comunicado.

GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, para participarem da Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL, todas em Ceilândia. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 22 de junho de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311rAgPYEQRegcCSG5.1>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00003727/2022-06 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL, todas em Ceilândia.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

DA CONDUÇÃO

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária - SUPAR.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I - abrir a sessão;

II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura das regras de funcionamento;

II - apresentação técnica;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária - SUPAR / SEDUH;

IV - respostas às perguntas realizadas;

V - encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL**

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 20/2022 - SEDUH/SEGESP/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 15 de junho de 2022.

À COPROJ,

Encaminhamos os autos para ciência e participação da Administração Regional de Ceilândia, Secretaria de Estado de Educação, e TERRACAP na Audiência Pública para discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia: EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11, indicada como objeto de projeto urbanístico especial, definido no PDL de Ceilândia.

A Audiência será realizada em sessão pública virtual, **no dia 22 de junho (quarta feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311rAgPYEQRegcCSG5.1>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

As informações necessárias, bem como o material de apreciação foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em 2 convocações:

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (86895610), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 2022, página 76; e no Jornal de Brasília, de 19 de maio de 2022, nos Classificados e Editais, página 14 (86895819).

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (87999752), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 03 de junho de 2022, página 124.

Atenciosamente,

Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro

Diretora de Parcelamento do Solo

De acordo,

À SUPROJ.

Juliana Braga de S. Manganelli Antunes

Coordenadora de Elaboração de Projetos

Ao Gabinete (GAB/SEDUH),

Nos termos do Memorando (88927728), solicito o obséquio de levar ao conhecimento da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação e da TERRACAP a convocação de Audiência Pública destinada a discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia: EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11, indicada como objeto de projeto urbanístico especial, definido no PDL de Ceilândia, a ser realizada em sessão pública virtual, **no dia 22 de junho (quarta-feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311rAgPYEQRegcCSG5.1>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como solicitar a colaboração daquela regional no sentido de mobilizar a comunidade para participar da discussão.

Vitor Recondo Freire

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo**, em 15/06/2022, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 15/06/2022, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RECONDO FREIRE - Matr.0152629-4, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura**, em 15/06/2022, às 21:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **88927728** código CRC= **3E2C0114**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2598/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 21 de junho de 2022.

Senhor Administrador Regional,

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se da realização de Audiência Pública por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia:

1. EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão;
2. QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12;
3. QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e
4. QNN 11, indicada como objeto de projeto urbanístico especial, definido no PDL de Ceilândia.

Assim, convidamos essa Administração Regional para participar da referida Audiência Pública, que ocorrerá em sessão pública virtual, **no dia 22 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311rAgPYEQRegcCSG5.1>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003727/2022-06 e disponibilizadas na página eletrônica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em duas convocações, a saber:

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (86895610), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 2022, página 76; e no Jornal de Brasília, de 19 de maio de 2022, nos Classificados e Editais, página 14 (86895819).
- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (87999752), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 03 de junho de 2022, página 124.

Ante o exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria **no sentido de mobilizar a comunidade para participar da discussão em tela, em prol do desenvolvimento dessa Região Administrativa.**

Atenciosamente,

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Ao Senhor

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

Administrador Regional

Administração Regional de Ceilândia - RA IX

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território substituto(a)**, em 21/06/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **89166390** código CRC= **9E2B81DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
3214-4101

Site: - www.seduh.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2599/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 21 de junho de 2022.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da realização de Audiência Pública para discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia:

1. EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão;
2. QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12;
3. QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e
4. QNN 11, indicada como objeto de projeto urbanístico especial, definido no PDL de Ceilândia.

Assim, convidamos essa Secretaria de Estado para participar da referida Audiência Pública, que ocorrerá em sessão pública virtual, **no dia 22 de junho (quarta-feira)** de 2022, **com início às 19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311rAgPYEQRegcCSG5.1>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003727/2022-06 e disponibilizadas na página eletrônica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em duas convocações, a saber:

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (86895610), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 2022, página 76; e no Jornal de Brasília, de 19 de maio de 2022, nos Classificados e Editais, página 14 (86895819).
- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (87999752), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 03 de junho de 2022, página 124.

Ante o exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, **no sentido de participar ou indicar representante para participar da mencionada Audiência Pública, em prol do desenvolvimento daquela Região Administrativa.**

Atenciosamente,

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território

À Senhora

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território substituto(a)**, em 21/06/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89168380** código CRC= **1479B3D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
3214-4101

Site: - www.seduh.df.gov.br



00390-00003727/2022-06

Doc. SEI/GDF 89168380



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2601/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 21 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se da realização de Audiência Pública por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia/DF:

1. EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão;
2. QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12;
3. QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e
4. QNN 11, indicada como objeto de projeto urbanístico especial, definido no PDL de Ceilândia.

Assim, convidamos essa Agência de Desenvolvimento para participar da referida Audiência Pública, que ocorrerá em sessão pública virtual, **no dia 22 de junho (quarta-feira)** de 2022, **com início às 19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311rAgPYEQRegcCSG5.1>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003727/2022-06 e disponibilizadas na página eletrônica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em duas convocações, a saber:

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (86895610), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 2022, página 76; e no Jornal de Brasília, de 19 de maio de 2022, nos Classificados e Editais, página 14 (86895819).
- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (87999752), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 03 de junho de 2022, página 124.

Ante o exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, **no sentido de participar ou indicar representante para participar da mencionada Audiência Pública, em prol do desenvolvimento daquela Região Administrativa.**

Atenciosamente,

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Assessoria Especial

Despacho - SEE/GAB/AESP

Brasília-DF, 22 de junho de 2022.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE

Trata-se do Ofício nº 2599/2022 - SEDUH/GAB (89168380), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em que se faz alusão à realização de Audiência Pública para discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia:

1. EQNM 18/20 - Equipamentos Públicos na Praça do Cidadão;
2. QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12;
3. QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e
4. QNN 11, indicada como objeto de projeto urbanístico especial, definido no PDL de Ceilândia.

Cabe ressaltar que a aludida Audiência ocorrerá em sessão pública virtual, **no dia 22 de junho de 2022 (quarta-feira), com início às 19h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89924245685?pwd=yTnEZ6V97dCh311rAgPYEQRegcCSG5.1>, a ser disponibilizado 1 (uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

Nesse viés, encaminha-se o presente para conhecimento do senhor Subsecretário de Infraestrutura Escolar e providências no sentido de representar a Pasta na reunião em tela.

GABRIELA AVIZ
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ABREU DE AVIZ - Matr. 02408252, Assessor(a) Especial**, em 24/06/2022, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89274825** código CRC= **C88D2C40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-8149

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Despacho - TERRACAP/PRESI/DICOM/ADCOM

Brasília-DF, 22 de junho de 2022.

A DITEC,

Para correção de fluxo, tendo em vista a matéria teor do Ofício Nº 2601/2022 - SEDUH/GAB 89169520

ISRAEL BRANDÃO
Assessor Especial - DICOM



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO - Matr.0001685-3, Assessor(a) Especial**, em 23/06/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89308681** código CRC= **76388C50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422002

00390-00003727/2022-06

Doc. SEI/GDF 89308681



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA - RA IX

Gabinete da Administração Regional da Ceilândia

Despacho - RA-CEIL/GAB

Brasília-DF, 23 de junho de 2022.

À COLOM,

Encaminhamos os autos para conhecimento do Ofício Nº 2598/2022 - SEDUH/GAB 89166390 e participação.

Atenciosamente,

Cláudio Ferreira Domingues
Administrador Regional



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES - Matr.1700244-3, Administrador(a) Regional de Ceilândia**, em 23/06/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89353296** código CRC= **9D4FF471**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QNM 13, Módulo B AE - Bairro Ceilândia - CEP 72215-130 - DF

(61) 3550-6248

00390-00003727/2022-06

Doc. SEI/GDF 89353296

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULARIZAÇÃO DE LOTES e AJUSTE DE PARCELAMENTO

CEILÂNDIA — RA IX

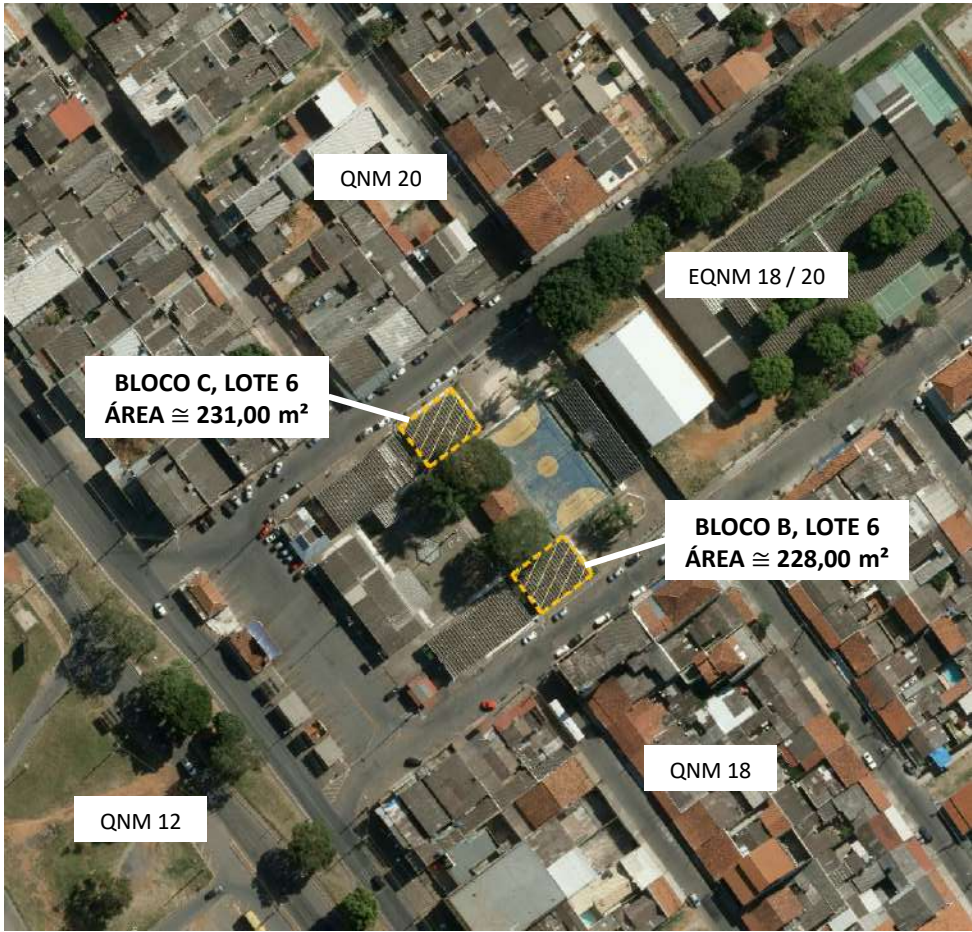
Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ

Apresentação e Ata da Audiência Pública (BPC-5941) - Ceilândia (SE-895207-00003737/2023-0000002358/2025-46 / pg. 49

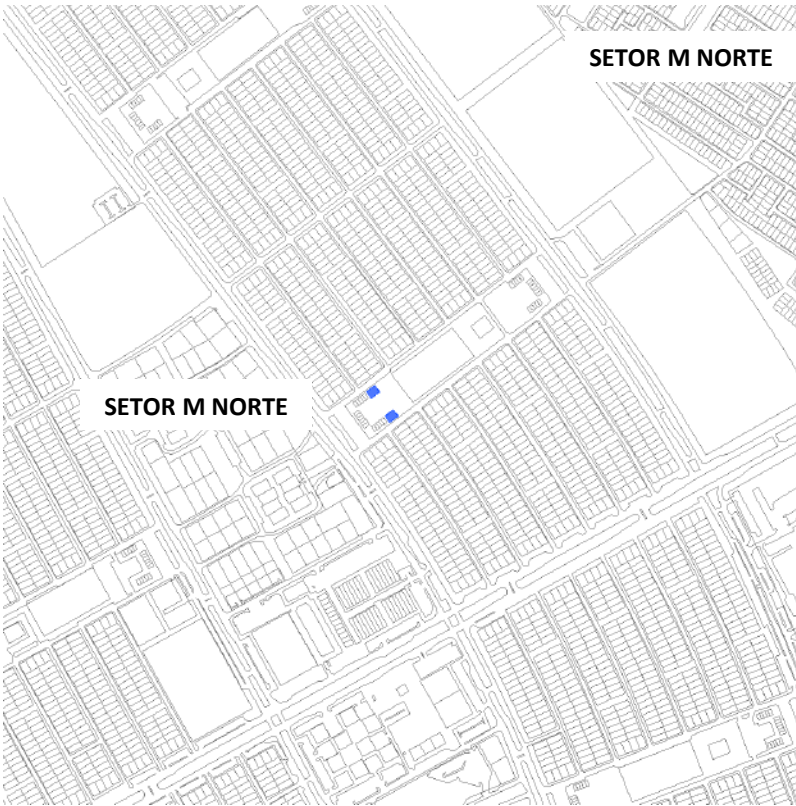
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SEDUH





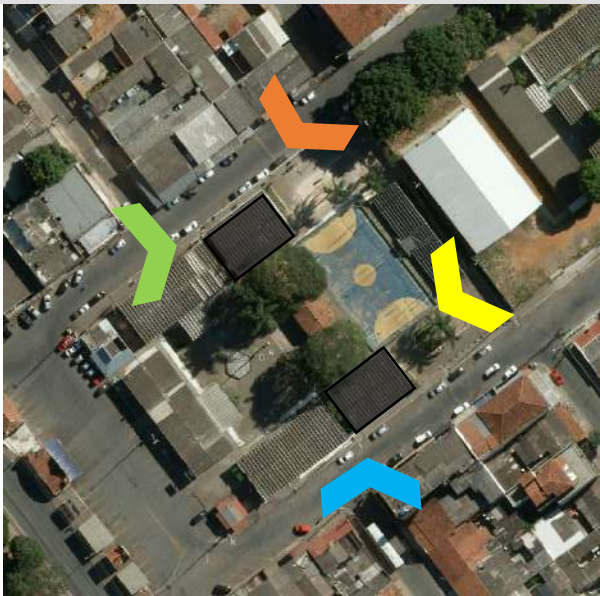
ÁREA TOTAL APROX. = 459,00 m²



- PROCESSO SEI 00138-00002334/2019-62
- INTERESSADO: PROGRAMA JOVEM DE EXPRESSÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

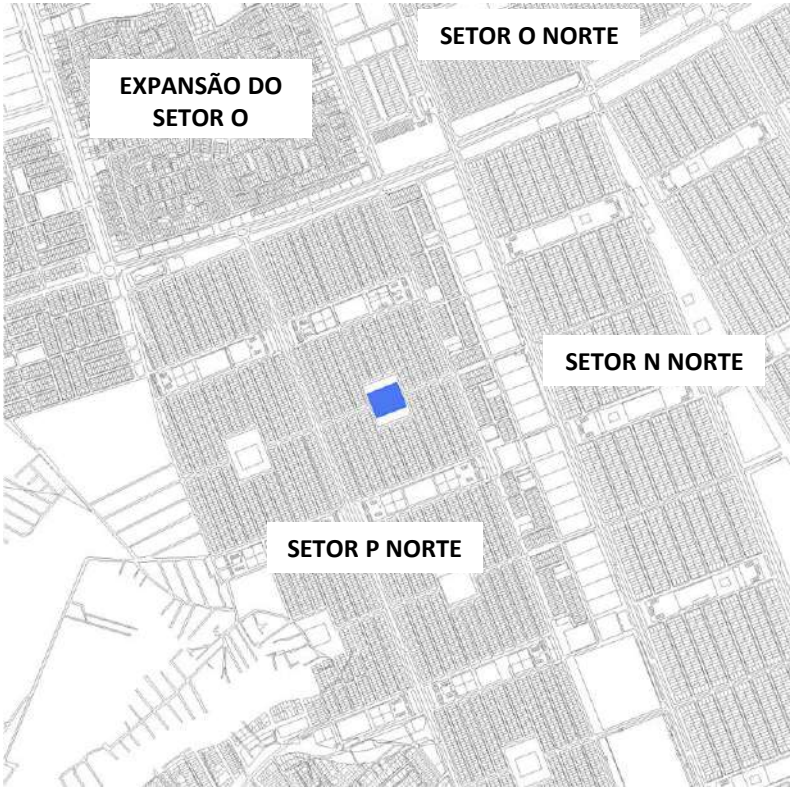


SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA REGISTRADA = 4.200,00 m²
ÁREA À SER AMPLIADA APROX. = 3.800,00 m²
ÁREA TOTAL APROX. = 8.000,00 m²



- PROCESSO SEI 00080-00091017/2018-15
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA REGISTRADA = 4.200,00 m²
ÁREA À SER AMPLIADA APROX. = 3.800,00 m²
ÁREA TOTAL APROX. = 8.000,00 m²



- PROCESSO SEI 00080-00091017/2018-15
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

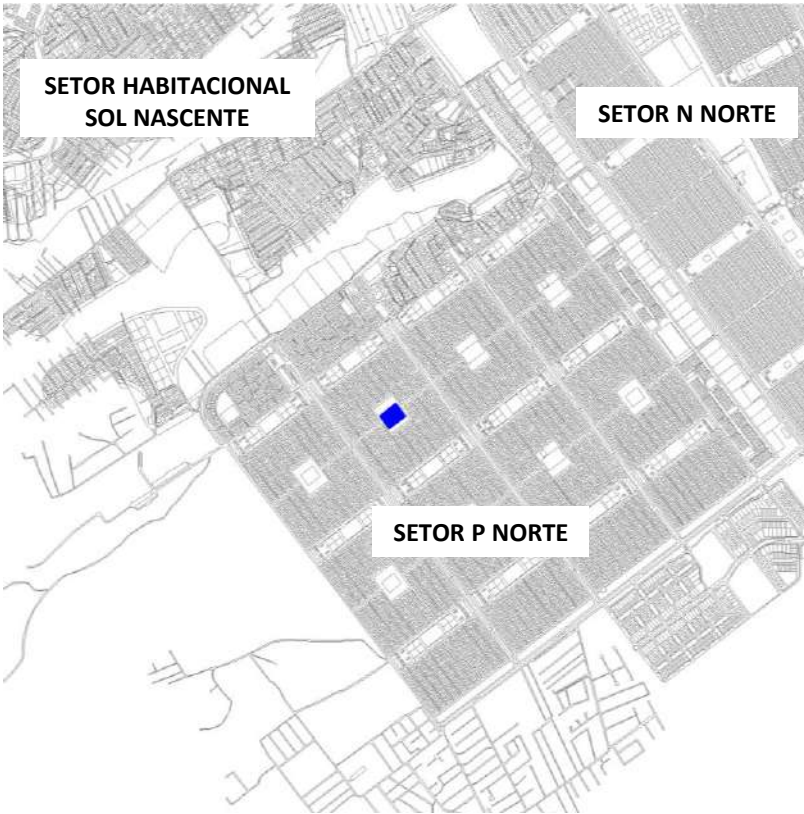


SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



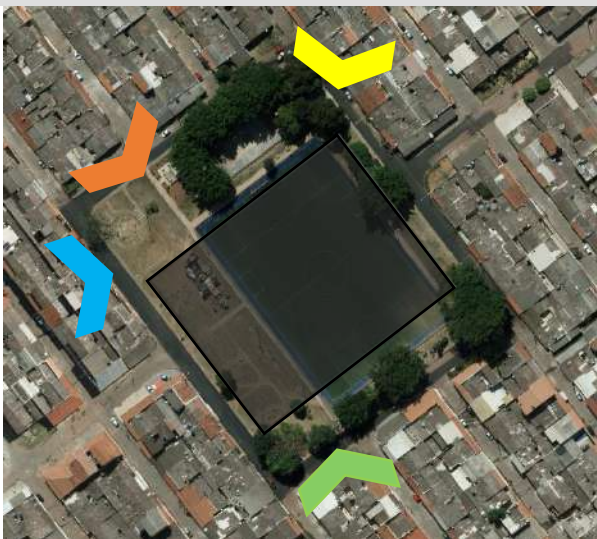
ÁREA REGISTRADA = 4.200,00 m²
ÁREA À SER AMPLIADA APROX. = 3.800,00 m²
ÁREA TOTAL APROX. = 8.000,00 m²



- PROCESSO SEI 00080-00091017/2018-15
- INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ÁREA DA POLIGONAL = 134.817,62m²



- PROCESSO SEI 0111-002141/2010
- INTERESSADO: TERRACAP

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AJUSTE DE PARCELAMENTO CEILANDIA — RA IX

SITUAÇÃO EXISTENTE:

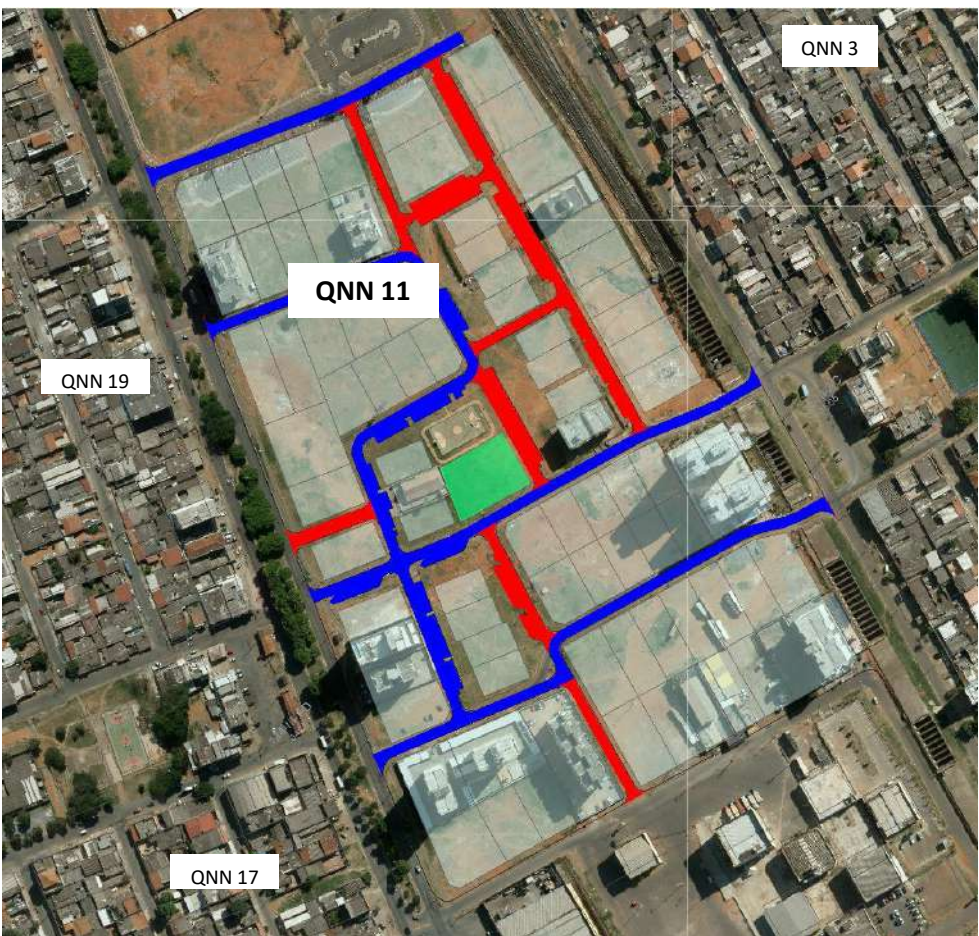


LOTES AMARELOS - INTERFERÊNCIA COM O SISTEMA VIÁRIO IMPLANTADO
Fonte: Geoportal

AJUSTE DE PARCELAMENTO — QNN 11

INTERESSADO: TERRACAP

PROPOSTA:



- VIAS EXISTENTES
- NOVAS VIAS
- PRAÇA

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Participants (17)

Find a participant

S

Sandra_asc... (Me, participant ID: 449126)

A

ASCOL/SEDUH (Host)

More >

ID

iPhone de Eliane Victor



JV

Janaina Vieira - Seduh



PR

Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRE...



CO

Carol Oliveira



E

Eliane



JM

Juliana Manganelli



KR

Karine Risso



KR

Karine Risso - ASCOL



KA

Kenia Andrade



LA

Leandro Ascom



OV

Orlando V R Nunes



RS

Rayane Soares



Invite

W

Participants (17)

Find a participant

CO

Carol Oliveira

E

Eliane

ID

iPhone de Eliane Victor

JV

Janaina Vieira - Seduh

JM

Juliana Manganelli

More >

KR

Karine Rísso

KR

Karine Rísso - ASCOL

KA

Kenia Andrade

LA

Leandro Ascom

OV

Orlando V R Nunes

PR

Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRE...

TC

Tatiana CLima

AB

Ascol Bruna

SC

Samara Cunha SEEDF

Invite

Unmute Me

C

Eliane



iPhone de Eliane Victor



Janaina Vieira - Seduh



Juliana Manganeli



Karine Risso



Karine Risso - ASCOL



Kenia Andrade



Leandro Ascom



Orlando V R Nunes

Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRE... 

Rayane Soares

[More >](#)

Samara Cunha SEEDF



Tatiana CLima



Ascol Bruna

Invite

Unmute Me

Participants (19)

Find a participant

- KR Karine Risso (Host)  
- KR Karine Risso - ASCOL (Co-host)  
- A ASCOL/SEDUH  
- AS Adrielle SEDUH  
- AB Ascol Bruna  
- AF ASCOL Fernanda Costa 
- CO Carol Oliveira  
- E Eliane  
- ID iPhone de Eliane Victor  
- JV Janaina Vieira - Seduh 
- JM Juliana Manganelli  
- KA Kenia Andrade  
- LA Leandro Ascom  
- OV Orlando V R Nunes  

Invite

Unmute Me

Participants (20)

Find a participant

- | | | | |
|----|------------------------------|---|---|
| A | ASCOL/SEDUH |  |  |
| CO | Carol Oliveira |  |  |
| E | Eliane |  |  |
| ID | iPhone de Eliane Victor |  |  |
| JV | Janaina Vieira - Seduh |  |  |
| JM | Juliana Manganelli |  |  |
| KA | Kenia Andrade |  |  |
| LA | Leandro Ascom |  |  |
| OV | Orlando V R Nunes |  |  |
| PR | Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRE... |  |  |
| RS | Rayane Soares | | More > |
| SC | Samara Cunha SEEDF |  |  |
| TC | Tatiana CLima |  |  |
| DO | Davi Oliveira |  | |

Invite

Unmute Me

Participants (21)

Find a participant

CO	Carol Oliveira		
DO	Davi Oliveira		
E	Eliane		
ID	iPhone de Eliane Victor		
JV	Janaina Vieira - Seduh		
JM	Juliana Manganelli		
KA	Kenia Andrade		
LA	Leandro Ascom		
OV	Orlando V R Nunes	More >	
PR	Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRE...		
RS	Rayane Soares		
SC	Samara Cunha SEEDF		
TC	Tatiana CLima		
VR	Vitor Recondo SEDUH		

Invite

Unmute Me

Participants (22)

Find a participant

ID	iPhone de Eliane Victor		
JV	Janaina Vieira - Seduh		
JM	Juliana Manganelli		
KR	Karine Risso		
KR	Karine Risso - ASCOL		
KA	Kenia Andrade		
LA	Leandro Ascom		
MB	Mara Beraldo		
OV	Orlando V R Nunes		
PR	Pádua RUAS/JOVEM DE EX...		More >
RS	Rayane Soares		
SC	Samara Cunha SEEDF		
TC	Tatiana CLima		
VR	Vitor Recondo SEDUH		

Invite

Unmute Me





~~Handwritten~~ ~~scribbles~~

[More >](#)

Unmute Me

Participants (23)

Find a participant

S

Sandra_ascol (Me)



A

ASCOL/SEDUH (Host)



AS

Adrielle SEDUH



AB

Ascol Bruna



AF

ASCOL Fernanda Costa



CL

Carmem Lavor



CO

Carol Oliveira



DO

Davi Oliveira



E

Eliane



ID

iPhone de Eliane Victor



JV

Janaina Vieira - Seduh



JM

Juliana Manganelli

More >

KR

Karine Risso



KR

Karine Risso - ASCOL



Invite

Unmute Me

Participants (24)

Find a participant

- S** Sandra_ascol (Me) 
- A** ASCOL/SEDUH (Host)  
- AS** Adrielle SEDUH  
- AA** Amanda Alves de Assis  
- AB** Ascol Bruna  
- AF** ASCOL Fernanda Costa [More >](#)
- CL** Carmem Lavor  
- CO** Carol Oliveira  
- DO** Davi Oliveira  
- E** Eliane  
- ID** iPhone de Eliane Victor  
- JV** Janaina Vieira - Seduh  
- JM** Juliana Manganelli  
- KR** Karine Risso  

Invite

Unmute Me

Participants (24)

Find a participant

E

Eliane

ID

iPhone de Eliane Victor

JM

Juliana Manganelli

KR

Karine Risso

KR

Karine Risso - ASCOL

KA

Kenia Andrade

LA

Leandro Ascom

MB

Mara Beraldo

OV

Orlando V R Nunes

PR

Pádua RUAS/JOVEM DE EX...

More >

RS

Rayane Soares

SC

Samara Cunha SEEDF

TC

Tatiana CLima

VR

Vitor Recondo SEDUH

Invite

Unmute Me

Participants (23)

Find a participant

AS	Adrielle SEDUH	 
AA	Amanda Alves de Assis	 
AB	Ascol Bruna	 
CL	Carmem Lavor	 
CO	Carol Oliveira	 
DO	Davi Oliveira	 
JV	Janaina Vieira - Seduh	 
JM	Juliana Manganelli	More >
KR	Karine Risso	 
KR	Karine Risso - ASCOL	 
LA	Leandro Ascom	 
LM	Lucas Mendes	 
MB	Mara Beraldo	 
OV	Orlando V R Nunes	 

Invite

Unmute Me

Participants (26)

Find a participant

ID	iPhone de Eliane Victor		
JM	Juliana Manganelli		
KR	Karine Risso		
KR	Karine Risso - ASCOL		
KA	Kenia Andrade		
LA	Leandro Ascom		
MB	Mara Beraldo		
OV	Orlando V R Nunes		
PR	Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRE...		
PA	Paula Anderson		
RS	Rayane Soares		
SC	Samara Cunha SEEDF		
TC	Tatiana CLima		
VR	Vitor Recondo SEDUH		

Invite

Unmute Me

LIVE

Serviço de transmissão ao vivo personalizado ▾



Eliane

Karine Risso

Karine Risso



ASCOL/SEDUH



Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRESSÃO

Carol Oliveira

Carol Oliveira

Rayane Soares

Rayane Soares

Orlando V R Nu...

Orlando V R Nunes

iPhone de Eliane...

iPhone de Eliane Victor

Juliana Mangan...

Juliana Manganelli

Tatiana CLima

Tatiana CLima

Kenia Andrade

Kenia Andrade

00173962122

00173962122

Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh

Leandro Ascom

Leandro Ascom

Sandra_ascol

Conectando ao áudio ••

Ascol Bruna

Ascol Bruna

Karine Risso - A...

Karine Risso - ASCOL

Samara Cunha S...

Conectando ao áudio ••



Áudio



Iniciar vídeo



Participantes



Chat



Compartilhar tela



Levantar mão



Gravar



Aplicativos

Sair

Gravação Pausada

LIVE

Serviço de transmissão ao vivo personalizado



Você é o anfitrião agora



Pedir para ativar som

Karine Risso

Karine Risso



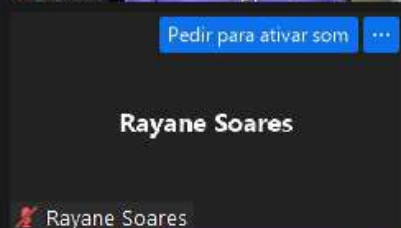
ASCOL/SEDUH



Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRESSÃO

Carol Oliveira

Carol Oliveira



Pedir para ativar som

Rayane Soares

Rayane Soares

Orlando V R Nu...

Orlando V R Nunes

iPhone de Eliane...

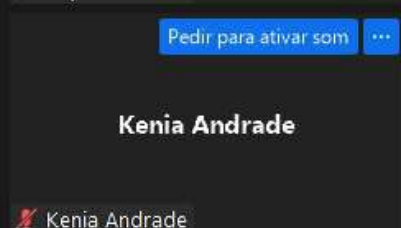
iPhone de Eliane Victor

Juliana Mangan...

Juliana Manganelli

Tatiana CLima

Tatiana CLima



Pedir para ativar som

Kenia Andrade

Kenia Andrade

Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh

Leandro Ascom

Leandro Ascom

Sandra_ascol

Sandra_ascol

Ascol Bruna

Ascol Bruna

Karine Risso - A...

Karine Risso - ASCOL

Samara Cunha S...

Samara Cunha SEEDF

ASCOL Fernanda...

ASCOL Fernanda Costa

Adrielle SEDUH

Adrielle SEDUH



Áudio



Iniciar vídeo



Segurança



Participantes 19



Chat



Compartilhar tela



Levantar mão



Retomar/Interromper Gravação



Salas Simultâneas



Aplicativos



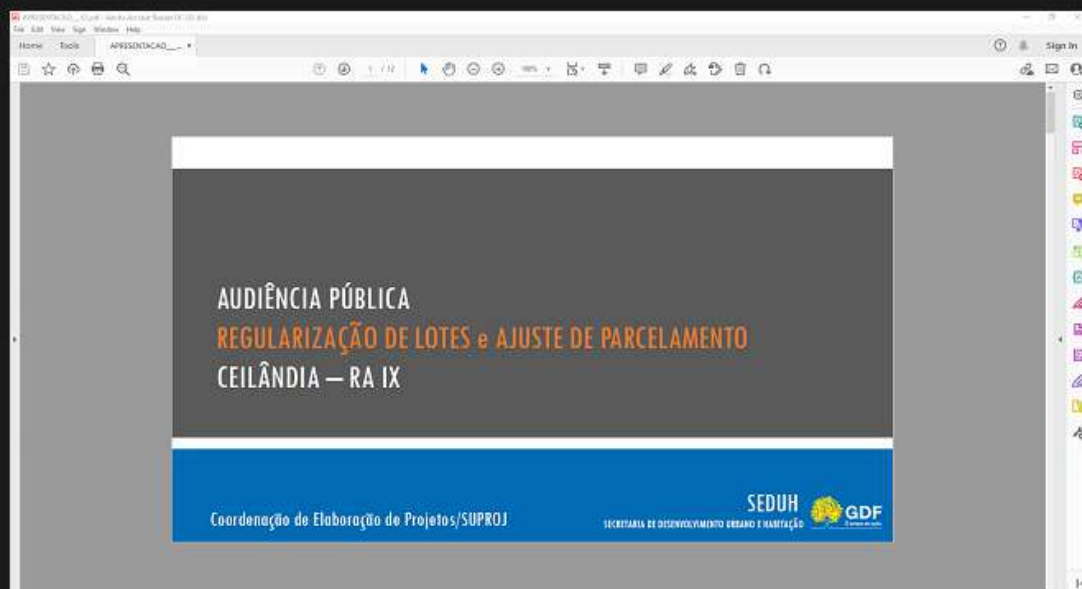
Mais

Encerrar



Digite aqui para pesquisar





 ASCOL/SEDUH	Karine Risso Karine Risso	 Eliane	Pádua RUAS/JO... Pádua RUAS/JOVEM ...
Rayane Soares Rayane Soares	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Vítor	Kenia Andrade Kenia Andrade	Janaina Vieira -... Janaina Vieira - Seduh
Davi Oliveira Davi Oliveira	Carol Oliveira Carol Oliveira	Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes	Juliana Mangan... Juliana Manganelli
Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom	Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna
Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF	ASCOL Fernand... ASCOL Fernanda Costa	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Vitor Recondo S... Vitor Recondo SEDUH

LIVE

Serviço de transmissão ao vivo personalizado

 ASCOL/SEDUH	Karine Risso Karine Risso	 Eliane	 Janaina Vieira - Seduh	 Kenia Andrade
Davi Oliveira Davi Oliveira	Pádua RUAS/JO... Pádua RUAS/JOVEM DE EX...	Carol Oliveira Carol Oliveira	Rayane Soares Rayane Soares	Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes
iPhone de Elia... iPhone de Eliane Victor	Juliana Mangan... Juliana Manganelli	Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom	Sandra_ascol Sandra_ascol
Ascol Bruna Ascol Bruna	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF	ASCOL Fernand... ASCOL Fernanda Costa	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Vitor Recondo S... Vitor Recondo SEDUH
Mara Beraldo Mara Beraldo		Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL		



Áudio



Iniciar vídeo



Participantes 22



Chat 5



Compartilhar tela



Levantar mão



Gravar



Aplicativos

Sair



ASCOL/SEDUH

Karine Risso

Karine Risso

Eliane

Eliane

Kenia Andrade

Kenia Andrade

Janaina Vieira -...

Janaina Vieira - Seduh

Davi Oliveira

Davi Oliveira

Pádua RUAS/JO...

Pádua RUAS/JOVEM DE EX...

Carol Oliveira

Carol Oliveira

Rayane Soares

Rayane Soares

Orlando V R Nu...

Orlando V R Nunes

iPhone de Elian...

iPhone de Eliane Victor

Juliana Mangan...

Juliana Manganelli

Tatiana CLima

Tatiana CLima

Leandro Ascom

Leandro Ascom

Sandra_ascol

Sandra_ascol

Ascol Bruna

Ascol Bruna

Samara Cunha S...

Samara Cunha SEEDF

ASCOL Fernand...

ASCOL Fernanda Costa

Adrielle SEDUH

Adrielle SEDUH

Vitor Recondo S...

Vitor Recondo SEDUH

Mara Beraldo

Mara Beraldo

Karine Risso - A...

Karine Risso - ASCOL

Carmem Lavor

Carmem Lavor



Áudio



Iniciar vídeo



Participantes 23



Chat 5



Compartilhar tela



Levantar mão



Gravar



Aplicativos

Sair



24°C



POR

PTB

19:13

22/06/2022



LIVE

Serviço de transmissão ao vivo personalizado

 ASCOL/SEDUH	Karine Risso Karine Risso	 Janaina Vieira - Seduh	 Kenia Andrade	 Pádua RUAS/JOVEM DE EX...
 Carol Oliveira	 Eliane F	 Vítor Recondo SEDUH	 Rayane Soares	 Orlando V R Nunes
 Davi Oliveira	 Juliana Manganeli	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom
Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF	ASCOL Fernand... ASCOL Fernanda Costa	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH
Mara Beraldo Mara Beraldo	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	Carmem Lavor Carmem Lavor	Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis	



Áudio



Iniciar vídeo



Participantes 24



Chat 7



Compartilhar tela



Levantar mão



Gravar



Aplicativos

Sair



Digite aqui para pesquisar



24°C



POR

PTB

19:18

22/06/2022



 ASCOL/SEDUH	Karine Risso Karine Risso	 Janaina Vieira - Seduh	 Kenia Andrade	 Pádua RUAS/JOVEM DE EX...
 Eliane	 Samara Cunha SEEDF	 Vitor Recondo SEDUH	Juliana Mangan... Juliana Manganelli	Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes
Rayane Soares Rayane Soares	Carol Oliveira Carol Oliveira	Davi Oliveira Davi Oliveira	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Tatiana CLima Tatiana CLima
Leandro Ascom Leandro Ascom	Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Mara Beraldo Mara Beraldo
	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	Carmem Lavor Carmem Lavor	Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis	

Participantes (23)

Localizar um participante

KR	Karine Risso (Eu)	
A	ASCOL/SEDUH (Anfitrião)	
AS	Adrielle SEDUH	
AA	Amanda Alves de Assis	
AB	Ascol Bruna	
CL	Carmem Lavor	
CO	Carol Oliveira	
DO	Davi Oliveira	
E	Eliane	
ID	iPhone de Eliane Victor	
JV	Janaina Vieira - Seduh	
JM	Juliana Manganelli	
KR	Karine Risso - ASCOL	
KA	Kenia Andrade	

Convidar Ative Meu Som

 ASCOL/SEDUH	Karine Risso Karine Risso	 Janaina Vieira - Seduh	 Kenia Andrade	 Pádua RUAS/JOVEM DE EX...
 Eliane	 Samara Cunha SEEDF	 Juliana Manganelli	Vitor Recondo S... Vitor Recondo SEDUH	Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes
Rayane Soares Rayane Soares	Carol Oliveira Carol Oliveira	Davi Oliveira Davi Oliveira	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Tatiana CLima Tatiana CLima
Leandro Ascom Leandro Ascom	Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Mara Beraldo Mara Beraldo
	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	Carmem Lavor Carmem Lavor	Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis	

Participantes (23)

Localizar um participante

ID	iPhone de Eliane Victor		
JV	Janaina Vieira - Seduh		
JM	Juliana Manganelli		
KR	Karine Risso - ASCOL		
KA	Kenia Andrade		
LA	Leandro Ascom		
MB	Mara Beraldo		
OV	Orlando V R Nunes		
PR	Pádua RUAS/JOVEM DE EXPRE...		
RS	Rayane Soares		
SC	Samara Cunha SEEDF		
S	Sandra_ascol		
TC	Tatiana CLima		
VR	Vitor Recondo SEDUH		

Convidar

Ative Meu Som

Áudio

Iniciar vídeo

Participantes 23

Chat

Compartilhar tela

Levantar mão

Gravar

Aplicativos

Sair

Zoom Reunião

Você está visualizando a tela de Kenia Andrade

Opções de visualização

Gravando LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REGULARIZAÇÃO DE LOTES e AJUSTE DE PARCELAMENTO
CEILÂNDIA — RA IX

Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ SEDUH SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO GDF

Participantes

ASCOL/SEDUH	Karine Risso	Janaina Vieira - Seduh	Kenia Andrade
Pádua RUAS/JOVEM ...	Eliane	Samara Cunha SEEDF	Vitor Recondo SEDUH
Rayane Soares	iPhone de Elian...	Juliana Mangan...	Orlando V R Nu...
Carol Oliveira	Davi Oliveira	Tatiana CLima	Leandro Ascom
Sandra_ascol	Ascol Bruna	Adrielle SEDUH	Mara Beraldo

Áudio Iniciar vídeo

Participantes 23 Chat 2

Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos

Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 24°C, 19:25, 22/06/2022

The screenshot shows a presentation slide with a dark header and a light body. The header contains the title 'REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CEILANDIA — RA IX' and 'PRAÇA DO CIDADÃO — EQNM 18/20'. The body is divided into two main sections. The left section features an aerial photograph of a neighborhood with several buildings and lot numbers labeled: EQNM 18, EQNM 20, BLOCO C, LOTE B ÁREA 11.150,00 m², BLOCO H, LOTE B ÁREA 11.150,00 m², EQNM 11, EQNM 12, and EQNM 13. Below the photograph, it states 'ÁREA TOTAL APROX. = 454,00 m²'. The right section features a schematic map of the 'SECTOR M NORTE' showing a grid of streets and lots. Below the map, it lists: 'PROCESSO Nº 00135-0000334/2019-42' and 'INTERESSADO: PROGRAMA JOVEM DE EXPRESSÃO'. At the bottom right, the SEDUH logo is displayed, along with the text 'SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO'.

 Kenia Andrade	Pádua RUAS/JO... Pádua RUAS/JOVEM ...	 Eliane	 Vitor Recondo SEDUH
Rayane Soares Rayane Soares	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Vítor	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF	Juliana Mangan... Juliana Manganeli
Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes	Carol Oliveira Carol Oliveira	Davi Oliveira Davi Oliveira	Tatiana CLima Tatiana CLima
Leandro Ascom Leandro Ascom	Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH
Mara Beraldo Mara Beraldo	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	Carmem Lavor Carmem Lavor	Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis

Zoom Reunião

Você está visualizando a tela de Kenia Andrade

Opções de visualização

Gravando LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CEILÂNDIA — RA IX

PRAÇA DO CIDADÃO — EQNM 18/20
INTERESSADO: INSTITUIÇÃO JOVEM EXPRESSÃO

SEDUH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ASCOL/SEDUH

Karine Risso

Janaina Vieira - Seduh

Kenia Andrade

Pádua RUAS/JOVEM ...

Eliane

Rayane Soares

iPhone de Elian...
iPhone de Eliane Víctor

Samara Cunha S...

Vitor Recondo S...

Juliana Mangan...

Orlando V R Nu...

Samara Cunha SEEDF

Vitor Recondo SEDUH

Juliana Manganelli

Orlando V R Nunes

Carol Oliveira

Davi Oliveira

Tatiana CLima

Leandro Ascom

Carol Oliveira

Davi Oliveira

Tatiana CLima

Leandro Ascom

Sandra_ascol

Ascol Bruna

Adrielle SEDUH

Mara Beraldo

Sandra_ascol

Ascol Bruna

Adrielle SEDUH

Mara Beraldo

Áudio

Iniciar vídeo

Participantes 23

Chat 2

Compartilhar tela

Levantar mão

Gravar

Aplicativos

Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 24°C, 19:27, 22/06/2022

Zoom Reunião

Você está visualizando a tela de Kenia Andrade

Opções de visualização

Gravando

LIVE

Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

APRESENTAÇÃO - 11/2011 - Apresentação de Equipamentos Públicos - RA IX

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CEILÂNDIA — RA IX



PRAÇA DO CIDADÃO — EQNM 18/20

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO JOVEM EXPRESSÃO

SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Kenia Andrade

Pádua RUAS/JOVEM ...

Eliane

Rayane Soares

iPhone de Elian...

Samara Cunha S...

Vitor Recondo S...

Juliana Mangan...

iPhone de Eliane Vítor

Samara Cunha SEEDF

Vitor Recondo SEDUH

Juliana Manganelli

Orlando V R Nu...

Carol Oliveira

Davi Oliveira

Tatiana CLIMA

Orlando V R Nunes

Carol Oliveira

Davi Oliveira

Tatiana CLIMA

Leandro Ascom

Sandra_ascol

Ascol Bruna

Adrielle SEDUH

Leandro Ascom

Sandra_ascol

Ascol Bruna

Adrielle SEDUH

Mara Beraldo

Karine Risso - A...

Carmem Lavor

Amanda Alves d...

Mara Beraldo

Karine Risso - ASCOL

Carmem Lavor

Amanda Alves de Assis

Áudio

Iniciar vídeo

Participantes 23

Chat 2

Compartilhar tela

Levantar mão

Gravar

Aplicativos

Sair

Windows taskbar

24°C

19:28

22/06/2022

Apresentação de Equipamentos Públicos - RA IX (89382654)16885270390-096037239202202868/2025-46 / pg. 85

Zoom Reunião

Gravando LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

 Lucas Mendes Lucas Mendes	Karine Risso Karine Risso	 ASCOL/SEDUH	 Janaina Vieira - Seduh	 Kenia Andrade
iPhone de Elia... iPhone de Eliane Victor	Pádua RUAS/JO... Pádua RUAS/JOVEM DE EX...	Vitor Recondo S... Vitor Recondo SEDUH	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF	Juliana Mangan... Juliana Manganelli
Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes	Rayane Soares Rayane Soares	Carol Oliveira Carol Oliveira	Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom
Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Mara Beraldo Mara Beraldo	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL
Carmem Lavor Carmem Lavor	OV De Orlando V R Nunes para Todos quero me inscrever		avi Oliveira iveira	Eliane Eliane

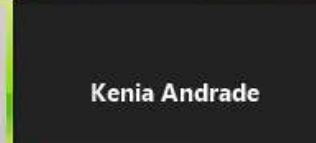
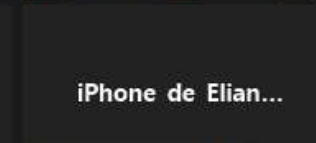
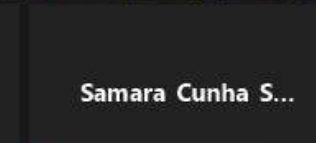
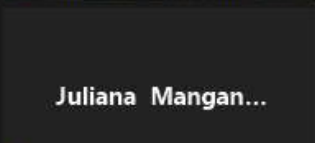
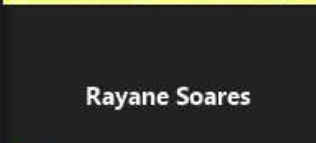
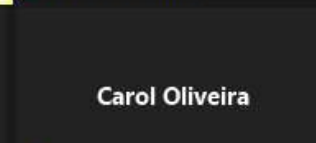
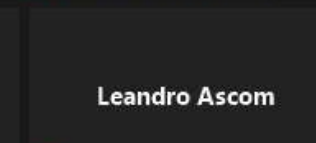
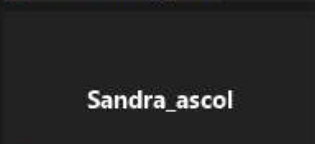
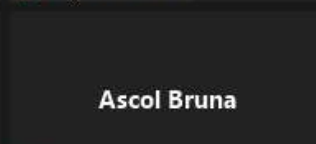
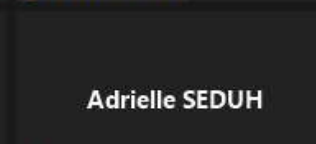
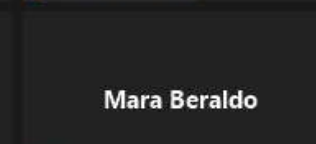
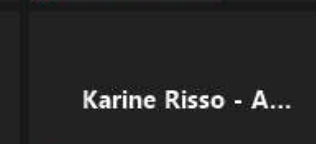
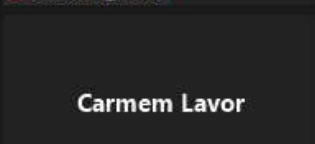
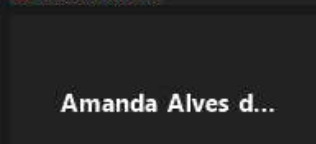
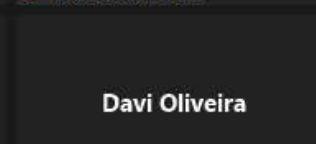
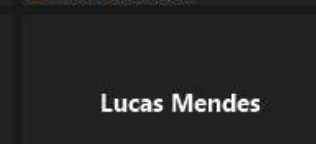
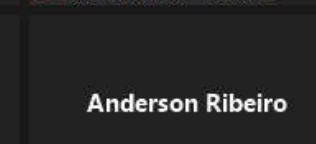
Áudio Iniciar vídeo Participantes 24 Chat 2 Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 23°C, 19:44, 22/06/2022

Zoom Reunião

Gravando LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

 Pádua RUAS/JOVEM DE EX...	 Karine Risso	 ASCOL/SEDUH	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
 Vitor Recondo SEDUH	 Orlando V R Nunes	 Kenia Andrade	 iPhone de Elian Victor	 Samara Cunha SEEDF
 Juliana Manganelli	 Rayane Soares	 Carol Oliveira	 Tatiana CLima	 Leandro Ascom
 Sandra_ascol	 Ascol Bruna	 Adrielle SEDUH	 Mara Beraldo	 Karine Risso - ASCOL
 Carmem Lavor	 Amanda Alves de Assis	 Davi Oliveira	 Lucas Mendes	 Anderson Ribeiro

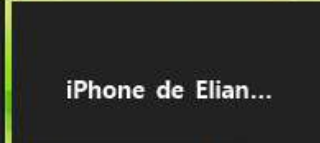
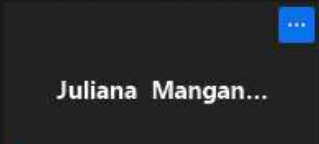
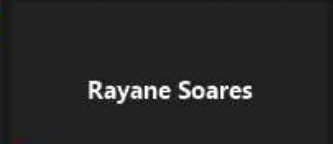
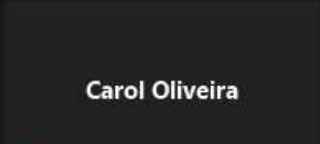
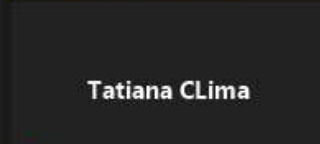
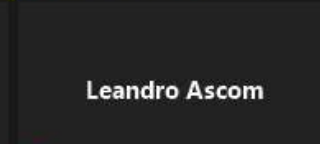
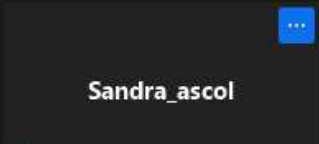
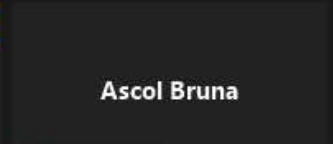
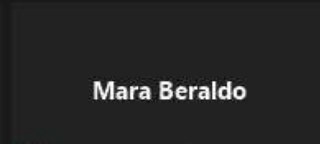
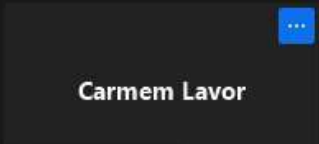
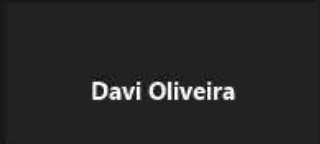
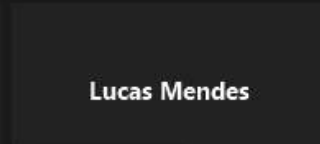
Áudio Iniciar vídeo Participantes 25 Chat 4 Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos Sair

Windows Taskbar: Digite aqui para pesquisar, 23°C, 19:47, 22/06/2022

Zoom Reunião

Gravando **LIVE** Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

 Pádua RUAS/JOVEM DE EX...	 Karine Risso	 Orlando SEDUH	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
 Vitor Recondo SEDUH	 Orlando V R Nunes	 Kenia Andrade	 iPhone de Elian...	 Samara Cunha S...
 Juliana Manganelli	 Rayane Soares	 Carol Oliveira	 Tatiana CLima	 Leandro Ascom
 Sandra_ascol	 Ascol Bruna	 Adrielle SEDUH	 Mara Beraldo	 Karine Risso - A...
 Carmem Lavor	 Amanda Alves d...	 Davi Oliveira	 Lucas Mendes	 Anderson Ribeiro

Áudio Iniciar vídeo Participantes Chat Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos Sair

Chat

Davi Oliveira para Todos

DO Sim, obrigado Janaina .
Aviso ao Administrador Claudio

ASCOL/SEDUH para Todos

A PARTICIPAÇÕES:
1. Lucas Mendes

Orlando V R Nunes para Todos

OV quero me inscrever

ASCOL/SEDUH para Todos

A PARTICIPAÇÕES:
1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes
3. Pádua Ruas

PARTICIPAÇÕES:
1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. Pádua Ruas

Quem pode ver as suas mensagens? Gravação ligada

Para: Todos

Digite a mensagem aqui...

Zoom Reunião

Gravando LIVE Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

  Pádula RUAS/JOVEM DE EXPR...	Karine Risso Karine Risso	 Orlando SEDUH	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
 Vitor Recondo SEDUH	Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes	Kenia Andrade Kenia Andrade	iPhone de Elia... iPhone de Eliane Victor	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF
Rayane Soares Rayane Soares	Lucas Mendes Lucas Mendes	Carol Oliveira Carol Oliveira	Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom
Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Mara Beraldo Mara Beraldo	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL
Carmem Lavor Carmem Lavor	Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis	Davi Oliveira Davi Oliveira	Anderson Ribeiro Anderson Ribeiro	Juliana Mangan... Juliana Manganelli

1/2

1/2

Áudio Iniciar vídeo Participantes 26 Chat 5 Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos Sair

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 23°C, 20:04, 22/06/2022

Karine Risso Karine Risso	 Orlando SEDUH	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane	 Vitor Recondo SEDUH
Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes	Kenia Andrade Kenia Andrade	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF	Rayane Soares Rayane Soares
Lucas Mendes Lucas Mendes	Carol Oliveira Carol Oliveira	Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom	Sandra_ascol Sandra_ascol
Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Mara Beraldo Mara Beraldo	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	Carmem Lavor Carmem Lavor
Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis	Davi Oliveira Davi Oliveira	Anderson Ribeiro Anderson Ribeiro	Juliana Mangan... Juliana Manganelli	Paula Anderson Paula Anderson

Zoom Reunião

Gravando **LIVE** Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

 Pádua RUAS/JOVEM DE EXPR...	Karine Risso Karine Risso	 Orlando SEDUH	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
 Vitor Recondo SEDUH	Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes	Kenia Andrade Kenia Andrade	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF
Rayane Soares Rayane Soares	Lucas Mendes Lucas Mendes	Carol Oliveira Carol Oliveira	Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom
Sandra_ascol Sandra_ascol	Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Mara Beraldo Mara Beraldo	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL
Carmem Lavor Carmem Lavor	Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis	Davi Oliveira Davi Oliveira	Anderson Ribeiro Anderson Ribeiro	Juliana Mangan... Juliana Manganeli

Áudio Iniciar vídeo Participantes 26 Chat Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos Sair

Chat

retirado : porque não faz sentido criar vias já bloqueadas.

Davi Oliveira para Todos

DO O plano de ocupações de quiosques para toda a Região Administrativa de Ceilândia, está sendo desenvolvida, visando o georreferenciamento, interferências e anuências necessárias. Assim como ouvidas e levadas em consideração as necessidades da população e do quiosqueiro

Orlando SEDUH para Todos

OS PARTICIPAÇÕES:

1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. Pádua Ruas - OK
4. Lucas Mendes

Quem pode ver as suas mensagens? Gravação ligada

Para: Todos

Digite a mensagem aqui...

23°C 20:05 22/06/2022

Zoom Reunião

Gravando **LIVE** Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

Lucas Mendes Lucas Mendes	Karine Risso Karine Risso	Orlando SEDUH	Janaina Vieira - Seduh	Eliane
Vitor Recondo SEDUH	Kenia Andrade	Pádua RUAS/JO... Pádua RUAS/JOVEM DE EX...	Orlando V R Nu... Orlando V R Nunes	iPhone de Elian... iPhone de Eliane Victor
Rayane Soares Rayane Soares	Carol Oliveira Carol Oliveira	Tatiana CLima Tatiana CLima	Leandro Ascom Leandro Ascom	Sandra_ascol Sandra_ascol
Ascol Bruna Ascol Bruna	Adrielle SEDUH Adrielle SEDUH	Mara Beraldo Mara Beraldo	Karine Risso - A... Karine Risso - ASCOL	Carmem Lavor Carmem Lavor
Amanda Alves d... Amanda Alves de Assis	Davi Oliveira Davi Oliveira	Anderson Ribeiro Anderson Ribeiro	Paula Anderson Paula Anderson	Samara Cunha S... Samara Cunha SEEDF

Áudio Iniciar vídeo Participantes Chat Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos Sair

Chat

Davi Oliveira para Todos

DO O plano de ocupações de quiosques para toda a Região Administrativa de Ceilândia, está sendo desenvolvida, visando o georreferenciamento, interferências e anuências necessárias. Assim como ouvidas e levadas em consideração as necessidades da população e do quiosqueiro

Orlando SEDUH para Todos

OS PARTICIPAÇÕES:

1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. Pádua Ruas - OK
4. Lucas Mendes

Orlando SEDUH para Todos

OS 2. Cristiano Freitas
Boa noite!...o que fazer c
00% das edificações

Quem pode ver as suas mensagens? Gravação ligada

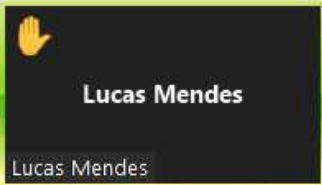
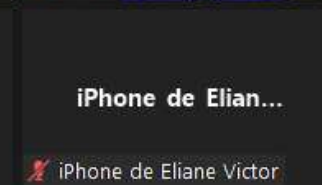
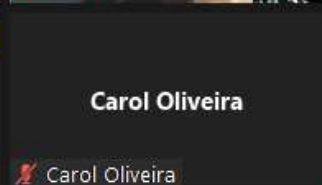
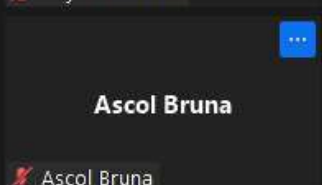
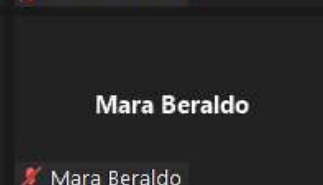
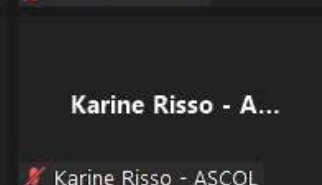
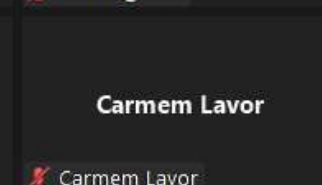
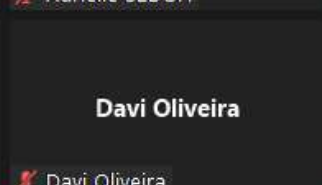
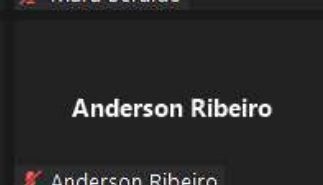
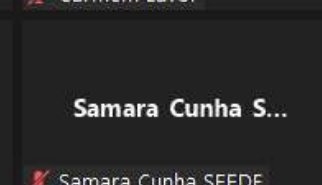
Para: Todos

Digite a mensagem aqui...

Zoom Reunião

Gravando **LIVE** Serviço de transmissão ao vivo personalizado

Visualizar

 Lucas Mendes	 Karine Risso	 Orlando SEDUH	 Janaina Vieira - Seduh	 Eliane
 Vitor Recondo SEDUH	 Kenia Andrade	 Pádua RUAS/JO...	 Orlando V R Nu...	 iPhone de Elian...
 Rayane Soares	 Carol Oliveira	 Tatiana CLima	 Leandro Ascom	 Sandra_ascol
 Ascol Bruna	 Adrielle SEDUH	 Mara Beraldo	 Karine Risso - A...	 Carmem Lavor
 Amanda Alves d...	 Davi Oliveira	 Anderson Ribeiro	 Paula Anderson	 Samara Cunha S...

Áudio Iniciar vídeo Participantes Chat Compartilhar tela Levantar mão Gravar Aplicativos Sair

1/2 1/2

Windows Taskbar: Digite aqui para pesquisar, 20:23, 22/06/2022, 29°C



Principais mensagens

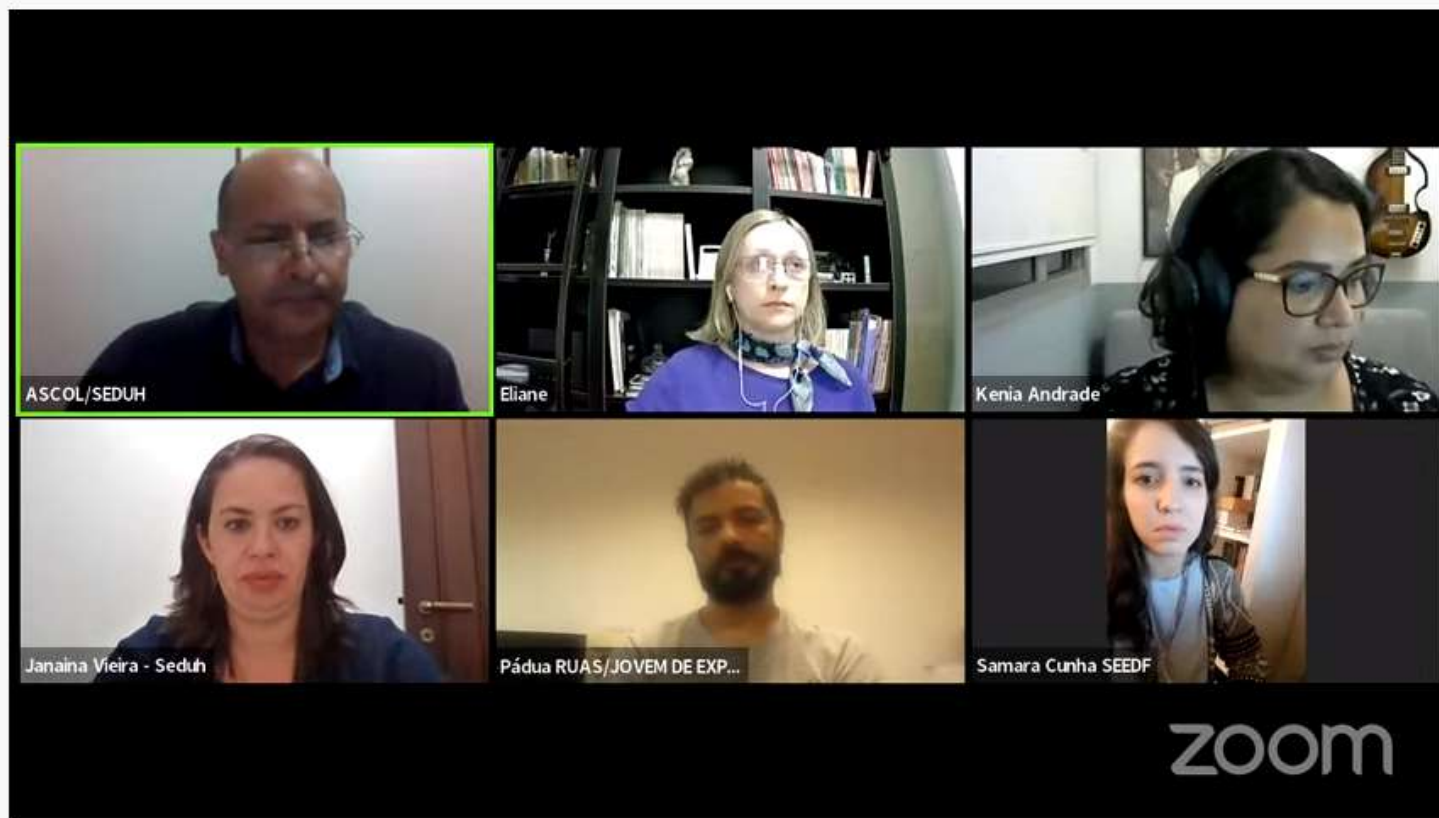
- Curta o chat ao vivo! Não se esqueça de proteger sua privacidade e seguir nossas diretrizes da comunidade.
[SAIBA MAIS](#)
- ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20
- ASCOL SEDUH açã do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.
- ASCOL SEDUH Atenciosamente,ASCOL/SEDUH7
- ASCOL SEDUH
piga algo...

Audiência Pública - Ceilândia

5 assistindo agora...

👍 0 🗨️ NÃO GOSTEI ➦ COMPARTILHAR ➦ SALVAR 📌

😊 0/200 ➡



Audiência Pública - Ceilândia

6 assistindo agora...



0



NÃO
GOSTEI



COMPARTILHAR



SALVAR



0/200



Principais mensagens ▾



Curta o chat ao vivo! Não se esqueça de proteger sua privacidade e seguir nossas diretrizes da comunidade.

[SAIBA MAIS](#)



ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!



ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20



ASCOL SEDUH açã do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.



ASCOL SEDUH Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.



ASCOL SEDUH Atenciosamente,ASCOL/SEDUH7



ASCOL SEDUH

Diga algo...



Audiência Pública - Ceilândia

7 assistindo agora...



NÃO GOSTEI



COMPARTILHAR



SALVAR



0/200



Principais mensagens



Curta o chat ao vivo! Não se esqueça de proteger sua privacidade e seguir nossas diretrizes da comunidade.

[SAIBA MAIS](#)



ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!



ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20



ASCOL SEDUH açã do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.



ASCOL SEDUH Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.

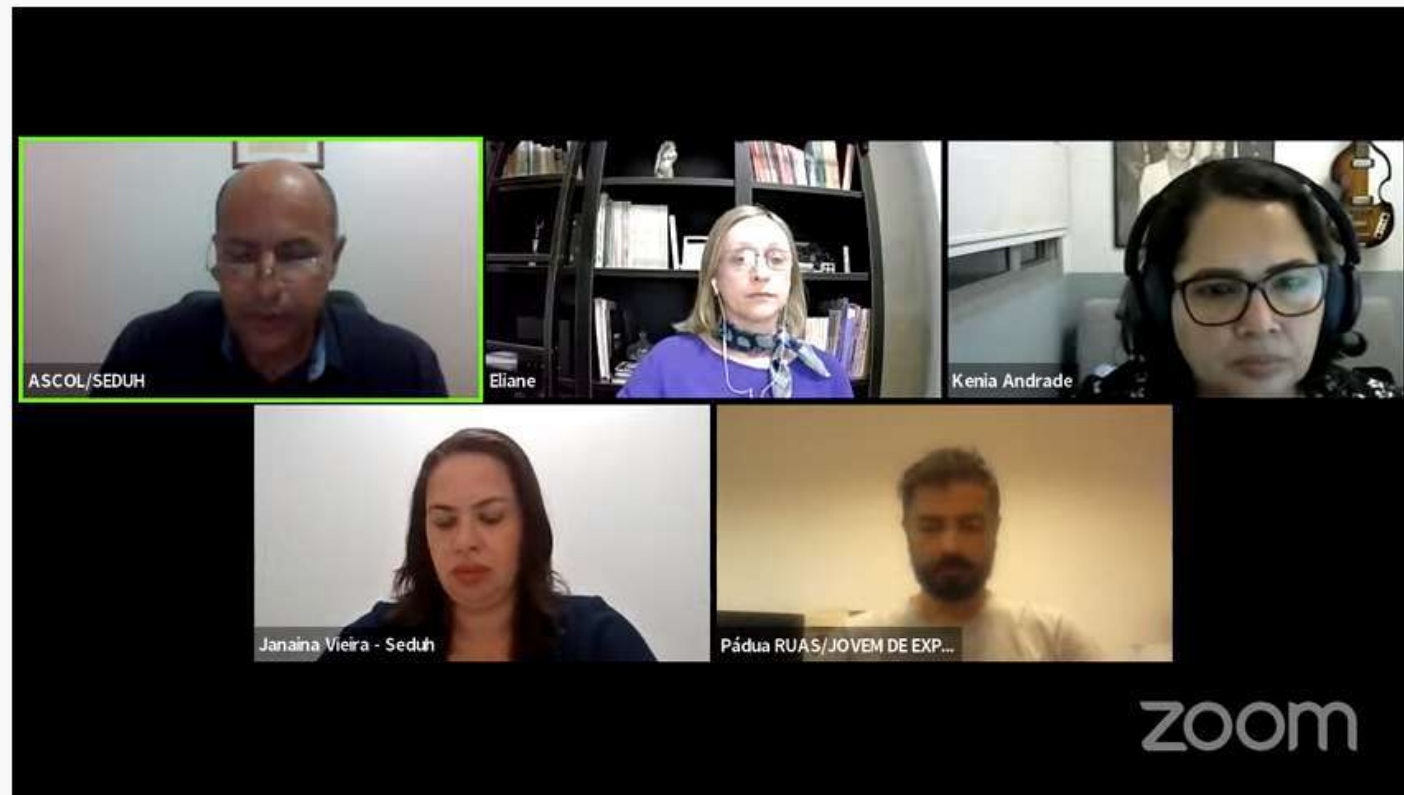


ASCOL SEDUH Atenciosamente,ASCOL/SEDUH7



ASCOL SEDUH

Diga algo...



Audiência Pública - Ceilândia

8 assistindo agora...

👍 2 🗨️ NÃO GOSTEI ➦ COMPARTILHAR ➕ SALVAR 🚩

Principais mensagens ▾

📺 Curta o chat ao vivo! Não se esqueça de proteger sua privacidade e seguir nossas diretrizes da comunidade.

[SAIBA MAIS](#)

- A ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
- A ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20
- A ASCOL SEDUH aça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.
- A ASCOL SEDUH Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.
- A ASCOL SEDUH Atenciosamente,ASCOL/SEDUH7

A ASCOL SEDUH

Diga algo...



0/200



APRESENTAÇÃO... 12 / 12

AJUSTE DE PARCELAMENTO
CEILÂNDIA – RA IX

AJUSTE DE PARCELAMENTO – QNN 11
INTERESSADO: TERRACAP



SEDUH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

zoom

iPhone de Elia...

Audiência Pública - Ceilândia

7 assistindo agora...



4



NÃO
GOSTEI



COMPARTILHAR



SALVAR



Principais mensagens

- ASCOL SEDUH Prezados(as) Senhores(as),Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
- ASCOL SEDUH Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20
- ASCOL SEDUH açã do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.
- ASCOL SEDUH Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h.Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.
- ASCOL SEDUH Atenciosamente,ASCOL/SEDUH7
- Jean Rodrigo Como é possível participar com fala?
- ASCOL SEDUH Jean pode falar por aqui, será repassado ao apresentador que ira repassar no momento da abertura de fala.

ASCOL SEDUH

Diga algo...



0/200



← → ↺ 🔒 https://www.youtube.com/watch?v=KzfMYQ5bNv4

YouTube

Principais mensagens

- A discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20
- A ASCOL SEDUH aça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.
- A ASCOL SEDUH Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h. Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.
- A ASCOL SEDUH Atenciosamente, ASCOL/SEDUH7
- J Jean Rodrigo Como é possível participar com fala?
- A ASCOL SEDUH Jean pode falar por aqui, será repassado ao apresentador que irá repassar no momento da abertura de fala.
- J Jean Rodrigo ok
- A ASCOL SEDUH Esta aberta inscrição de fala, quem tiver interesse, basta escrever aqui no chat.
- A ASCOL SEDUH

0/200 ➤

Audiência Pública - Ceilândia
 7 assistindo agora...

👍 4 🗨️ NÃO GOSTEI ➦ COMPARTILHAR ➦ SALVAR 🚩

Windows 24°C Limpo 19:45 POR PTB2 22/06/2022



Principais mensagens ▾

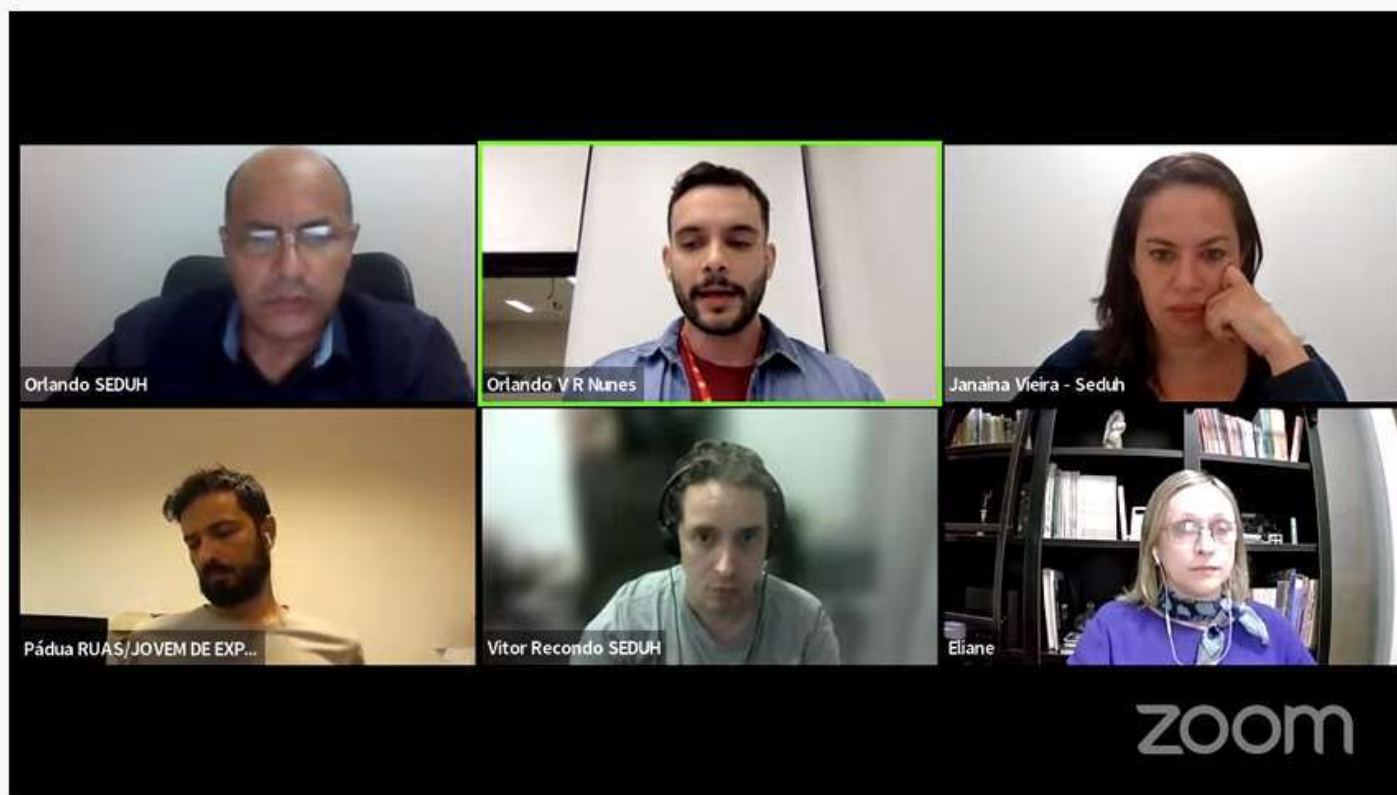
- A discutir a regularização de áreas em Ceilândia, na EQNM 18/20
- A ASCOL SEDUH aça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 - projeto urbanístico especial, previsto no PDL.
- A ASCOL SEDUH Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h. Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.
- A ASCOL SEDUH Atenciosamente, ASCOL/SEDUH7
- J Jean Rodrigo Como é possível participar com fala?
- A ASCOL SEDUH Jean pode falar por aqui, será repassado ao apresentador que irá repassar no momento da abertura de fala.
- J Jean Rodrigo ok
- A ASCOL SEDUH Esta aberta inscrição de fala, quem tiver interesse, basta escrever aqui no chat.
- A ASCOL SEDUH
Diga algo...

😊 0/200 ➡

Audiência Pública - Ceilândia

6 assistindo agora...

👍 4 🗨️ NÃO GOSTEI ➡ COMPARTILHAR ➡ SALVAR 📌



Audiência Pública - Ceilândia

7 assistindo agora...



4



NÃO
GOSTEI



COMPARTILHAR



SALVAR



Principais mensagens

- A ASCOL SEDUH Atenciosamente,ASCOL/SEDUH7
- J Jean Rodrigo Como é possível participar com fala?
- A ASCOL SEDUH Jean pode falar por aqui, será repassado ao apresentador que ira repassar no momento da abertura de fala.
- J Jean Rodrigo ok
- A ASCOL SEDUH Esta aberta inscrição de fala, quem tiver interesse, basta escrever aqui no chat.
- J Jean Rodrigo quero me inscrever
- A ASCOL SEDUH pode escrever sua mensagem Jean, eu irei repassar. o apresentador vai ler nesse momento
- A ASCOL SEDUH momento
- J Jean Rodrigo Na QNN 11 proximo ao antigo supermercado tatico existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veiculos. Será retirado ? porque nao faz sentido criar vias ja bloqueadas

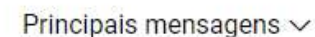
A ASCOL SEDUH

Diga algo...



0/200





fala?

ASCOL SEDUH Jean pode falar por aqui, será repassado ao apresentador que ira repassar no momento da abertura de fala.

J Jean Rodrigo ok

A ASCOL SEDUH Esta aberta inscrição de fala, quem tiver interesse, basta escrever aqui no chat.

J Jean Rodrigo quero me increver.

A ASCOL SEDUH pode escrever sua mensagem
Jean, eu irei repassar. o apresentador vai ler nesse
moemnto

A ASCOL SEDUH momento

J Jean Rodrigo Na QNN 11 proximo ao antigo supermercado tatico existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veiculos. Srá retirado ? porque nao faz sentido criar vias ja bloqueadas

 Cristiano Freitas Boa noite...o que fazer c 98% das edificações construídas sem parâmetros exigidos pela LUOS...

ASCOL SEDUH

Diga algo...

0/200



5 assistindo agora...



4



NÃO
GOSTEI



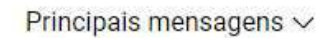
COMPARTILHAR



+ SALVAR







A ASCOL SEDUH momento

J Jean Rodrigo Na QNN 11 proximo ao antigo supermercado tatico existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veiculos. Srá retirado ? porque nao faz sentido criar vias ja bloqueadas

Cristiano Freitas Boa noite...o que fazer c 98% das edificações construidas sem parametros exigidos pela LUOS...

Cristiano Freitas a regularização edilicia nao consegue regularizar essas edificações, se torna inviavel para proprietario regularizar, alem do processo de regularizacao ser muito moroso

J Jean Rodrigo ja foi feito ouvidoria

J Jean Rodrigo e sera em frente ao inicio do alteração da via que estao propondo

M Manoel Alves Furtado A poligonal do projeto urbanístico engloba a QNN 13

M Manoel Alves Furtado ?

😊 0/200 ➤

 4
 NÃO GOSTEI
 COMPARTILHAR
 SALVAR



Audiência Pública - Ceilândia

6 assistindo agora...



4



NÃO
GOSTEI



COMPARTILHAR



SALVAR



Principais mensagens

- ASCOL SEDUH momento**
- J** Jean Rodrigo Na QNN 11 proximo ao antigo supermercado tatico existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veiculos. Srá retirado ? porque nao faz sentido criar vias ja bloqueadas
- Cristiano Freitas** Boa noite...o que fazer c 98% das edificações construidas sem parametros exigidos pela LUOS...
- Cristiano Freitas** a regularização edilicia nao consegue regularizar essas edificações, se torna inviavel para proprietario regularizar, alem do processo de regularizacao ser muito moroso
- J** Jean Rodrigo ja foi feito ouvidoria
- J** Jean Rodrigo e sera em frente ao inicio do alteração da via que estao propondo
- M** Manoel Alves Furtado A poligonal do projeto urbanístico engloba a QNN 13
- M** Manoel Alves Furtado ?
- M** Manoel Alves Furtado kkkk. Fico à disposição. Obrigado pelo convite

ASCOL SEDUH

digite algo...



0/200



19:00:35 De Tatiana CLima para Todos:
Tatiana Lima estudante de Arquitetura IESB

19:00:38 De Pãdua RUAS/JOVEM DE EXPRESSÃO para Todos:
Antônio de Pãdua Oliveira Sã / Jovem de Expressão (Praça do Cidadão)

19:00:41 De Rayane Soares para Todos:
Rayane Soares - Jovem de Expressão

19:00:57 De Orlando V R Nunes para Todos:
Orlando Vinicius Rangel Nunes - Prof. Arquiteto Urbanista

19:01:17 De Eliane para Todos:
Eliane P. Victor Ribeiro Monteiro
DISOLO/COPROJ/SUPROJ/SEDUH
Boa noite!

19:01:29 De ASCOL/SEDUH para Todos:
Prezados(as) Senhores(as),
Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!
Assunto: Audiência Pública para discutir a regularização de áreas em
Ceilândia, na EQNM 18/20 - Praça do Cidadão; QNP 13 - Centro de Ensino Médio 12;
QNP 30 - Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 - Lote Jardim de Infância; e QNN 11 -
projeto urbanístico especial, previsto no PDL.
Data: hoje, 22 de junho de 2022, com início às 19h.
Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do cargo/entidade
que representa (se for o caso) para fins de presença.

Atenciosamente,
ASCOL/SEDUH

19:01:57 De Carol Oliveira para Todos:
Caroline Pereira Pires de Oliveira
DISOLO/COPROJ/SUPROJ/SEDUH

19:02:40 De Juliana Manganelli para Todos:
Juliana Braga de S. Manganelli Antunes COPROJ/SUPROJ/SEDUH

19:06:34 De Samara Cunha SEEDF para Todos:
Samara Wanderley da Cunha Macedo GEPRO/DIARQ/SIAE/SEEDF

19:07:02 De Davi Oliveira para Todos:
Davi Da Silva Oliveira,
RA-CEIL/COLOM

19:09:08 De Rayane Soares para Todos:
Rayane da Silva Soares - Jovem de Expressão

19:09:33 De Vitor Recondo SEDUH para Todos:
Boa noite. Vitor Recondo Freire - SEDUH

19:16:17 De Carmem Lavor para Todos:
Boa noite ! Orlando por favor peça para liarem a Camera no inicio da reuniao qso
iniia

19:16:53 De Mara Beraldo para Todos:
Mara - Estudante Arquitetura do IESB

19:19:15 De Orlando V R Nunes para Todos:
Aqui está; normal.

19:24:13 De Orlando V R Nunes para Todos:
Boa noite.

19:24:58 De Davi Oliveira para Todos:
Sim, obrigado Janaina . Aviso ao Administrador Claudio

19:42:50 De ASCOL/SEDUH para Todos:
PARTICIPANTES:
1. Lucas Mendes

19:44:09 De Orlando V R Nunes para Todos:
quero me inscrever

19:45:15 De ASCOL/SEDUH para Todos:
PARTICIPANTES:
1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes
3. Pãdua Ruas

19:47:16 De ASCOL/SEDUH para Todos:
PARTICIPANTES:
1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. Pãdua Ruas

19:50:46 De Lucas Mendes para Todos:
gostaria de me inscrever novamente, se possivel

19:52:08 De Orlando SEDUH para Todos:

PARTICIPAA#A•ES:

1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. P#dua Ruas
4. Lucas Mendes

19:53:58 De Orlando SEDUH para Todos:

Jean Rodrigo

Na QNN 11 próximo ao antigo supermercado Tatiko existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veículos. Ser# retirado ? porque não faz sentido criar vias # bloqueadas.

19:59:01 De Davi Oliveira para Todos:

O plano de ocupação de quiosques para toda a Região Administrativa de Ceilândia, está sendo desenvolvida, visando o georreferenciamento, interferências e anuências necessárias. Assim como ouvidas e levadas em consideração as necessidades da população e do quiosqueiro

20:03:47 De Orlando SEDUH para Todos:

PARTICIPAA#A•ES:

1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. P#dua Ruas - OK
4. Lucas Mendes

20:14:03 De Orlando SEDUH para Todos:

2. Cristiano Freitas

Boa noite!...o que fazer com 98% das edificações construídas sem parâmetros exigidos pela LUOS...

20:14:32 De Orlando SEDUH para Todos:

PARTICIPAA#A•ES:

1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. P#dua Ruas - OK
4. Lucas Mendes -Ok

20:24:49 De Rayane Soares para Todos:

queira reforçar o agradecimento pela atenção a demanda de regularização do Jovem de Expressão. está sendo fundamental para nós esse apoio.

20:24:59 De Orlando SEDUH para Todos:

Cristiano Freitas

a regularização edilícia não consegue regularizar essas edificações, se torna inviável para proprietário regularizar, além do processo de regularização ser muito moroso.

20:25:10 De Davi Oliveira para Todos:

Agradecido pelos comentários Janaina Vieira.

20:26:22 De Orlando SEDUH para Todos:

PARTICIPAA#A•ES:

1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. P#dua Ruas - OK
4. Lucas Mendes -Ok
5. Davi Oliveira

20:27:01 De Orlando SEDUH para Todos:

PARTICIPAA#A•ES:

1. Lucas Mendes - Ok
2. Orlando Nunes - Ok
3. P#dua Ruas - OK
4. Lucas Mendes -Ok
5. Davi Oliveira - Ok

20:27:30 De Orlando SEDUH para Todos:

Manoel Alves Furtado

A poligonal do projeto urbanístico engloba a QNN 13?

20:33:03 De Orlando SEDUH para Todos:

Manoel Alves Furtado

kkkk. Fico à disposição. Obrigado pelo convite

20:34:33 De Orlando V R Nunes para Todos:

Tchau... parabéns pelo trabalho.

20:34:35 De Tatiana CLima para Todos:

Obrigada pela oportunidade

20:34:42 De Tatiana CLima para Todos:

Boa noite

20:34:44 De Davi Oliveira para Todos:
Boa Noite, para todos

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 23 de junho de 2022.

Referência: **Ofício Nº 2601/2022 - SEDUH/GAB (89169520).**

Assunto: Trata-se da realização de Audiência Pública pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia/DF:

À GEPRO,

Em atenção ao Despacho - TERRACAP/PRESI/GABIN (89300418), redirecionado pelo Despacho - TERRACAP/PRESI/DICOM/ADCOM (89308681), que foi encaminhado a esta diretoria depois da data prevista para realização da audiência em tela, ocorrida ontem, 22/6/2022, às 19h, assim, encaminho para conhecimento e providências subsequentes no âmbito das atribuições dessa gerência.

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/06/2022, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89383173** código CRC= **D908E4CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEPRO

Brasília-DF, 27 de junho de 2022.

À ADTEC,

Após ciência do contido no presente e considerando que tivemos ciência após a realização da audiência, o que inviabilizou nossa participação, devolvemos, uma vez que os estudos urbanísticos encontram-se sob responsabilidade da SEDUH, e entendemos que não há contribuições cabíveis neste momento.

Ao NUARQ,

Para ciência do contido no presente.

Atenciosamente,

Bianca Ilha Pereira

Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA - Matr.0002530-5, Gerente de Projetos**, em 27/06/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89597723** código CRC= **FF0E38B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422354

00390-00003727/2022-06

Doc. SEI/GDF 89597723

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 27 de junho de 2022.

Referência: **Ofício Nº 2601/2022 - SEDUH/GAB (89169520).**

Assunto: Trata-se da realização de Audiência Pública pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para discutir a regularização das seguintes áreas em Ceilândia/DF.

Ao GABIN,

Considerando manifestação da GEPRO, id. SEI nº 89597723, concluo os autos nesta diretoria.

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 27/06/2022, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **89603565** código CRC= **B814F014**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

por fim parabenizou o Conselheiro pela iniciativa da Secretaria de Educação. APRESENTAÇÃO MINISTRADA PELO SR. LUCAS CARDOSO E MAYCON FONSECA - PROJETO "JUVENTUDE CONSCIENTE" E "CUIDANDO-ME PARA CUIDAR. A presidente Teodolina Martins agradeceu aos palestrantes por terem aceito o convite do CONEN-DF, relatando a importância da implementação de projetos voltados à prevenção, bem como a relevância de que sejam realizados por pessoas devidamente preparadas e credenciadas pelo Conselho de Política sobre Drogas, mencionou, ainda, que o Conselho é o responsável pelo registro de Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Sr. Maycon, para apresentação do projeto "Juventude Consciente". Sr. Maycon explicitou quais foram os fundamentos utilizados para o início do projeto, salientando que o objetivo seria conscientizar sobre os malefícios do uso das drogas, utilizando a educação como instrumento de transformação, com foco nas experiências de quem já sofreu ou sofre com o uso, abuso de drogas, informou que o curso traria dados e informações relevantes sobre os problemas que as drogas causavam tanto no Brasil, como no Mundo, mencionou que o projeto abrangia diversas culturas relacionada ao uso, abuso e dependência de drogas, pautando-se na realidade e esclarecendo sobre mitos e dúvidas relacionadas ao consumo de substâncias psicoativas, buscando conscientizar os estudantes sobre os impactos biopsicossociais a curto, médio e longo prazo de uso. Asseverou que acreditava que o projeto seria de grande valia para a população mais nova do Distrito Federal. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Lucas, que iniciou a apresentação acerca do projeto "Cuidando-me para cuidar", cujo objetivo geral seria a oferta de tratamento, acompanhamento, capacitação e cuidados voltados para os profissionais que atuavam em Comunidades Terapêuticas, contribuindo efetivamente para melhoria da saúde mental dos colaboradores, visando, também, a redução dos fatores de risco relacionados ao trabalho, desenvolvimento de aspectos positivos de trabalho e as habilidades dos empregados, o enfrentamento aos problemas de saúde mental e a redução do absenteísmo, aumentando a produtividade do colaborador. Destacou que o curso teria a finalidade de proporcionar condições básicas para a qualidade de sobrevivência do colaborador, exames periódicos e um ambiente neutro para atendimento dos colaboradores. Explicitou que o curso seria ministrado em ambiente alheio à comunidade terapêutica, com oferta de atendimentos psicológicos e assistência social, ministrado por profissionais voluntários e sem ligação com as instituições. Conselheiro Stênio ressaltou a importância de trabalhos como o projeto mencionado para a prevenção junto aos jovens, em especial em ambientes universitários. INFORMES GERAIS, a presidente relatou que a deliberação acerca da Resolução 07/2022 do CONEN, seria realizada através de Plenária Virtual e passou os temas de Pauta "05 e 06", que tratavam acerca da alteração da Resolução Normativa nº 02/2019 e proposição de Ato Setorial para a próxima plenária, mês de julho, tendo em vista, o decorrer do horário. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h30. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

STENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal

ELAINE FARIA MORELO

Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

ALINE SENA DA COSTA MENEZES

Representante da Associação Médica de Brasília

FRANCISCO CORDEIRO

Representante do Conselho Regional de Psicologia

DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ALEXANDRE NATÂ VICENTE

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais

CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais

ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Representante da Sociedade Civil

ADALBERTO CALMON BARBOSA

Representante da Sociedade Civil

ANDRÉ KLUPPEL CARRARA

Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

WALESKA BATISTA FERNANDES

Representante do Conselho Regional de Serviço Social

MIRIAN INEZ PESSOA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

PRISCILA ESTRELA HIMMEN

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ALINE SENA DA COSTA MENEZES

Representante da Associação Médica de Brasília

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 79, DE 06 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a sindicância investigativa por meio do Processo de Sindicância SEI Nº 00110-00000436/2022-39, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância, reinstaurada por meio da PORTARIA Nº 57, DE 02 DE MAIO DE 2022, publicada no DODF Nº 81, de 03 de maio de 2022, página 31, visando à apuração de responsabilidade relativo ao ressarcimento no valor de R\$ 204.774,17 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente à 15ª medição; ressarcimento no valor de valor de R\$ 226.164,69 (duzentos e vinte e seis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à 14ª; e, ressarcimento no valor de R\$ 37.958,62 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à 16ª Medição; todos relacionados ao Contrato 019/2016-SINESP, firmado com a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, constante nos Processos Principais SEI Nº 00112-00025951/2018-99; 00112-00023252/2018-12; e, 00110-00000895/2019-17, respectivamente.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.149.990/0001-31, no CEAC sob o nº 6900, neste ato representada legalmente pelo Sr. Guilherme Tavares da Costa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 036.261.281-13, a captar R\$ 450.560,00 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (2022), inscrito no processo nº 00150-00003380/2022-25 e aprovado em 29 de junho de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REGULARIZAÇÃO DAS

ÁREAS SITUADAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES:

EQNM 18/20 – PRAÇA DO CIDADÃO; QNP 13 – CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12;

QNP 30 – CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10;

QNP 26 – LOTE JARDIM DE INFÂNCIA;

E QNN 11 – PROJETO URBANÍSTICO ESPECIAL, PREVISTO NO PDL,

TODAS EM CEILÂNDIA

No dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PLD, todas em Ceilândia, pela Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP. Preliminarmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, cumprimentou a todos e destacou que a presente Audiência Pública tinha por objetivo a discussão sobre a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PLD, todas em Ceilândia. Registrou a presença da Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP; do Senhor Vítor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamentos de

Infraestrutura – SUPROJ; Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Diretora de Parcelamento de Solo – COPROJ/SUPROJ; e da Senhora Juliana Manganelli, Coordenadora de Elaboração de Projetos – COPROJ. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 2022, e em jornal de grande circulação, no mesmo dia. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 03 de junho de 2022, bem como foi dada publicidade na página da SEDUH, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Ademais, informou que a ordem da condução da Audiência Pública seria a seguinte: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat; 4. Encerramento. Explicou que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e tinha como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporia a memória do processo, bem como seria publicizado na página eletrônica da SEDUH, através do link Audiência Pública, e a Ata seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias, a contar da realização dessa Audiência Pública. Apresentou como condição para manifestação oral a prévia inscrição no Chat, com o registro do nome completo e a entidade que representa. Ressaltou que o tempo de duração das falas seriam: 5 minutos, quando se tratasse de representantes de entidades, e 3 minutos, em caso de manifestações individuais. Informou, ainda, que a reunião estava sendo transmitida pelo canal do Youtube Conexão SEDUH. Concluiu, passando a palavra para abertura dos trabalhos, para a Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território, Senhora Janaina Domingos Vieira, que primeiramente agradeceu nominalmente as presenças do Senhor Davi Oliveira, representante da Administração Regional de Ceilândia; da Senhora Samara Cunha, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; do Senhor Antônio Pádua e da Senhora Raiane, representantes do Programa Jovens de Expressão, representados pela Rede Urbana de Ações Socioculturais – RUAS, desejando-lhes as boas-vindas. Em seguida, passou a palavra para a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, que cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação informando sobre a necessidade de alteração do parcelamento para criar, ampliar ou ajustar as áreas. Abordou que a demanda referente à EQNM 18/20 foi oriunda de uma solicitação do Programa Jovem de Expressão, que compreende a área denominada “Praça do Cidadão”, onde estão edificadas dois prédios que não constituem unidade imobiliária, sendo ocupadas, atualmente, pelo Programa Jovens de Expressão, representados pela Rede Urbana de Ações Socioculturais – RUAS, a qual se qualifica como uma Associação Sem Fins Lucrativos que solicitava a regularização das áreas ocupadas pelo Projeto. Os dois espaços foram cedidos pela Administração Regional de Ceilândia, um deles há oito anos e o outro há dois anos. A Praça do Cidadão, localizada entre as duas edificações, encontra-se na carga da Administração Regional de Ceilândia. A demanda para a regularização dessas duas edificações foi objeto de análise pela área de planejamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, que não apontou óbice para a regularização dos lotes e indicou que deveriam ser mantidas as destinações das áreas como uso Institucional/Equipamento Público, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais constituindo lotes de propriedade do Poder Público. Para a criação e regularização desses dois lotes, seria necessária a desafetação de 459,00m² de área pública, sendo 231,00m² para uma unidade imobiliária e 228,00m² para a outra. Foi considerada, para a criação dos lotes, a área que as edificações já ocupavam. Apresentou as fotografias das localizações das edificações e explicou cada cor atribuída às imagens. Passando ao próximo item, abordou que a demanda foi oriunda da Secretaria de Educação do Distrito Federal, acerca da regularização do Centro de Ensino Médio 12, situado na QNP 13. O lote foi matriculado pela URB 044/1984, com área de 4.200,00m². Posteriormente, aduziu que foi elaborado projeto URB 006/92, que ampliou a área para totalizar 8.000,00m². Contudo, essas novas dimensões não foram registradas em cartório, razão pela qual, a Unidade Escolar ocupa uma área superior, não registrada formalmente, sendo necessário desafetar uma área aproximada de 3.800,00m² para a regularização, conforme implantado. Esse projeto URB 006/92, que ampliou a gleba, foi aprovado pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente – CAUMA, por meio da Decisão nº 23, do ano de 1992, com a uma ressalva, que foi: “Tendo em vista que a ampliação do citado local implica em ocupação de área pública, fica a presente aprovação condicionada à desafetação do domínio de bem, mediante encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal do respectivo anteprojeto de Lei”. Desse modo, ressaltou que não consta no mencionado processo, registro de Audiência Pública, para a desafetação da área e nem encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo refletida a hipótese de justificativa para a interrupção da continuidade dos procedimentos de aprovação e registro do projeto. Todavia, com a realização da presente Audiência Pública, seria possível o preenchimento dessa lacuna e o encaminhamento à Câmara. Apresentou as fotografias da Unidade Escolar e explicou cada cor atribuída às imagens. Nesse sentido, passou a apresentação do próximo item, alegando que a demanda foi oriunda da Secretaria de Educação do Distrito Federal, acerca da regularização do Centro de Ensino Médio 10, localizado na QNP 30. O lote foi matriculado pela URB 044/1984, com área de 4.200,00m². Posteriormente, aduziu que foi elaborado projeto URB 006/92, no qual ampliou a área para totalizar 8.000,00m². Entretanto, essas novas dimensões não foram registradas em cartório, razão pela qual, a Unidade Escolar ocupava uma área superior não registrada formalmente, sendo necessário desafetar uma área de aproximadamente 3.800,00m² para a regularização, conforme implantado. De forma geral, justificou que as informações eram as mesmas expostas anteriormente e que seria importante mencionar, contudo, que de acordo com o PDL da Região Administrativa de Ceilândia, no artigo 110, existe a previsão de projeto urbanístico especial para as praças

centrais das QNP, com reserva de área para ampliação dos lotes para o atendimento às demandas de Unidade Escolar, de forma específica. Então, a continuidade dos procedimentos de aprovação do projeto, estão de acordo com a Lei Complementar nº 314/2000, que aprovou o PDL de Ceilândia. Exibiu as fotografias da localização da Unidade Escolar e explicou cada cor atribuída às imagens. Na sequência, aduziu que a demanda foi oriunda da Secretaria de Educação do Distrito Federal, acerca da regularização do Lote Jardim de Infância, localizado na QNP 26, na mesma posição que os outros outrora mencionados. Todavia, informou que na área foi implantado um campo de futebol de grama sintética, o qual não foi possível a identificação de quando o equipamento foi construído e autorizado. Comentou que o local está totalmente urbanizado e que conta com iluminação pública. Em observância à mesma URB que contempla a criação das escolas da QNP 13 e da QNP 30, e ainda do lote em comento, questionou à Secretaria de Educação do Distrito Federal se ainda seria pertinente a solicitação ora elaborada, sendo informado que sim, mediante a previsão constante no plano de obras da Secretaria de Educação, pela construção do Centro de Jardim Infância na área. Dessa forma, para a ampliação da Unidade Escolar, seria necessária a desafetação de 3.800,00m² para a regularização. Ao abordar a desafetação, esclareceu que significava a alteração da destinação inicial de um local, que geralmente seria uma área pública, para transformá-lo em lote, sendo registrados em cartório como “bem de uso do povo”. Especificou que, nos casos apresentados sobre a regularização das escolas, os lotes já haviam sido registrados como unidade imobiliária, mas ocupam uma parte da área pública que necessita passar pelo processo de registro para lotes, com o intuito de regularizar os Equipamentos Públicos já implantados. Entretanto, quanto ao campo de futebol, explicou que uma parte ocupa uma área do lote da Unidade Escolar e a outra parte a área pública, razão pela qual sugeriu-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal que formalizasse o entendimento junto à Administração Regional de Ceilândia e também com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Distrito Federal, quanto à possibilidade de desconstituição ou remanejamento do campo de futebol para outra área, caso fosse necessário implementar o Centro de Educação de Jardim de Infância no local. Apresentou as fotografias da localização da Unidade de Jardim de Infância e do campo de futebol construídos e explicou os limites da ocupação por cores. Ato contínuo, passou à apresentação do último item, explanando que se tratava de um ajuste de parcelamento na QNN 11, cuja área foi parcelada totalmente, com a criação de lotes e vias. Contudo, se fazia necessária a adequação do projeto de urbanismo, por causa das alterações ocorridas na implantação do sistema viário depois da execução da linha do metrô e também para a reconfiguração dos lotes, devido a interferência no sistema viário pré-existente, o qual está divergente daquele previsto no projeto registrado. Esclareceu que a demanda se originou pela proprietária do lote 11, da via NN 11-B, que alegou que se sente prejudicada pela existência da divergência entre as plantas aprovadas e registradas em cartório, diante da realidade da gleba, tendo em vista que o lote que parecia ser de esquina, no projeto original não era. Assim, a proposta consistia em regularizar as vias existentes, além de garantir a abertura de novas vias, pois existiam lotes sem acesso no projeto registrado. Explicou que havia a preocupação de mitigar a necessidade de desconstituição ou diminuição de lotes, mas em alguns deles, os que não haviam sido vendidos, possuiriam reduções ou alterações para comportar as demandas do sistema viário. Quanto à QNN 11 de Ceilândia, explicitou que estava indicada como projeto urbanístico especial, definido no artigo 102 do PDL, que inclui a criação de uma praça no local e a integração dos pedestres e ciclistas com as vias de atividades, em atendimento ao PDL. Efetou a leitura dos artigos 101 e 102, ambos do PDL e explicou que a proposta solucionava o problema da proprietária do lote 11 da via NN 11, de outros lotes que ficam prejudicados e ainda regularizaria as vias implantadas que eram necessárias e, também, garantiria a criação de outras vias, que seriam importantes para o deslocamento de transeuntes em razão do obstáculo que a linha do metrô estabeleceu na comunicação entre os dois lados de Ceilândia. Ressaltou que a área total da poligonal do projeto compreende 134.817,62m² e, dessa área, os lotes originais totalizam 80.777,00m² e o restante se compreende como área pública. Na proposta apresentada os lotes passam a totalizar 77.782m², ou seja, a área de uso comum do povo é ampliada. Mencionou que o projeto contemplava a continuidade da rota estabelecida no projeto de sistema viário elaborado pela SEDUH em 2017, aprovado pela Portaria nº 84/2017, que constitui parte do projeto “mobilidade ativa”, no entorno das estações de metrô, por meio de trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados, de modo a garantir a circulação de pedestres e ciclistas, bem como de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Finalizando a apresentação, aduziu que os usos e parâmetros dos lotes existentes na QNN 11 não seriam alterados e permaneceriam conforme definido na LUOS. Para os demais casos apresentados, no caso dos lotes de equipamento público que estariam sendo criados na EQNM 18/20, estes estariam classificados como “institucional equipamento público”, cujos parâmetros de ocupação constam no artigo 11 da LUOS. No que diz respeito aos lotes de escola, abordou que permaneceriam com o uso institucional do equipamento público, conforme a LUOS. Arrazouou que, para a análise e elaboração dos projetos apresentados, as concessionárias de serviço público foram consultadas quanto as interferências com redes existentes ou projetadas, faixa de servidão e custo de remanejamento. Informaram as prestadoras de serviço público que as interferências apontadas não estavam a implementação dos projetos apresentados. Todos os casos foram instruídos com diretrizes da Subsecretaria de Desenvolvimento e Cidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SUDEC/SEDUH e foram precedidos de estudos urbanísticos, que avaliaram a viabilidade das alterações de parcelamento. Informou que os casos elencados se enquadravam na dispensa de Licenciamento prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10/2017, para projetos de parcelamento com baixo ou nenhum impacto, por não serem necessárias obras ou intervenções para a implementação das

alterações apresentadas. Agradeceu a todos pela atenção e, colocou-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. A Senhora Janaina Domingos Vieira agradeceu a apresentação e solicitou que as inscrições fossem realizadas via Chat. Na sequência, abriu a palavra para os debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat. Com a palavra, o Senhor Lucas Mendes, questionou se haveria alguma previsão de implantação do projeto urbanístico com relação ao projeto urbanístico da QNN 11. Em resposta, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro disse que não seria possível prever um prazo e mencionou que a Terracap estava cobrando a finalização do projeto. Esclareceu que a Terracap era incumbida da implantação do parcelamento. Aduziu que não possuía um prazo para informá-lo. Retomando a palavra, o Senhor Lucas Mendes observou que teriam alguns acessos no mapa exibido e questionou se tais acessos teriam iluminação pública. Em contrapartida, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro respondeu que as vias teriam toda a infraestrutura necessária e que a implantação seria efetuada pela Terracap, razão pela qual o espaço seria qualificado conforme o projeto. Com a palavra, o Senhor Orlando Nunes considerou que no contexto da Praça do Cidadão, os novos blocos que seriam criados, de acordo com o artigo 11 da LUOS, poderiam tornar as edificações irregulares, tendo em vista o recuo de 1,50m. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro respondeu que no caso desses dois lotes, ambos eram considerados isolados e sem confrontação com outros, hipótese na qual não havia a necessidade de respeitar o recuo de 1,50m, restando-se regular com as aberturas que já estavam pré-estabelecidas. Em réplica, o Senhor Orlando Nunes questionou qual era a legislação aplicável que autorizava esse procedimento. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro explicou que estava na LUOS e também no Código de Edificações, sem a exigência de recuo mínimo para lotes isolados. Mais uma vez, usufruindo da oportunidade concedida, o Senhor Orlando Nunes parabenizou a equipe da SEDUH pelo esforço exercido no projeto, já que a área estava sendo requalificada, para efetuar o remembramento dos outros lotes consoantes ao local, com o intuito de formar um lote único, tendo em vista o arcabouço histórico do local. Outra questão pontuada foi pelo “bloco da farmácia”, sobre uma eventual desafetação das varandas ocupadas pelo Poder Público, para a incorporação à farmácia. Apontou que a Praça conta com dois quiosques e questionou quais classificações lhes seriam atribuídas. Sugeriu a regularização dos quiosques, para que a Administração Pública controlasse o desenvolvimento dos pontos comerciais. A Senhora Janaina Domingos Vieira respondendo ao exposto, aduziu que os quiosques são considerados mobiliários urbanos e que não há a necessidade de criação de uma unidade mobiliária para atendê-los. Abordou que, no caso específico da praça, há a intenção de elaborar um projeto de requalificação e redefinir os no âmbito do projeto. Assim, os quiosques integrariam os projetos de requalificação ou seriam realocados. Em relação às varandas, opinou que não havia a necessidade de remembramento, porque se tratava de uma questão administrativa, diferente do procedimento de desafetação do lote ou de requalificação e, que o procedimento de remembramento seria mais cartorário do que urbanístico. Complementado a fala, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro explicou que não sabia responder se as varandas estariam dentro ou fora do lote. Explanou que a COPROJ/SUPROJ trabalha sob demanda específica, sendo que esta da farmácia não havia sido solicitada à SEDUH, e passou a palavra ao Senhor Vitor Recondo Freire, para adicionar mais informações a respeito. Na oportunidade, destacou que o projeto buscou, primeiramente, dar legitimidade ao usufruto do espaço pleiteado ao Programa Jovem de Expressão e que somente num segundo momento a requalificação da Praça seria elaborada. Explicou como se daria o processo e esclareceu que não sabia informar com relação às varandas utilizadas pela farmácia. Com relação aos remembramentos, aduziu que a iniciativa deveria ser oriunda das Secretarias, que caso desejassem, pleiteassem isso junto à SEDUH para o alcance do objetivo. Com a palavra, o Senhor Antônio Pádua abordou sobre a historicidade do projeto e da necessidade de utilização do espaço para o Programa Jovem Expressão. Indagou sobre quais seriam os próximos passos da demanda sobre os lotes da EQNM 18/20, Praça do Cidadão, com a aprovação do projeto. Em contrapartida, a Senhora Janaina Domingos Vieira explicou que primeiro o lote seria criado e após a Audiência Pública, seria elaborado um Projeto de Lei de desafetação da área, com posterior aprovação da URB e do Projeto de Urbanismo e assim se daria o registro em cartório. Depois de efetuada a matrícula, a intenção seria transformar a área em equipamento público, passando o gerenciamento deste à Administração Regional da Ceilândia e o Projeto Jovem Expressão firmaria uma cessão de uso com a Administração local. Pontuou que ao longo do trâmite, seria importante refletir o formato do contrato de cessão de uso com a Administração Pública. Opinou sobre a necessidade de se firmar um contrato sobre o “Adote uma Praça”, para conferir segurança pública e jurídica para as partes. O Senhor Vitor Recondo Freire, por sua vez, mencionou que como havia a criação de um lote, este ficaria a cargo do GDF. A partir disso, a Administração Regional solicitaria ao GDF a posse daquele bem para, somente assim, cedê-lo a outrem, o que não impediria o trânsito da posse do bem a outras Secretarias que compunham o GDF. A outra forma de se obter a licença para utilização dos lotes, seria o pleito de regularização como Assistência Social, submetida à análise da SUPAR, e explicou os detalhes sobre o procedimento de cessão de direitos sobre os loteamentos. Esclareceu, ainda, sobre o procedimento “Adote uma Praça” e opinou sobre o assunto. Com a palavra, o Senhor Lucas Mendes efetuou considerações sobre o projeto urbanístico especial referente à QNN 11. Abordou que havia no projeto a indicação da construção de uma via paralela ao metrô de Ceilândia, entretanto, informou que a via estava construída, mas que não tinha asfaltamento. Em relação ao trecho que compreendia a estação do metrô entre Ceilândia e Ceilândia Norte, ressaltou que não havia iluminação pública na via, razão pela qual não se conferia segurança para quem trafegava a pé à noite. A Senhora Janaina Domingos Vieira tranquilizou a todos, alegando que, antes do projeto passar para a Terracap, esse seria reanalisado e que a construção da via

pré-existente necessitaria da construção de calçadas e meio fio para facilitar o acesso dos moradores da região. O Senhor Vitor Recondo Freire esclareceu que havia um projeto em andamento para a região mencionada anteriormente, na forma de um Projeto de Paisagismo – PSG, no qual contemplava a iluminação pública, calçada, meio fio, arborização e demais elementos que a população necessitasse para trafegar de forma segura e viável na localidade. Em complemento às falas anteriores, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro respondeu que, com relação à ocupação próxima ao supermercado “Tatico”, verificou-se que aquela área estava fora da poligonal comentada e, solicitou que alguém enviasse o endereço completo da localidade para averiguação. Como questão de ordem, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou a pergunta efetuada pelo Senhor Jean Rodrigo, realizada pelo Canal do Youtube da seguinte forma: “Na QNN 11, próximo ao antigo supermercado Tatico, existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veículos, será retirada? Não faz sentido criar vias já bloqueadas”. Registrou ainda outra pergunta efetuada pela plataforma digital, do Senhor Cristiano Freitas da seguinte forma: “Boa noite, o que fazer com 98 das edificações construídas sem parâmetros exigidas pela LUOS?”. Em contrapartida, a Senhora Janaina Domingos Vieira respondeu que para as edificações sem parâmetros, o DF Legal ou a Ouvidoria do órgão deveriam ser acionados, porque a SEDUH não possuía poder de polícia para averiguar tais situações. O Senhor Orlando Dias Pereira relatou que o Senhor Jean Rodrigo efetuou o registro da denúncia na Ouvidoria do DF Legal. A Senhora Secretária Janaina Domingos Vieira aduziu que, sendo verificada a procedência da denúncia, seria efetuado o trâmite necessário para a resolução do problema. O Senhor Orlando Dias Pereira ressaltou outra participação do público online que acompanhava a Audiência Pública pela plataforma Youtube e, reproduziu a manifestação do Senhor Davi Oliveira sendo a seguinte: “O Plano de Ocupações de quiosques para toda a Região Administrativa de Ceilândia está sendo desenvolvido visando o Georreferenciamento, interferências e anuências necessárias, assim como ouvidas e levadas em consideração as necessidades da população e dos quiosqueiros”. A Senhora Janaina Domingos Vieira se colocou à disposição da Administração Regional de Ceilândia para o auxílio na elaboração do plano de ocupações de quiosques. Antes do encerramento, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou mais duas participações no evento, realizadas pela plataforma Youtube, a saber: o Senhor Cristiano Freitas argumentou que a regularização edilícia não conseguia regularizar essas situações, se tornando inviável para o proprietário regularizar, além do processo ser muito moroso. Já o Senhor Manoel Furtado questionou o seguinte: “A poligonal do projeto urbanístico engloba a QNN 13?”. Em resposta, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro informou que o projeto se delimitava à QNN 11 e que, nesse caso, foi especificado essa poligonal, porque se tratava de um projeto urbanístico especial previsto no PDL de Ceilândia, não englobando a QNN 13, o que não impedia o ingresso de um projeto para a QNN 13 na SEDUH. Por derradeiro, a Senhora Samara Cunha agradeceu à SEDUH pelo trabalho de regularização das Unidades Escolares e comentou que, apesar da existência de um plano de obras para o lote da QNP 26, do Lote Jardim de Infância, não havia previsão de tempo para a utilização do local para a construção do Equipamento Público. Encerrando a etapa de Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat, agradeceu imensamente a presença e participação de todos, bem como a apresentação efetuada pela Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro e se avançou ao Encerramento: Finalizadas as manifestações, a Senhora Janaina Domingos Vieira declarou encerrada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PDL, todas em Ceilândia, agradecendo a presença de todos e desejando-lhes uma boa noite.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 640/2022, emitido em 30 de março de 2022, para o LOTE Nº 05, DO CONJUNTO “A”, DA QUADRA 11, DA AVENIDA DAS PANEIRAS - N, DO SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO (SHJB) - DF, tendo por proprietário ALCENA LEMES RORIZ, autor do projeto LUCAS MATEUS GASPARD DA SILVA, processo nº 00390-00004668/2019-80 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107, do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Despacho - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 08 de julho de 2022.

À Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ

Realizada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PLD, todas em Ceilândia, conforme memorando (84920937), restituo os autos, após anexação da Ata da referida audiência, realizada no dia 22/06/2022 e publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022 (90591136).

Atenciosamente,

Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra

Chefe da Ascol



Documento assinado eletronicamente por **KENIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA - Matr.0091299-9, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados**, em 08/07/2022, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **90591194** código CRC= **62D0FAD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101

00390-00003727/2022-06

Doc. SEI/GDF 90591194



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL**

Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

Coordenação de Elaboração de Projetos

Despacho - SEDUH/SEGESP/SUPROJ/COPROJ

Brasília-DF, 08 de julho de 2022.

À DISOLO,

Para conhecimento do Despacho - SEDUH/GAB/ASCOL (90591194) e providências cabíveis.

Juliana Braga de S. Manganelli Antunes

Coordenadora COPROJ



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 08/07/2022, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **90630000** código CRC= **54CA4AC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

00390-00003727/2022-06

Doc. SEI/GDF 90630000

133-II-6-C

EQNP 19/15

QNP 15

EQNP 17/13

QNP 13

133-II-6-D

QNP 39

QNP 37

150-I-1-C

EQNP 22/26

QNP 26

150-I-4-B

QNP 16

QNP 30

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH				RF: Admão Cavalcante de Brito CAU-A182376-5
PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO				
URB 187/2024		REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO QNP 13, QNP 26 E QNP 30		
PLANTA GERAL	FOLHA: 01/05	ESCALA: 1:8000	DATA: NOVEMBRO/2024	VER MDE: 187/2024
PROJETO: EQUIPE (VER MDE)		REVISÃO: ELIANE MONTEIRO DIRETORIA-DISOLO	VISTO: JULIANA MANGANELLI COORDENAÇÃO-COPROJ	APROVAÇÃO TÉCNICA: VITOR RECONDO SUBSECRETARIA-SUPROJ
PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS E SUBSTITUÍDOS VER MDE				

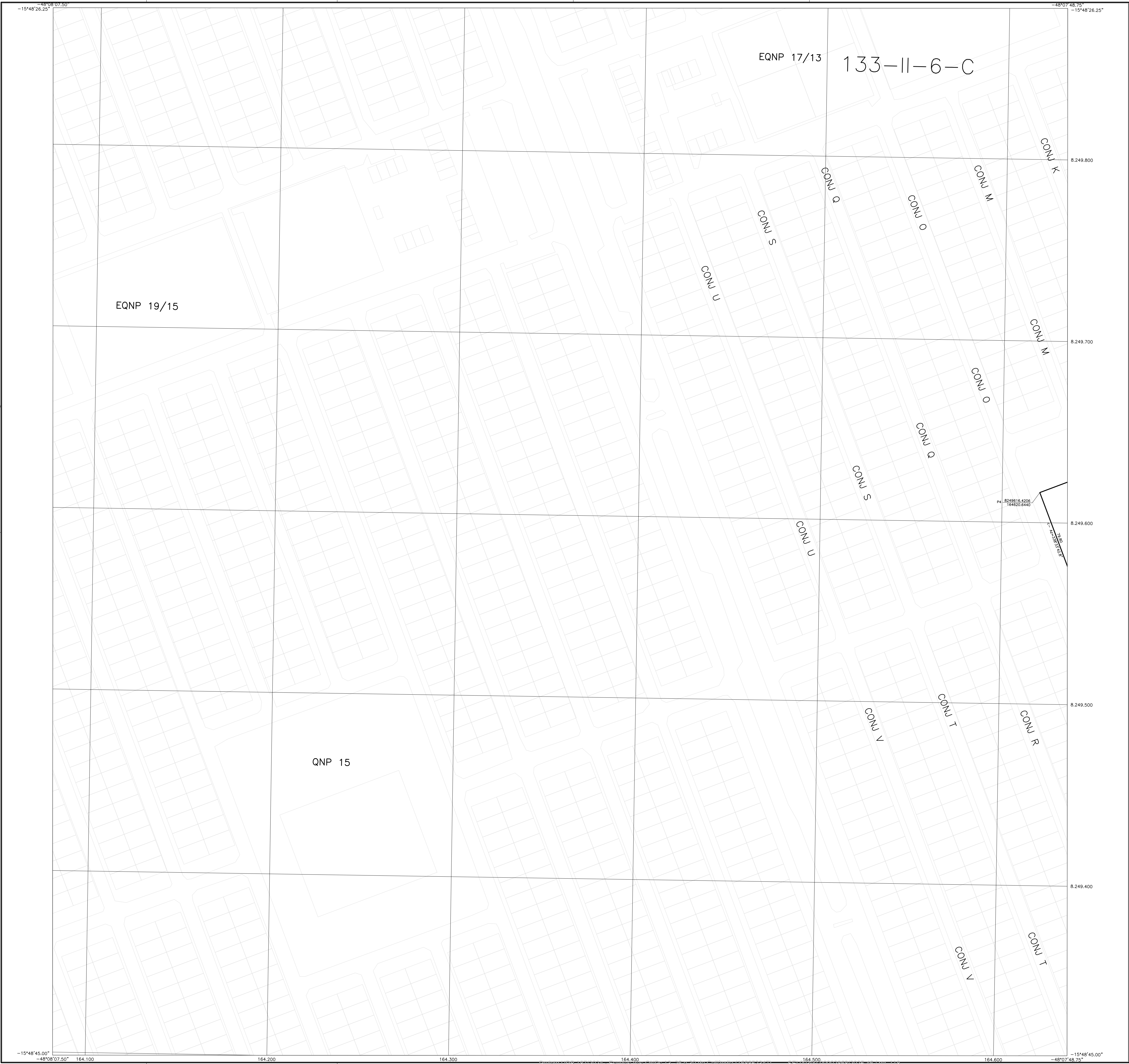


RA IX - CEILÂNDIA

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

133-II	134-I	134-II
133-IV	134-III	134-IV
149-II	150-I	150-II

Kr = VER FOLHA PARCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH

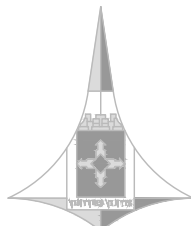
PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO

URB 187/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX
REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
QNP 13, QNP 26 E QNP 30

PLANTA PARCIAL	FOLHA: 02/05	ESCALA: 1:1000	DATA: NOVEMBRO/2024	VER MDE: 187/2024
PROJETO: EQUIPE (VER MDE)	REVISÃO: ELIANE MONTEIRO DIRETORIA-DISOLO	ATUALIZAÇÃO: VISTO: JULIANA MANGANELLI COORDENAÇÃO-COPROJ	APROVAÇÃO TÉCNICA: VITOR RECONDO SUBSECRETARIA-SUPROJ	

PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS E SUBSTITUÍDOS VER MDE



SEDUH
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

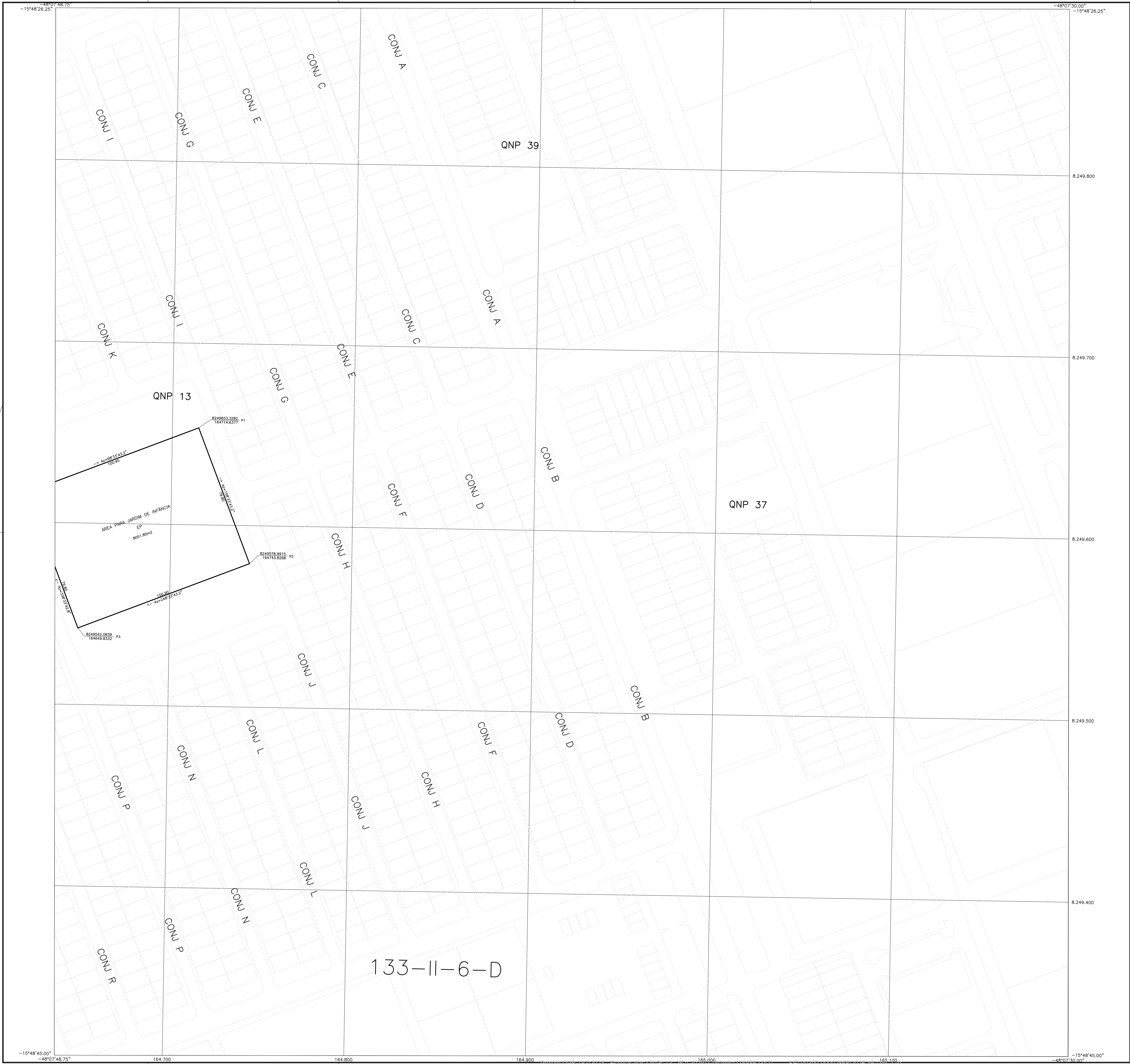
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

133-II-5-B	133-II-6-A	133-II-6-B
133-II-5-D	133-II-6-C	133-II-6-D
133-IV-2-B	133-IV-3-A	133-IV-3-B

RA IX - CEILÂNDIA

Kr = 1.0008321

PROCESSO SEI_00080-0009101/2018-15



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH

PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO

URB 187/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX
REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
QNP 13, QNP 26 E QNP 30

PLANTA PARCIAL

PROJETO: EQUIPE (VER MDE)

REVISÃO: ELIANE MONTEIRO
DIRETORIA-DISOLO

DATA: NOVENBRO/2024
ATUALIZAÇÃO:

VISTO: JULIANA MANGANELLI
COORDENAÇÃO-COPROJ

APROVAÇÃO TÉCNICA:
VITOR RECONDO
SUBSECRETARIA-SUPROJ

PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS E SUBSTITUÍDOS VER MDE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

133-II-6-A

133-II-6-B

134-I-4-A

133-II-6-C

133-II-6-D

134-I-4-C

133-IV-3-A

133-IV-3-B

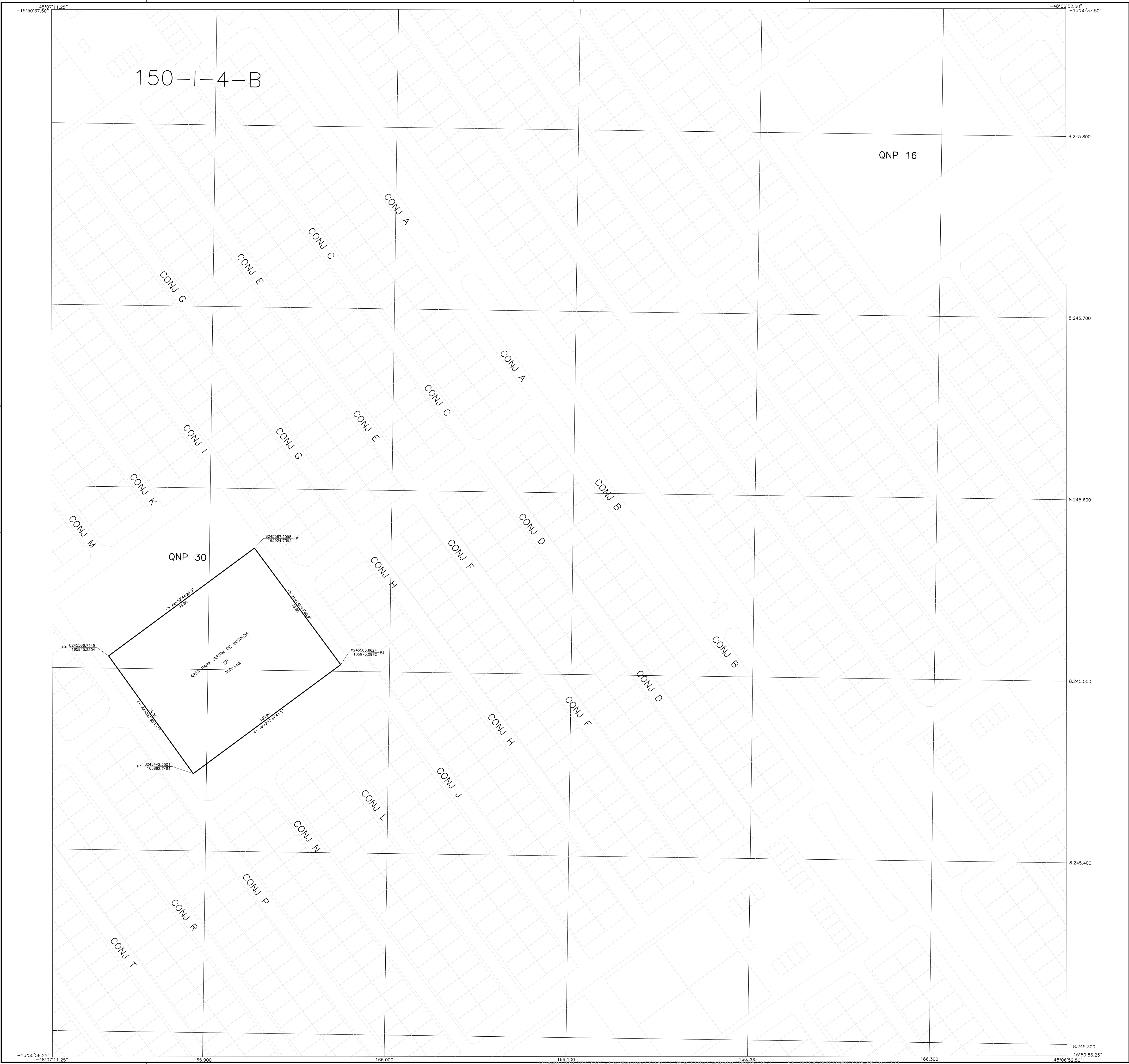
134-II-1-A

RA IX - CEILÂNDIA

Kr = 1.0008321

Projeto URB 187/2024 - Escola das QNPs 13, 26 e 30 de Ceilândia (20052247) - Situação: 00000000/2025-40 - pg. 143

PROCESSO SEI_00080-0009101/2018-15



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH

PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO

URB 187/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

QNP 13, QNP 26 E QNP 30

PROJETO: EQUIPE (VER MDE)

REVISÃO: ELIANE MONTEIRO
DIRETORIA-DISOLO

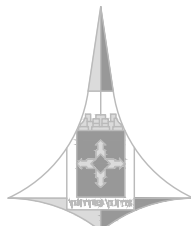
DATA: NOVEMBRO/2024

ATUALIZAÇÃO: JULIANA MANGANELLI
COORDENAÇÃO-COPROJ

VER MDE: 187/2024

APROVAÇÃO TÉCNICA: VITOR RECONDO
SUBSECRETARIA-SUPROJ

PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS E SUBSTITUÍDOS VER MDE



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

150-I-1-C	150-I-1-D	150-I-2-C
150-I-4-A	150-I-4-B	150-I-5-A
150-I-4-C	150-I-4-D	150-I-5-C

RA IX - CEILÂNDIA

Kr = 1.0007724

PROCESSOS: 00080-00091017/2018-15				
DECISÕES:				
DECRETOS:				
PUBLICAÇÃO:				
REGISTRO nº CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em				
I. APRESENTAÇÃO I.1. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO I.2. ÁREA TOTAL II. PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS III. COMPOSIÇÃO DO PROJETO IV. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO V. QUADRO DE COORDENADAS VI. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA VII. CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS VIII. CONDICIONANTES AMBIENTAIS IX. CONDICIONANTES URBANÍSTICOS X. PROPOSIÇÕES XI. EQUIPE TÉCNICA ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS				
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SUPROJ			RT: Adrielle Cavalcante da Silva CAU: A192376-5	
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE 187/2024		REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS PARA JARDIM DE INFÂNCIA SETOR P NORTE: QNP 13, QNP 26 e QNP 30		
Folha: 01/18	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
Início: Abril / 2022 Término: Novembro / 2024	Ver Equipe	ELIANE MONTEIRO Diretora - DISOLO	JULIANA MANGANELLI Coord. - COPROJ	VITOR RECONDO Subsec. - SUPROJ

I. APRESENTAÇÃO

Este projeto trata da ampliação de três áreas especiais, localizadas no Setor P Norte, em Ceilândia – RA IX:

- Área para Jardim de Infância da QNP 13, ocupada pelo Centro de Ensino Médio 12;
- Área para Jardim de Infância da QNP 30, ocupada pelo Centro de Ensino Médio 10; e
- Área para Jardim de Infância da QNP 26, onde encontra-se implantado um campo de grama sintética.

As ampliações foram solicitadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, iniciadas por meio dos processos físicos 030.005.754/92 e 0020-000196/1989, com vistas a solucionar a carência de escolas de 1º e 2º graus no Setor, possibilitando assim o atendimento da demanda escolar.

Os lotes objeto deste projeto foram criados pelas PR-488/1, PR-509/1 e PR-529/1, respectivamente, sendo os dois primeiros (QNP 13 e QNP 30) alterados pela URB 044/1984, no que diz respeito ao deslocamento e ampliação das unidades imobiliárias, sendo essa URB registrada em cartório. Entretanto, o registro não contemplou a alteração das dimensões, permanecendo as áreas originais de registro com 4.200,00m², cada, e a nomenclatura original “Área para Jardim de Infância”, conforme Certidão de Ônus (85609660).

Posteriormente, foi elaborado o projeto URB 006/1992, aprovado pelo CAUMA, por meio da Decisão nº 23/92 de 25 de março de 1992, que ampliou os três lotes, ficando cada um com 8.000m², porém o projeto, com as novas dimensões, não foi registrado em cartório.

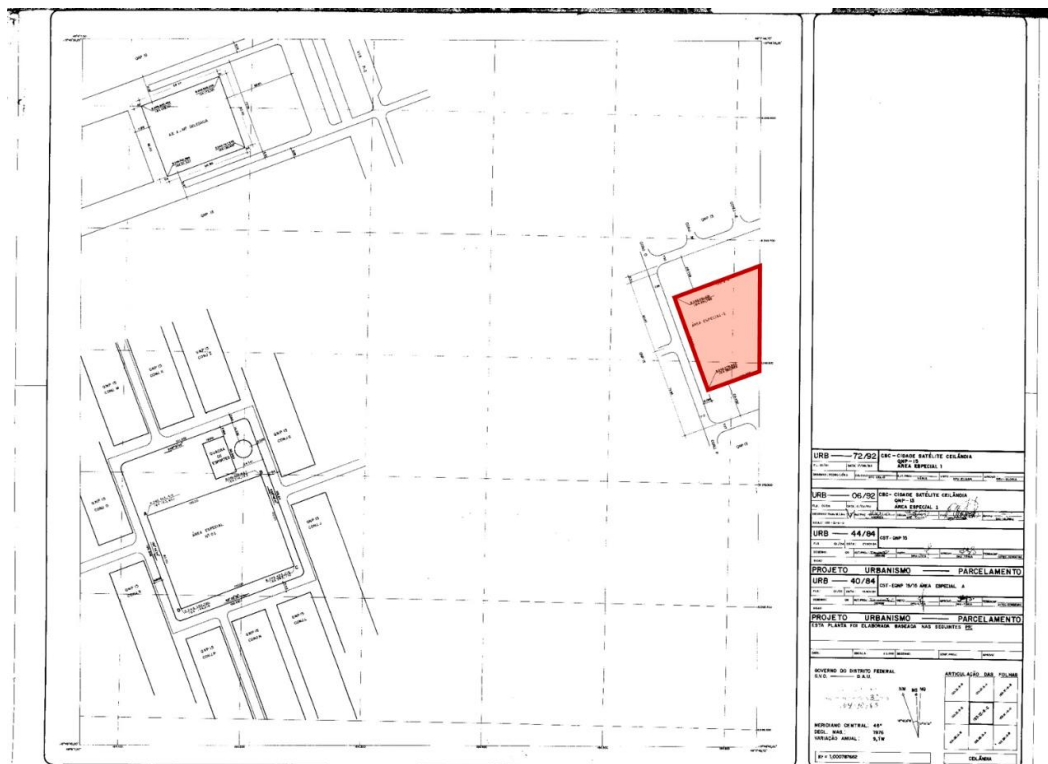
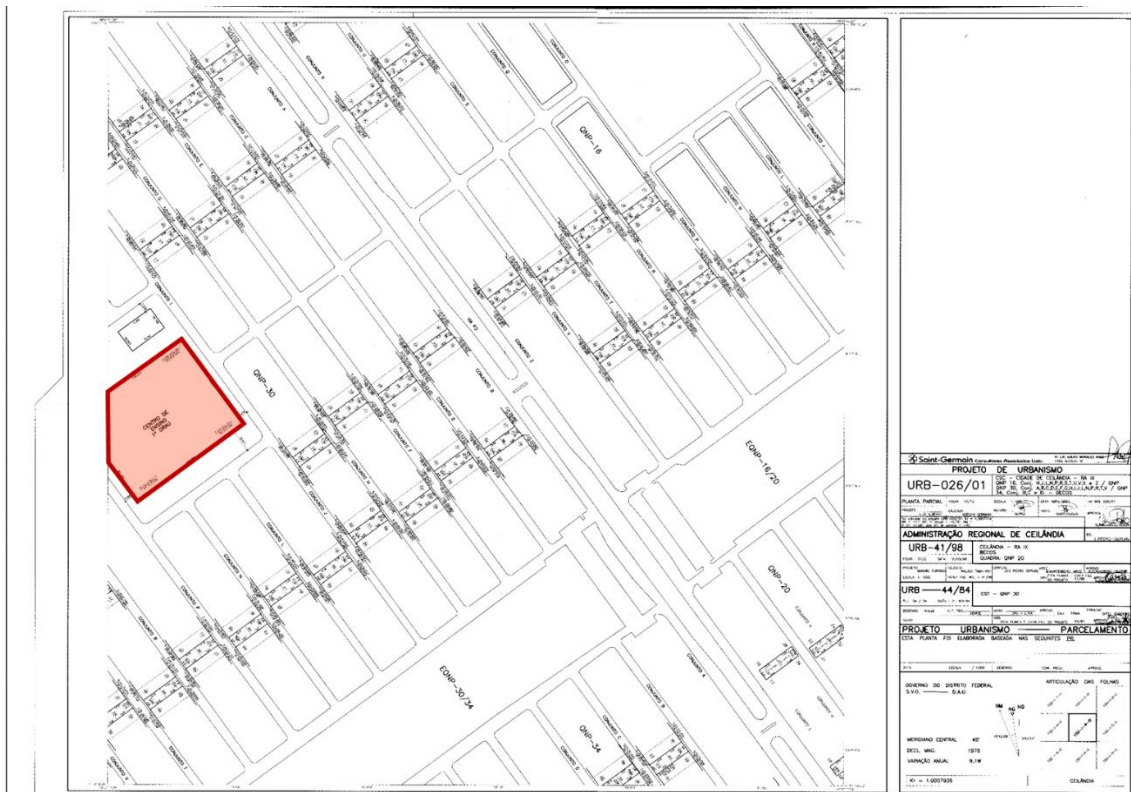


Figura 1 – URB 044/1984, com a Área Especial da QNP 13 ampliada em destaque



I.1. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



I.2. ÁREA TOTAL

A área de projeto corresponde à soma das áreas dos lotes ampliados, totalizando 24.057,40 m², ou 2,4057 ha.

II. PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS

Este projeto modifica, no que diz respeito à ampliação das Áreas para Jardim de Infância da QNP 13, 30 e 26, as plantas registradas CST PR 488/1, CST PR 509/1, CST PR 529/1 e a URB 044/1984.

III. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto é composto por este Memorial Descritivo (MDE) e pelo Projeto de Parcelamento do Solo (URB), conforme discriminado a seguir:

- A. **Levantamento Topográfico – TOP** – foi utilizado para este fim a base com a restituição aerofotogramétrica na escala 1:1000, a partir das Ortofotocartas de 2016, confeccionadas pela TERRACAP e SEGETH (Sistema de referência: EPSG 31983 – SIRGAS 2000/UTM zone 23S), disponíveis no GeoPortal/SEDUH. Foi utilizado o **Kr 1.0008321** para a Folha Sicad 133 e o **Kr 1.0007724** para a Folha Sicad 150.
- B. **Memorial Descritivo – MDE 187/2024** – constituído de 18 páginas e Anexo I – Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – QDUI, com 4 páginas;
- C. **Projeto de Parcelamento do Solo – URB 187/2024:**

PROJETO	FOLHA	SICAD	Escala
URB 187/2024	01/05	GERAL	1:8.000
	02/05	133-II-6-C	1:1.000
	03/05	133-II-6-D	1:1.000
	04/05	150-I-1-C	1:1.000
	05/05	150-I-4-B	1:1.000

IV. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

Federal

Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que altera a Lei nº 6.766/79;

Distrital

Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, e alterações posteriores adotadas pelas Emendas à Lei Orgânica.

Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF em cumprimento ao art. 279 e ao art. 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), com alterações decorrentes da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, da Lei Complementar nº 951, de 25 de março de 2019, e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000, que aprova o Plano Diretor Local – PDL da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal.

Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, com alterações decorrentes da **Lei Complementar nº 1.007**, de 28 de abril de 2022.

Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre dispositivos de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 44.037, de 20 de dezembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 929/2017.

Decreto nº 38.247, de 1º de junho 2017 - Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de projetos de urbanismo e dá outras providências.

Decreto nº 32.575, de 10 de dezembro de 2010 – Aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD Astro Datum Chuá para o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB SIRGAS-2000,4.

Resolução CONAM nº 10, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental do âmbito do Distrito Federal.

Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação nativa, a compensação florestal, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas e privadas e a declaração de imunidade ao corte de indivíduos arbóreos situados no âmbito do Distrito Federal.

V. QUADRO DE COORDENADAS

QNP 13 – ÁREA PARA JARDIM DE INFÂNCIA		
VÉRTICES	COORDENADAS UTM	
	N	E
P1	8249653.3282	164714.6377
P2	8249578.9915	164743.8268
P3	8249542.0839	164649.8332
P4	8249616.4206	164620.6440

QNP 26 – ÁREA PARA JARDIM DE INFÂNCIA		
VÉRTICES	COORDENADAS UTM	
	N	E
P1	8246056.8052	165550.2914
P2	8245993.1553	165598.8566
P3	8245932.3692	165519.3549
P4	8245996.0191	165470.7897

QNP 30 – ÁREA PARA JARDIM DE INFÂNCIA		
VÉRTICES	COORDENADAS UTM	
	N	E
P1	8245567.2098	165924.7392
P2	8245503.6624	165973.0972
P3	8245442.5501	165892.7454
P4	8245506.7449	165845.2504

VI. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Conforme Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUREG (85611012), os imóveis Área para Jardim de Infância da QNP 13 e QNP 30 foram definidos pelo projeto URB-44/84 e a Área para Jardim de Infância da QNP 26 foi definida pela planta CST PR-529/1, todos registrados em Cartório, conforme Certidões de Ônus anexadas ao processo (85609660).

VII. CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto à capacidade de atendimento, interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e seu custo de remanejamento, se for o caso. Em resposta obtivemos:

CAESB – Água e Esgoto: A Carta nº 70/2022 – CAESB/DE/ESE (85314870) informa que existem redes implantadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas proximidades das poligonais de consulta. Em análise aos arquivos fornecidos por essa Companhia, Plantas de Cadastro 85302818, 82308032, 85314527, constatou-se que as redes apresentadas não interferem com nenhuma das unidades imobiliárias ampliadas.

CEB – Os Laudos Técnicos nº 220/2022 (86093950), nº 221/2022 (86094246) e nº 222/2022 (86094763) da Neoenergia, que tratam dos lotes da QNP 13, QNP 26 e QNP 30, respectivamente, informaram que as poligonais não interferem com a rede elétrica existente. Já o Relatório Técnico - CEB-IPES/DO/GPI (86769719), encaminhado pela Carta n.º 42/2022 - CEB-IPES/DO/GPI (88199417), informou que em relação à QNP 26 há interferência da poligonal com redes de iluminação pública, referentes aos postes que iluminam a quadra de campo sintético, sendo possível o remanejamento da rede de IP após emissão de projeto e orçamento, mediante contratação da CEB-IPES para execução dos serviços.

NOVACAP – Conforme Despacho – NOVACAP/DU/DEINFRA/DIPROJ/SEAU (90265567), foi informado que existe interferência de rede pública de águas pluviais implantadas na poligonal que abrange o lote da QNP 26, uma rede de drenagem que foi executada para atender o campo sintético de futebol, sendo inviável o remanejamento da rede para não causar danos ao campo sintético. Por ocasião da implantação da escola, pode ser solicitado seu remanejamento.

A Novacap informa ainda que nas demais poligonais não existe interferência de rede pública de águas pluviais implantadas e/ou projetadas.

SLU - De acordo com a Lei nº 11.445/2007, cabe ao Governo realizar a coleta domiciliar e manejo dos resíduos em todo o DF, o que inclui as novas áreas urbanizadas. O SLU observa que:

- O sistema viário deve ser pavimentado e nas dimensões adequadas para manobra de caminhões compactadores;
- O projeto urbanístico não deve contemplar áreas para contêineres (a gestão de resíduos deve ser realizada dentro de cada estabelecimento/condomínio e retirado para área pública apenas no horário da coleta);
- As lixeiras a serem instaladas no passeio público devem seguir o padrão do GDF;
- A coleta de resíduos dos serviços de saúde, entulhos e de grandes geradores é de responsabilidade do gerador de resíduos.

Rede de telecomunicações – O Despacho - SEDUH/SEGESP/SUPROJ/COLINF (84672484) informou que, após consulta realizada no banco de dados para verificação, não foi identificado nenhum processo administrativo em fase de aprovação, ou que já tenha sido emitida a Licença Distrital de implantação.

Cabe ressaltar que, na eventualidade de verificação de redes de comunicação não licenciadas em área pública durante as obras, deve-se observar o disposto nos arts. 40 e 41 do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012.

“Art. 40. Os concessionários de área pública ficam obrigados a efetuar o remanejamento, provisório ou definitivo, dos equipamentos sob sua responsabilidade, sempre que for solicitado pelo Poder Público do Distrito Federal, em razão de interesse público relevante.

Art. 41. O Distrito Federal fica isento de responsabilidade por indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões, no caso de cancelamento da licença e de rescisão do contrato, em caso de relevante interesse público, de que trata este Decreto, ficando o ônus de eventuais remanejamentos da infraestrutura e de recomposição do logradouro público a cargo do concessionário responsável.”

VIII. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

Em relação ao Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, a área encontra-se na Zona Ecológica-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE, destinada a diversificar as bases produtivas do Distrito Federal com inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e com os serviços ecossistêmicos; mais especificamente na Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2– SZDPE-2, subzona destinada à integração de núcleos urbanos, por meio

da implantação de infraestrutura de transporte público, à consolidação de centralidades urbanas, e qualificação urbana.

A área apresenta na matriz ecológica Riscos Ambientais Co-localizados nível 2, com:

- risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero: 4 - alto
- risco ecológico de perda de solo por erosão: 2 - baixo
- risco ecológico de contaminação do subsolo: 4 - alto
- risco de perda de áreas remanescentes de Cerrado Nativo: ausência de Cerrado Nativo.

Em relação ao licenciamento ambiental, como trata-se de lotes já registrados, que encontram-se em áreas urbanas consolidadas, servidas de infraestrutura, possuindo pavimentação nas vias, bem como rede de água e esgoto, drenagem pluvial, instalação de energia elétrica e iluminação pública, têm enquadramento nos casos de Dispensa de Licença Ambiental previstos na Resolução CONAM nº10 de 20/12/2017, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental, no âmbito do Distrito Federal.

IX. CONDICIONANTES URBANÍSTICOS

De acordo com a Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, as áreas de projeto estão inseridas na Zona Urbana Consolidada, composta por áreas predominantemente urbanizadas, ou em processo de urbanização, de baixa, média e alta densidade demográfica, servidas de infraestrutura e equipamentos comunitários.

Conforme a Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000, que aprova o Plano Diretor Local de Ceilândia, foi prevista a reserva de áreas públicas para ampliação de escolas nas quadras QNP, conforme inciso II do art. 110:

" Art. 110. As áreas públicas livres situadas nas praças centrais das quadras QNP serão objeto de projeto urbanístico especial, observadas as seguintes diretrizes:

I - urbanização, com implantação de mobiliário urbano;

II - **reserva de área para ampliação dos lotes para escola, quando necessário**; *(grifo nosso)*

III - deslocamento dos lotes de escola ainda não edificadas para um dos cantos da respectiva praça.”

Em relação à Lei Complementar nº. 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, alterada pela Lei Complementar nº 1.007/2022, os lotes que estão sendo ampliados estão classificados na Unidade de Uso e Ocupação do Solo – UOS Inst EP: Institucional Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lotes para abrigar equipamentos urbanos ou comunitários.

De acordo com o Art. 11 da LUOS, os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

Art. 11. Os parâmetros de ocupação dos lotes da UOS Inst EP são:

I - afastamento mínimo previsto no Anexo IV;

II - coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido pelo PDOT para a zona urbana onde se localiza;

III - altura máxima igual à maior altura estabelecida no Anexo III para a respectiva região administrativa;

IV - taxa de permeabilidade mínima de 20% para lotes com área superior a 2.000 metros quadrados.

V - para os lotes com área inferior a 2.000 metros quadrados, a taxa de permeabilidade mínima é de 20%.

VI – os demais parâmetros são definidos pelo órgão público destinatário do lote, quando da elaboração do projeto arquitetônico.

§ 2º Os lotes de UOS Inst EP podem ser compartilhados por 2 ou mais equipamentos urbanos ou comunitários.

§ 3º Em caso de desafetação de lote na UOS Inst EP, a norma estabelece os parâmetros urbanísticos do referido lote, de acordo com as faixas de área estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 4º Quando se trata de regularização edilícia, a taxa de permeabilidade prevista no inciso IV pode ser reduzida de forma a contemplar a ocupação existente pelo lote de equipamento público.

Na UOS Inst EP é permitido o funcionamento de atividades complementares à atividade principal, com caráter secundário e de apoio, desde que compatíveis e simultâneas, conforme Art. 8º da LUOS:

Art. 8º Em lotes ou projeções definidos como UOS Inst e UOS Inst EP, são permitidas como atividades complementares aquelas do uso industrial, comercial e prestação de serviço previstas na UOS CSIIR 1, desde que a atividade do uso institucional seja a principal.

Em relação à oferta de vagas no interior dos lotes, a LUOS estabelece:

Art. 27. A quantidade mínima de vagas de veículos que deve ser ofertada no interior de lotes ou projeções é definida na fórmula: $QV = AC \times PV$, onde:

(...)

§ 6º Os lotes caracterizados na UOS Inst EP devem ofertar vagas no interior do lote, conforme a atividade exercida e na quantidade definida no Anexo V desta Lei Complementar, exceto na hipótese de regularização de equipamentos públicos consolidados.

Quanto à desafetação de área pública para as ampliações pretendidas, a Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe, em seu Artigo 51, que:

Art. 51. Os bens do Distrito Federal destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico, e garantido o interesse social.

§ 1º Os bens públicos tornar-se-ão indisponíveis ou disponíveis por meio de afetação ou desafetação, respectivamente, nos termos da lei.

§ 2º A desafetação, por lei específica, só será admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população interessada.

Dessa forma, foi realizada no dia 22/06/2022, Audiência Pública virtual sobre os projetos em desenvolvimento pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Região Administrativa de Ceilândia, em que a proposta para os lotes em questão foi apresentada à comunidade, com resultado plenamente favorável, conforme Ata publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022 (91388490).

A desafetação de área pública para ampliação dos lotes será objeto de Projeto de Lei Complementar, a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, com a finalidade de autorizar a regularização, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do DF.

X. PROPOSIÇÕES

A demanda para ampliação dos lotes que compõem este projeto foi objeto de análise por parte da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste, desta Seduh, que se manifestou por meio do Despacho - SEDUH/SUDEC/COGEST/DIOEST (37691120), apresentando o histórico e andamento da solicitação, desde 1985 (processo 030.004.505/1985), sugerindo como encaminhamento a atualização das informações, como consultas às concessionárias e atualização do memorial descritivo e da URB no Sistema Sirgas, o que foi realizado no presente projeto, URB 187/2024.

Cabe esclarecer que a TERRACAP informou, através do Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUREG (85611012), que os imóveis “Área para Jardim de Infância” da QNP 13 e QNP 30 foram definidos pela URB 44/84.

Entretanto, observou-se que os lotes destinados a Jardim de Infância da QNP 13 e da QNP 30 não tiveram suas dimensões ampliadas como definidas no projeto de urbanismo URB 44/84, registrado em cartório, nem tiveram a nomenclatura alterada conforme proposto na URB 44/84, figuras 4 e 5.

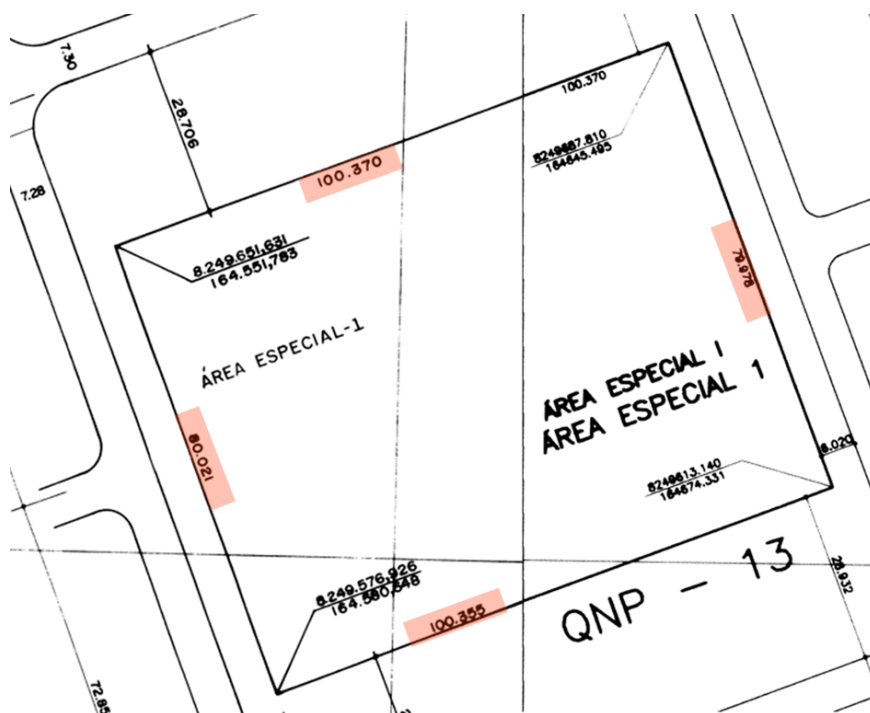


Figura 4 – URB 44/84, Área Especial 1, QNP 30, com dimensões em destaque

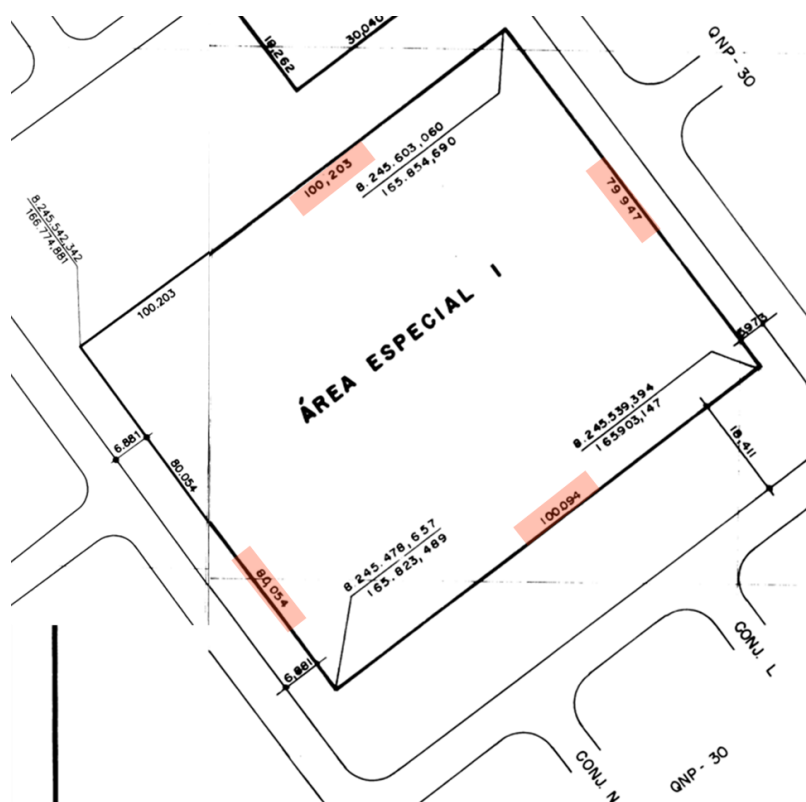


Figura 5 – URB 44/84, Área Especial 1, QNP 30, com dimensões em destaque

As áreas e nomenclatura permaneceram como descritos nas Certidões de Ônus (85609660), com as dimensões de 60m x 70m e superfície de 4.200,00 m², conforme Figuras 6, 7 e 8.

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 125564.- Imóvel: **ÁREA PARA JARDIM DE INFÂNCIA, QUADRA 13, SETOR "P" NORTE, TAGUATINGA, Distrito Federal**, medindo 60,00m de frente e fundo e 70,00m pelas laterais, ou seja, área de 4.200,00m², limitando-se pela frente, fundo e lateral direita com vias públicas, lateral esquerda com área pública.- Proprietária: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/TERRACAP**, com sede - nesta Capital, CGC. 00359877/0001-73.- REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 18484, - deste Ofício. Dou fé. Taguatinga-DF, 03 de maio de 1989. *[Assinatura]* Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O OFICIAL,

Figura 6 – Certidão de Ônus da Área para Jardim de Infância da QNP 13

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 128225.- IMÓVEL: **ÁREA PARA JARDIM DE INFÂNCIA - QNP-26, Taguatinga, DF**, com área de 4.200,00m², sendo 70,00m pelos lados norte e sul e 60,00m pelos lados leste e oeste, limitando-se por todos os lados com vias públicas. PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: R.1, na matrícula 18484, deste Cartório. DOU FÉ. Taguatinga, DF, 08 de janeiro de 1990. *[Assinatura]* Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

Figura 7 – Certidão de Ônus da Área para Jardim de Infância da QNP 26

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 123738. IMÓVEL: **ÁREA DESTINADA A JARDIM DE INFÂNCIA**, situada na **QUADRA NORTE 30 (TRINTA), do SETOR "P" (QNP-30)**, da cidade satélite de **TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, medindo 60,00m pela frente e fundo e 70,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 4.200,00m², confrontando pela lateral esquerda com área pública, e, pelos demais, com vias públicas. PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com sede em Brasília - DF, CGCMF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 1 e averbação nº 2, na matrícula 18484, deste Cartório. Dou fé. Taguatinga (DF), em 22 de setembro de 1988. *[Assinatura]* Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial,

Figura 8 – Certidão de Ônus da Área para Jardim de Infância da QNP 30

Com o objetivo de regularizar os Equipamentos Públicos conforme a situação fática, os limites dos lotes das QNP 13 e QNP 30 foram definidos de acordo com a ocupação atual das instituições de ensino, mas mantendo a nomenclatura original, que consta na Certidão de Ônus, minimizando possíveis obstáculos à averbação do registro cartorial.

Assim, para a área destinada a Jardim de Infância da QNP 13, o lote passa a ter a área de 8.051,80 m².

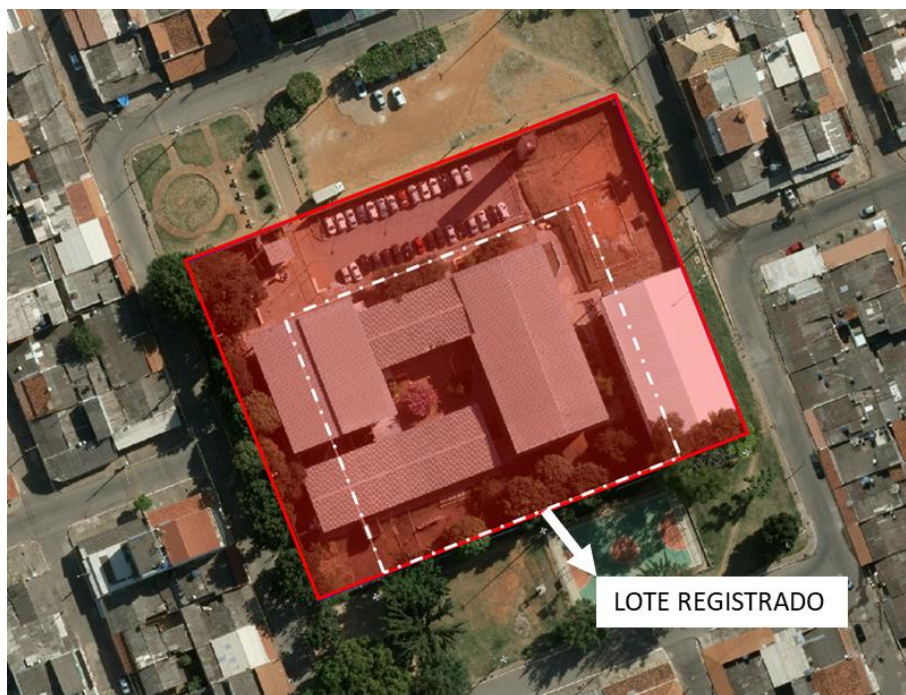


Figura 9 – Área para Jardim de Infância, QNP 13 (Lote final ampliado em vermelho)

Para a área destinada a Jardim de Infância da QNP 30, o lote passa a ter a área de 8.005,60 m².



Figura 10 – Área para Jardim de Infância, QNP 30 (Lote final ampliado em vermelho)

Para definição dos limites do lote da QNP 26, ocupado temporariamente por um campo de grama sintética, levou-se em conta o Despacho SEI-GDF SEE/SIAE/COINF/DIARQ/GEPRO (25309585), que informa a previsão no Plano de Obras 2019-2022 para construção de um Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI no referido lote, havendo a confirmação de interesse na ampliação do lote para esse fim. Então, tomou-se como base para ampliação do lote a posição dos demais e as dimensões definidas no antigo projeto URB 006/1992, com superfície de 8.000,00m² (100,00m² x 80,00m²).



Figura 11 – Área para Jardim de Infância, QNP 26 (Lote final ampliado em vermelho)

Este projeto se limita à regularização dos lotes, não alterando o sistema viário implantado, no entanto, recomenda-se que sejam observados os princípios da acessibilidade no acesso aos lotes e entorno, garantindo a todos circulação livre de quaisquer obstáculos.

Recomenda-se também que o tratamento das divisas dos lotes com os logradouros públicos deve procurar manter a interação entre o espaço privado e público por meio da permeabilidade visual, com vistas a contribuir com a segurança dos transeuntes e usuários dos Equipamentos.

Com relação aos impactos ambientais relacionados no Zoneamento Ecológico-Econômico do DF - ZEE, destaca-se o risco de perda de área de recarga de aquífero, situação que será mitigada com a observância da taxa de permeabilidade prevista na norma e a utilização de mecanismos de retenção de águas pluviais dispostos na legislação vigente.

XI. EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: URB e MDE		
Nome/ Forma e participação	Categoria Profissional	CREA ou matrícula
Supervisão: Vitor Recondo Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF: A31485-4
Coordenação: Juliana Braga de Sousa Manganelli Antunes Coordenadora de Projetos	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A33369-7
Revisão: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro Diretora de Parcelamento do Solo	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A23568-7
Projeto: Adrielle Cavalcante da Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A192376-5

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SUPROJ					RT: CAU:
MEMORIAL DESCRITIVO					
MDE 187/2024			REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS PARA JARDIM DE INFÂNCIA SETOR P NORTE: QNP 13, QNP 26 e QNP 30		
Folha: 18/18	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:	
Início: Término:	Ver Equipe				

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ		RT: Adrielle Cavalcante da Silva CAU: A192376-5		
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE 187/2024		REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS PARA JARDIM DE INFÂNCIA SETOR P NORTE: QNP 13, QNP 26 e QNP 30		
Folha: 01/04	PROJETO: Ver Equipe	REVISÃO: ELIANE MONTEIRO Diretora - DISOLO	VISTO: JULIANA MANGANELLI Coord. - COPROJ	APROVO: VITOR RECONDO Subsec. - SUPROJ
Início: Março / 2022 Término: Novembro / 2024				

SEDUH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

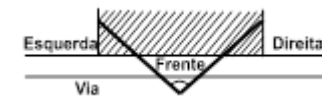
LOCALIZAÇÃO : CEILÂNDIA - RA IX
SETOR P NORTE

REFERÊNCIA: URB 187/2024

PLANTAS 133-II-6-C

SIRGAS: 133-II-6-D

DATA: NOVEMBRO/2024



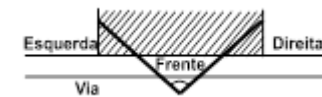
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
QNP 13	Área para Jardim de Infância	8051,80	100,90	100,90	79,80	79,80	-	AP	AP	VP	VP	-	INST EP
Total	1	8051,80	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		UOS INST EP – uso institucional de equipamento público VP = Via Pública AP = Área Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

SEDUH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CEILÂNDIA - RA IX
SETOR P NORTE

REFERÊNCIA: URB 187/2024
PLANTAS 150-I-1-C
SIRGAS:
DATA: NOVEMBRO/2024



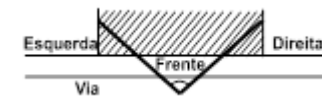
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
QNP 26	Área para Jardim de Infância	8000,00	100,00	100,00	80,00	80,00	-	AP	VP	VP	VP	-	INST EP
Total	1	8000,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		UOS INST EP – uso institucional de equipamento público VP = Via Pública AP = Área Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

SEDUH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CEILÂNDIA - RA IX
SETOR P NORTE

REFERÊNCIA: URB 187/2024
PLANTAS 150-I-4-B
SIRGAS:
DATA: NOVEMBRO/2024



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
QNP 30	Área para Jardim de Infância	8005,60	100,90	99,80	79,80	79,80	-	VP	AP	VP	VP	-	INST EP
Total	1	8005,60	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		UOS INST EP – uso institucional de equipamento público VP = Via Pública AP = Área Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL****Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal****ATA**

Vigésima Nona Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal

Pauta:

1. Processo Sei de n.º [00040-00012194/2019-65](#);
2. Processo Sei de n.º [00143-00002212/2020-11](#);
3. **Processo Sei de n.º [00390-00003727/2022-06](#);**
4. Processo Sei de n.º [00132-00003811/2018-95](#);
5. Processo Sei de n.º [00390-00004911/2020-01](#);
6. Processo Sei de n.º [00390-00003303/2022-33](#);
7. Processo Sei de n.º [00050-00009882/2022-14](#);
8. Assuntos gerais.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2023, às 16:10 hs, deu-se início a videoconferência convocada por meio da Circular n.º 2/2023 SEPLAD/UGPI, objetivando a realização da 29ª Reunião Ordinária da Unidade Governança do Patrimônio Imobiliário/UGPI, instituída pelo Decreto de nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018. Diante da ausência justificada do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, Dr. Ney Ferraz Júnior, atendendo à ordem de precedência, o Secretário Executivo de Planejamento, Otávio Veríssimo Sobrinho, suplente da SEPLAD/DF, assumiu a Presidência da UGPI e condução dos trabalhos. Após os cumprimentos, declarou aberta a sessão, solicitando a contagem do quórum. A Assessoria Especial da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário verificou o quórum como absoluto para deliberação e registrou da presença dos representantes dos órgãos partícipes: pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF, Otávio Veríssimo Sobrinho; pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, Dr. André Dutra Dórea Ávila; pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF, Gilvanete Mesquita da Fonseca; pela Casa Civil do Distrito Federal, Lamartine Medeiros da Silva; pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, Andréa Mendonça da Moura. Adiante o Secretário Executivo Otávio chamou a pauta o Processo Sei de n.º [00040-00012194/2019-65](#) e informou se tratar de proposta de alteração do Decreto 33.788/2012, que dispõe sobre locação de imóveis por parte da Administração Direta e Indireta. Lembrou que durante a 22ª Reunião Ordinária, o Colegiado deliberou pela composição do Grupo de Trabalho, o que ocorreu por meio da publicação da Portaria nº 260, de 18 de agosto de 2022, bem como sua recomposição pela Portaria nº 27, de 17 de novembro de 2022. Em continuidade, alertando que o relatório final não contemplou as áreas em processo e/ou passíveis de regularização, transferiu a palavra ao Coordenador do Grupo de Trabalho constituído, o Assessor Especial lotado na Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, Diogo Santos de Paula. Inicialmente, o Coordenador apresentou o relatório das atividades desenvolvidas, bem como a proposta de minuta de alteração do Decreto consignada nos autos. Acrescentou que o trabalho considerou os questionamentos técnicos apresentados por alguns órgãos, as inovações trazidas pela nova lei de licitações de nº 14.133/2021, além de algumas situações enfrentadas pelo Governo do Distrito Federal, como a dificuldade de ocupação em áreas que ainda não estão regularizadas, mas que necessitam de ofertas dos serviços essenciais. Finalizou contextualizando as discussões que ocorreram e as propostas debatidas. Sugeriu que os membros partícipes contribuíssem com sugestões a serem apreciadas na próxima reunião. Consultados, por unanimidade, os representantes do Colegiado aderiram à proposta de análise, avaliação e eventuais sugestões a título de contribuição, que deverão ser encaminhadas à Subsecretaria do Patrimônio Imobiliário, no máximo, até o dia 24/02/2023, que por sua vez, providenciará a compilação até o dia 01/03/2023, cabendo ainda, a devolutiva das informações aos partícipes por e-mail em tempo hábil para debate na próxima reunião e, para tanto o Assessor Diogo, disponibilizou seu celular e ramal. Na sequência, o Secretário Executivo Otávio transferiu a palavra à Arquiteta Andrea Mendonça de Moura, para que no exercício da suplência, apresentasse cada um dos processos em pauta e com relatoria e voto atribuído à SEDUH. Iniciando pelo Processo Sei de n.º [00143-00002212/2020-11](#), Andrea informou se tratar de demanda originária da Administração Regional de Santa Maria, objetivando a criação de lote em área pública para implantação de Centro de Convivência do

Idoso /ou Centro Especializado de Atendimento a Mulher – CEAM. Complementou informando a realização de audiência pública, anuência do proprietário do lote vizinho, destacando que o projeto urbanístico e MDE está estudo com diretrizes definidas para uso de equipamento público comunitário de propriedade do Distrito Federal - InstEp. Esclareceu que em caso de aprovação pela UGPI, a continuidade se dará com a elaboração do Projeto Urbanístico e MDE, remessa ao CONPLAN, elaboração de Projeto de Lei Complementar e, se aprovado pela Casa Legislativa, edição do decreto. Andrea, representando a SEDUH/DF, considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, declarou o voto favorável quanto à proposta de regularização por meio da criação do lote, na Praça Linear 03 de Santa Maria RA - XIII. Aberta a votação, os representantes partícipes acompanharam o voto da relatora, deliberando por unanimidade pela regularização por meio da criação do lote, na forma proposta. Em seguida, Dr. André Ávila, considerando o volume de processos, aliado ao fato de que todas as matérias trazidas em pauta eram de conhecimento prévio dos representantes dos órgãos partícipes e de relatoria da SEDUH/DF, a fim de dar celeridade e otimizar os resultados da reunião, sugeriu apresentação resumida das matérias e síntese de cada voto expressado pela relatora, o que foi acatado por todos os presentes. Continuando, a Arquiteta Andrea iniciou o relato do Processo Sei de nº 00390-00003727/2022-06 e informou se tratar de propostas de regularização de diversas áreas, sendo necessário a desafetação de áreas públicas, conforme contido nos autos. Detalhou acerca da proposta de criação de duas unidades imobiliárias na Praça do Cidadão, ampliação da área do Centro de Ensino Médio 12, do Centro de Ensino Médio 10 e Lote de Jardim de Infância, localizados na Região Administrativa de Ceilândia. Destacou que as demandas se apresentaram com o intuito de alterar e regularizar situações patrimoniais já consolidadas em face da necessidade de melhor aproveitamento, além de permitir o atendimento às normas de acessibilidade, segurança e saúde, necessárias à obtenção de documento para o seu funcionamento regular. Adiante, com base nos argumentos e manifestações postas nos autos, em consonância com o Decreto 39.536/2018, declarou o voto recomendando à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI a manifestação favorável quanto à proposta de desafetação das referidas áreas públicas situadas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, a fim de possibilitar a regularização dos Equipamentos Públicos da Praça do Cidadão; do Centro de Ensino Médio 12 – CEM 12; do Centro de Ensino Médio 10 – CEM 10 e do Jardim de Infância da QNP 26. Em votação, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. Prosseguindo, Andrea relatou o Processo Sei de n.º 00132-00003811/2018-95 e destacou se tratar de projeto de regularização por meio da criação de dois lotes de equipamentos públicos já edificadas, localizados na Quadra C 12, do Setor Central, em Taguatinga – RA III, local onde encontram-se o Conselho Tutelar e o Conselho de Segurança Comunitário de Taguatinga – CONSEG. Após detalhamento de cada uma das situações postas nos autos, informou que a TERRACAP está desenvolvendo o projeto de criação dos dois lotes institucionais públicos de acordo com a LUOS, em consonância diretrizes urbanísticas desenvolvidas. Acrescentou que o processo foi submetido e aprovado em audiência pública e a próxima etapa será a elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado ao CONPLAN. Considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536/2018, concluiu o relato declarando voto favorável quanto à proposta de criação das unidades imobiliárias destinadas aos Equipamentos Públicos apresentados. Na sequência, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado, acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. Seguindo para a relatoria do Processo Sei de n.º 00390-00004911/2020-01, a Arquiteta Andrea explicou se tratar de projeto para ampliação de lotes na Região Administrativa do Gama - RA II, a fim de viabilizar o melhor aproveitamento das áreas onde estão inseridos o Fórum do Gama- TJDF, o CBMDF e a CAESB, localizados na EQ 1/2 Área Especial Norte. Apresentou ainda, a demanda de ampliação do Centro Educacional nº 04, localizado à Praça 01, lote 03 do Setor Central do Gama, a ampliação da área da UBS 04, localizada na Praça 03, AE 02, Setor Leste do Gama, a ampliação da área da Escola Classe n.º 02, localizada na EQ 2/4, Área Especial, e a ampliação da área do Centro de Ensino Fundamental 05, localizado na EQ 26/29, Área Especial, ambos no Setor Oeste do Gama. Após detalhamento de cada uma das situações postas nos autos, informou que as propostas estão em consonância com as diretrizes urbanísticas desenvolvidas, que o processo foi submetido à audiência pública e esclareceu que próxima etapa será a elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Legislativa. Considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536/2018, concluiu o relato declarando voto favorável quanto à proposta de alteração de parcelamento para ampliação e criação do lote do Tribunal de Justiça, do Quartel do Corpo de Bombeiros, da CAESB, do Centro Educacional nº 07, da Unidade Básica de Saúde – UBS 04, da Escola Classe n.º 02 e do Centro de Ensino Fundamental 05, para fins de regularização das áreas ocupadas por Equipamentos Públicos ou para atendimento às demandas formalizadas pelos responsáveis por esses Equipamentos, conforme solicitações constantes dos autos e consignados nos processos afetos a cada uma das demandas em pauta. Na sequência, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado, acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. Adiante a Arquiteta Andrea iniciou o relato do Processo Sei de n.º 00390-00003303/2022-33 e informou se tratar de procedimentos de elaboração de Projeto de Requalificação do

Setor Central do Gama, com proposta de alteração de parcelamento para criação, ampliação e redução dos lotes, viabilizando sua regularização ou melhor aproveitamento, em face de solicitações protocoladas pela Região Administrativa do Gama. Complementou que a regularização ocorrerá através de uma afetação de área pública de uso comum do povo e ao final o ajuste provocará uma redução no lote Hospital Regional do Gama – HRG, situação necessária para inserção das calçadas, estacionamento, mobiliário urbano e sistema viário. Para o Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, localizado no Setor Oeste do Gama, EQ 12/16, Área Especial, o relato propôs a ampliação por meio de incorporação de área pública contígua ao lote, sendo considerada passível a desafetação da área posterior do lote com 1.860,00m². Continuando, informou que para o Centro Educacional - CED 08, localizado no Setor Sul, EQ 04/10, Área Especial E, por se tratar de relevante interesse público, a proposta para regularização da área ocupada e consolidada como unidade escolar consiste na desafetação de 12.205,30 m² de área pública para criação da unidade imobiliária. Adiante, Andrea destacou que para o Centro Interescolar de Línguas do Gama – CIL, localizado na Praça 2, Setor Central do Gama, a proposta traz o projeto de ampliação do lote, incorporando aproximadamente 1.053,00 m² de área pública de uso comum do povo. Seguindo para o último item do processo em pauta, Andrea esclareceu que se trata de desafetação de 27.000,00 m² de área pública, necessários à criação do lote onde já existe em pleno funcionamento o Centro de Ensino Médio - CEM 01, localizado na EQ 18/21, lotes 02 e 03, Setor Leste do Gama. Concluiu que para todos os casos apresentados existem diretrizes urbanísticas, consulta às concessionárias de serviços públicos, levantamento topográfico, dispensa de licenciamento ambiental, audiências públicas realizadas com votos favoráveis e de acordo com a LUOS e as unidades serão definidas como lotes InstEp. Esclareceu que para cada uma das unidades propostas a próxima etapa será a elaboração de Projeto de Lei com desafetação de área pública, excetuando o caso do Hospital Regional do Gama que necessitará de afetação de área pública. Considerando as atribuições contidas no Decreto nº 39.536/2018, concluiu declarando voto favorável quanto à proposta alteração de parcelamento para criação, ampliação e redução dos lotes, para fins de regularização das áreas ocupadas por Equipamentos Públicos ou para atendimento às demandas formalizadas pelos responsáveis pelo Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL e Centro de Ensino Médio - CEM 01, conforme solicitações consignadas nos processos supramencionados nos autos. Na sequência, por unanimidade, os representantes partícipes do Colegiado, acompanharam a relatora, declarando voto favorável à proposta de regularização na forma apresentada. Retomando a palavra o Secretário Executivo Otávio chamou à pauta o Processo Sei de n.º [00050-00009882/2022-14](https://sef.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=120561793&infra_siste...) e informou se tratar de solicitação de regularização da ocupação do imóvel localizado no endereço Quadra 04, A/E 02, 03 e 04 - Gama/DF, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal e registrado no Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat sob TEI 459/82, perfazendo 6.300 m² e com a carga patrimonial para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, porém, ocupado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Concluiu o relato acrescentando que pelo contexto, considerando toda a instrução processual e a competência desta Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI regulamentar, normatizar, coordenar, implementar, orientar, supervisionar e apoiar a política de gestão dos bens patrimoniais imobiliários do Distrito Federal, se faz necessária a apreciação e deliberação desta UGPI acerca da proposta apresentada para regularização da situação patrimonial, bem como assunção da responsabilidade por parte do DETRAN/DF pela promoção e implementação do Plano de Manutenção e Controle Predial - PMaC, visto que o imóvel em tela já se encontra ocupado por aquela autarquia. Finalizando, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, com base nos argumentos e manifestações postos nos autos, em consonância com o Decreto 39.536/2018, declarou o voto recomendando à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI a manifestação favorável quanto à proposta de regularização da ocupação do imóvel do Distrito Federal, localizado no endereço Quadra 04, A/E 02, 03 e 04 - Gama/DF, por meio de Termo de Cessão de Uso entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP/DF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, atentando para a implantação dos planos de uso e ocupação dos imóveis em questão. Franqueou a palavra aos demais participantes e não havendo manifestações, iniciou o processo de votação para deliberação do Colegiado. Os representantes da SEFAZ/DF, PGDF, SEDUH/DF e CACI/DF acompanharam na íntegra o voto manifestado pelo representante da SEPLAD/DF e, por unanimidade, o resultado foi proclamado favorável, à formalização do Termo de Cessão de Uso entre o DF, representado pela SSP/DF, e o DETRAN/DF. Concluídos os itens da pauta, não havendo mais nada a tratar, o Secretário Executivo de Planejamento, Otávio Veríssimo Sobrinho, convocou a todos para a 30ª Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI, agendada para o dia 07 de março de 2023, às 15h30. Agradeceu a participação dos representantes dos órgãos partícipes da UGPI e sem considerações adicionais, exercendo a suplência da Presidência da UGPI, encerrou a 29ª Reunião Ordinária da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário - UGPI às 16h53m. E, para constar, eu, Denise Cristina Fernandes, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos signatários nomeados abaixo.

Assinaturas:

OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Secretário Executivo de Planejamento/SEPLAD e Presidente da UGPI - Suplente

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Secretária Executiva de Gestão, Logística e Finanças - Membro Suplente

ANDRÉ DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA - Procurador do Distrito Federal - Membro Suplente;

LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA – Casa Civil do Distrito Federal - Membro Suplente;

ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA - SEDUH/DF - Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA FERNANDES - Matr.0277098-9, Assessor(a) Especial.**, em 10/03/2023, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território substituto(a)**, em 23/03/2023, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA - Matr.1691228-4, Chefe da Unidade de Avaliação e Logística**, em 23/03/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SILVA PACHECO - Matr.0140990-5, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 24/03/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0282148-6, Subsecretário(a) de Patrimônio Imobiliário**, em 27/03/2023, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 27/03/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 30/03/2023, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **107356147** código CRC= **F99D009D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 10º Andar, Sala 1001 - CEP 70075-900 - DF

3313-8160